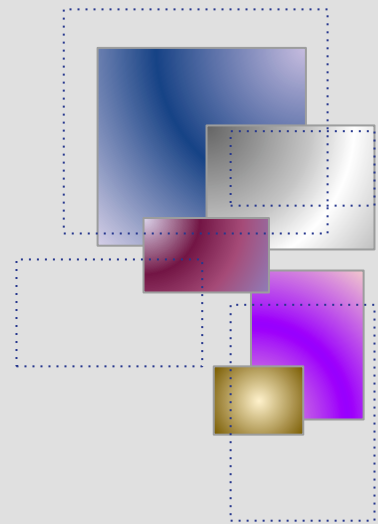


# Relatório de **GESTÃO**

•••  
NA FORMA DE RELATO INTEGRADO





# BEM-VINDOS

Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

O presente relatório foi elaborado de acordo com as disposições da DN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 178/2019, da DN 180/2019 e da Portaria TCU nº 378/2019.

*Assessoria de Gestão Estratégica*



PRESIDENTE

**Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes**

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

**Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla**

VICE-PRESIDENTE JUDICIAL

**Tereza Aparecida Asta Gemignani**

CORREGEDOR REGIONAL

**Manuel Soares Ferreira Carradita**

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

**Maria Madalena de Oliveira**

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

**Maria Inês Correa de Cerqueira Cesar Targa**

VICE DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

**Carlos Alberto Bosco**

OUIDOR

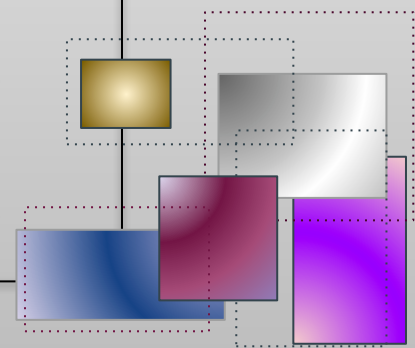
**Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani**

VICE OUIDOR

**Helcio Dantas Lobo Junior**

# SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE.....	5
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	8
GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....	39
RISCOS OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	53
RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.....	62
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	102



É com enorme satisfação e regozijo que disponibilizamos hoje o Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região referente ao ano de 2019.

Nesse documento, aplicamos o pensamento coletivo e apresentamos, de forma fidedigna, completa, precisa e integrada – com conectividade das informações; foco estratégico; materialidade; confiabilidade; integridade; coerência; comparabilidade e clareza –, os caminhos desempenhados, os objetivos estabelecidos, as prioridades definidas e os resultados expressivamente alcançados por esta Corte, na busca pelo cumprimento da missão e visão institucionais. Fruto do trabalho de diversos setores desta Instituição, este relatório foi elaborado em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Decisão Normativa nº 178, de 23 de outubro de 2019, do Tribunal de Contas da União (TCU), consoante dados apresentados.

Considerando-se os dados do Justiça em Números, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); em 2019, o TRT da 15ª Região, seguindo sua vocação de fazer justiça de forma célere, se firmou como um dos mais produtivos e eficientes órgãos do Poder Judiciário Trabalhista no País. Referência de fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário, o Justiça em Números revelou que, mesmo diante das atuais restrições orçamentárias e do elevado *deficit* de pessoal, o TRT-15 foi o único tribunal trabalhista de grande porte a atingir o Índice de 100% de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), indicador que coteja a eficiência relativa dos tribunais, analisando-se os recursos humanos e financeiros disponíveis e os fluxos de entrada e saída de ações.



### **Mensagem da Excelentíssima Desembargadora Presidente**

Comparado aos cinco maiores TRTs, este Regional teve, de forma geral, o segundo maior Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM); o maior Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPS-Jud) o menor tempo médio líquido de tramitação dos processos pendentes (excluídos os processos suspensos por Repercussão Geral ou Recursos Repetitivos), com 1 ano e 2 meses de tramitação; e o 2º melhor índice de conciliação, com 24%.

A partir dos expedientes enviados pelas Varas do Trabalho, foram autuados 11.062 precatórios, dos quais 101 em face da administração federal e 10.961 em face do Estado de São Paulo e Municípios. Foram lavradas 275 requisições de pequeno valor, específicas para débitos da administração federal, sendo 127 da administração direta e 148 da administração indireta.

Tendo como uma de suas primazias o desenvolvimento de uma política judiciária de tratamento adequado das disputas trabalhistas, com estímulo e incentivo às técnicas consensuais de soluções de conflitos; em 2019, o TRT da 15ª Região figurou como um dos tribunais de maior rendimento nas campanhas de conciliação já realizadas pelo Judiciário brasileiro, inclusive naquelas promovidas especificamente pela Justiça do Trabalho, sob o comando do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Nesse passo, na 5ª Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, realizada entre os dias 27 e 31 de maio, as inovações e os esforços de magistrados e servidores desta Corte beneficiaram diretamente 10.294 famílias do interior de São Paulo, assegurando-as o pagamento de R\$223,2 milhões. Foram 4.357 acordos firmados entre trabalhadores e empregadores, o que representa 15,21% do total de 28.636 conciliações.

Semelhantemente, nos cinco dias que compreenderam a XIV Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ entre 04 e 08 de novembro, o TRT-15 homologou R\$ 165.232.003,53 em créditos aos trabalhadores, sendo 3.895 acordos celebrados em 7.412 audiências, o que representa um índice de conciliação de 52,6%.

Também fomos campeões em valores arrecadados na 9ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, realizada de 16 a 20 de setembro de 2019 pelo TST e CSJT, movimentando R\$ 502.168.627,89, dos quais R\$ 127.909.975,51 foram decorrentes de 2.193 acordos homologados. Nessa ocasião, o TRT-15 foi a região judiciária que obteve o maior recolhimento em valores decorrentes da liberação de 3.829 alvarás: R\$ 103.744.355,18 (28,5% da monta). A partir da edição de 2019, passaram a ser contabilizadas transações como créditos e ativos financeiros bloqueados, dos quais este Regional foi responsável por 90,4% do importe coligido, com R\$ 100.369.444,89. A 15ª Região liderou, inclusive, ao longo da 9ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, o ranking de leilões, angariando R\$ 80.561.712,00 (58,9% do total no País); a lista de recolhimentos previdenciário e fiscal, destinando R\$ 10.932.276,94 aos cofres públicos; e os montantes em bloqueios do Bacenjud, na quantia de R\$ 25.393.209,22.

Por todos esses números, é irrefutável que a pacificação social a partir dos avanços dos novos métodos de solução conflitos; o trabalho desenvolvido nos CEJUSCS e Divisões de Execução; o esforço de cada magistrado, servidor e colaborador que integra esta Corte; a celeridade processual; e os avanços no Processo Judicial Eletrônico, reafirmaram, em 2019, a grandeza do TRT-15 e seu destaque na esfera nacional.

Nesse cenário de efetividade, observando-se os fundamentos da gestão cooperativa e democrática, e considerando-se a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, teve espaço reservado no último ano, ainda, a criação dos Comitês de Gestão Participativa, Gestão de Riscos da Área Administrativa e Governança Institucional, todos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com vistas à adoção das mais indicadas práticas de gestão administrativa, que atua planejando e aplicando adequadamente os recursos públicos a bem da sociedade.

Oportuno ressaltar que, a despeito de todas as medidas restritivas impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, o TRT-15, no decorrer de 2019, louvou todos os compromissos assumidos; investiu na capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores; executou uma série de reformas e obras de manutenção predial preventiva e corretiva em várias unidades, dentre as quais destaca-se a finalização da obra da Vara do Trabalho de Fernandópolis; e, sob o comando do CSJT, privilegiou investimentos em tecnologia da informação, para implementação dos projetos nacionais.

Nessa perspectiva, não podemos olvidar que este Regional foi reconhecido, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como a melhor Corte trabalhista do Brasil em 2019. Os Prêmios CNJ de Melhor do Ano e CNJ de Qualidade na categoria Diamante foram entregues no dia 25 de novembro, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. Instituído pela Portaria CNJ nº 88, de 28 de maio de 2019, o Prêmio CNJ de Qualidade tem o objetivo de estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão; organização administrativa e judiciária; sistematização e disseminação das informações; eficiência e eficácia, sob a ótica da prestação jurisdicional.

Tais princípios – contíguos ao cumprimento de metas, planejamento, foco na melhoria das instalações físicas, inovação tecnológica, práticas socioambientais, responsabilidade social e qualidade de vida – sempre foram, e serão, os pilares e valores que regem este Tribunal, e em 2019 não podia ser diferente. Sob a égide das ações positivas e sustentáveis, apostando na governança, na pacificação, na produtividade, na celeridade, na transparência, na qualidade, na ética, na valorização das pessoas, na responsabilidade social e na inovação, a Administração da Corte assumiu o compromisso de uma gestão compartilhada e participativa, com olhar técnico e positivo, direcionando o TRT da 15ª Região para uma Justiça do Trabalho justa, conciliatória e efetiva.

*GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAÚJO E MORAES*

---



# **VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**



# IDENTIFICAÇÃO DA UPC - MISSÃO E VISÃO

## MISSÃO

**Solucionar conflitos nas relações de trabalho**

Descrição da Missão

Solucionar os conflitos nas relações de trabalho, apresentadas na jurisdição deste Tribunal, seja pela ação preventiva à judicialização do conflito, por conciliação ou julgamento.

## VISÃO DE FUTURO

**Aprimorar a qualidade na prestação de serviço, com estrutura adequada e sustentabilidade, visando à satisfação externa e interna**

Descrição da Visão de futuro

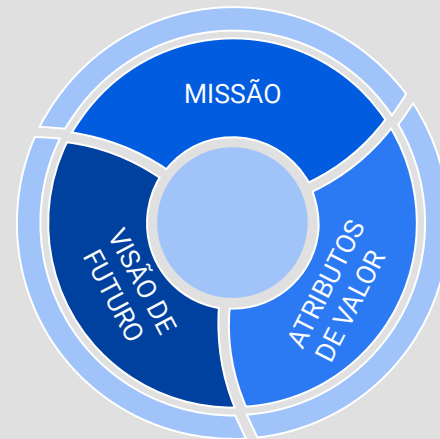
Trabalhar estrategicamente pela satisfação dos públicos externo (Sociedade) e interno, providenciando adequação da estruturação suficiente para a realização da prestação do serviço jurisdicional trabalhista, com qualidade e celeridade, tendo como foco a ampliação da sustentabilidade (aspectos humanos, trabalhistas, sociais, ambientais e de combate à corrupção).



## ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE

Celeridade  
Qualidade  
Efetividade  
Ética

Transparência  
Acessibilidade  
Valorização das pessoas  
Responsabilidade social  
Inovação



Criado pela Lei nº 7.520/1986, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem por finalidade realizar justiça (missão do Poder Judiciário) no âmbito das relações do trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania (missão da Justiça do Trabalho) no âmbito da sua jurisdição.

Nos termos da Constituição Federal de 1988, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região compete processar e julgar as ações oriundas das relações de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; as ações que envolvam exercício do direito de greve; as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data* quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, alínea “o”, da Constituição Federal; as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, inc. I, alínea “a”, e inciso II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; bem como outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei, na área abrangida por sua jurisdição, nos termos do art. 1º, §2º, da Lei Federal nº 7.520/1986.

## PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE SUA ATUAÇÃO

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

### PRESIDENTE – Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes



Natural de São Paulo (SP), cursou a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de 1978 a 1982. Ingressou na Magistratura Trabalhista da 15ª Região como Juíza Substituta em 1988, mediante aprovação no 1º Concurso Público realizado pelo Tribunal. Em seus 18 anos de carreira no 1º grau de jurisdição, atuou como Juíza Titular nas cidades de Araçatuba, Jaú, Itanhaém e Salto. Foi promovida a Desembargadora do Regional em 04 de maio 2006, ocupando o cargo de Vice-Presidente Judicial da Corte no biênio 2014-2016. Com especialização em Direito do Trabalho e em Direito Administrativo pela Université Paris II Panthéon-Assas, faz parte da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, iniciativa da Comissão de Acesso à Justiça e à Cidadania do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que tem o objetivo de implantar no Judiciário brasileiro a cultura da cooperação entre magistrados e tribunais. Em outubro de 2012, foi agraciada pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – Espírito Santo, com a Ordem Capixaba do Mérito Judiciário do Trabalho no grau de COMENDADOR. Em março de 2019 recebeu o Colar do Mérito Judiciário Militar Paulista concedido pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e em maio do mesmo ano de 2019 foi homenageada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) com a comenda Grau Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Ministro Coqueijo Costa.

## VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO – Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla



Nascida em Belém (PA), é formada pela Universidade Federal do Pará. Ingressou na Magistratura Trabalhista da 15ª Região em 1988, mediante aprovação no 1º Concurso Público realizado pelo Tribunal. Atuou, na 1ª instância, nas cidades de Bebedouro, Guaratinguetá e Jacareí. Juíza convocada no 2º grau já a partir de 1997, tomou posse como Desembargadora do Trabalho em 27 de julho de 2006, passando a compor a 3ª Câmara do Tribunal. Foi Vice-Ouvidora da 15ª Região no biênio 2014-2016.

## VICE-PRESIDENTE JUDICIAL – Tereza Aparecida Asta Gemignani



Natural de Campinas (SP), é Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Especialista em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Doutora em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, ingressou na Magistratura do Trabalho em 1988, mediante aprovação no 1º Concurso Público realizado pelo TRT da 15ª Região. Promovida a Juíza Titular em 1990, atuou, na 1ª instância, nas cidades de Ituverava, Jaú, Itapetininga, Mogi Guaçu e Campinas, até ser promovida a Desembargadora do Trabalho em 20 de julho de 2006.

## CORREGEDOR REGIONAL – Manuel Soares Ferreira Carradita



Natural de Coimbra, Portugal, formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Em Portugal, foi oficial do exército, professor de História Universal e Ciências Naturais em escola pública e advogado militante. No Brasil, exerceu a advocacia e foi Fiscal do Trabalho. Ingressou na Magistratura do Trabalho em 1986 e julgou como magistrado de 1º grau em São José dos Campos, Assis e Tupã. Foi promovido a Desembargador do Trabalho em 02 de abril de 2002. É especialista em Direito Processual do Trabalho pela PUC-SP e Especialista em Direito Tributário, com Pós-Graduação *lato-sensu* pela Faculdade de Direito de Marília. Foi Vice-Corregedor Regional no biênio 2014-2016.

## VICE-CORREGEDORA REGIONAL – Maria Madalena De Oliveira



Natural de São Paulo (SP), formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo em 1973. Exerceu advocacia e assessoria jurídica, e ingressou na magistratura como Juíza Substituta em 1989. Atuou, na 1ª instância, nas cidades de Araçatuba, Presidente Venceslau e Bauru. Foi promovida a Desembargadora do Trabalho em 08 de junho de 2010. Desde então, faz parte da 3ª Turma (5ª Câmara) e da 3ª Seção de Dissídios Individuais.

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assim como o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, por intermédio de suas unidades de controle realizam, constantemente, ações de inspeção e auditoria com o objetivo de examinar a regularidade das ações realizadas nos órgãos vinculados, bem como o cumprimento das diretrizes fixadas por seus atos normativos.

No âmbito interno, as atividades de correição e auditoria são realizadas, conforme a natureza do ato, pela Corregedoria Regional e pela Coordenadoria de Controle Interno.

O TRT da 15ª Região possui as seguintes estruturas de apoio à gestão e/ou controle, independentes entre si, cujas competências estão fixadas, precipuamente, no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ou na Resolução Administrativa n.º 10/2012.

O organograma a seguir mostra um panorama geral das estruturas da Corte e, na sequência, constam especificadas cada uma das estruturas descritas.

## DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA





## TRIBUNAL PLENO

### a) Base Normativa

Regimento Interno do TRT da 15ª Região, artigo 20.

### b) Atribuições/Forma de atuação

b.1) Em matéria judiciária:

I – processar e julgar originariamente:

i. as arguições de inconstitucionalidade de lei ou de ato do poder público, quando acolhidas pelo Órgão Especial, pelas Seções Especializadas, pelas Câmaras, ou quando opostas em processos de sua competência originária;

ii. as ações rescisórias de seus próprios acórdãos;

iii. os habeas corpus e os mandados de segurança contra seus próprios atos, contra os atos do seu Presidente, nesta qualidade;

iv. os incidentes de uniformização da jurisprudência e de assunção de competência;

v. os incidentes de resolução de demandas repetitivas suscitados em processos de sua competência e nos de competência das Câmaras;

vi. as reclamações que visem preservar a competência do Tribunal, garantir a autoridade de suas decisões ou a observância de acórdão proferido em julgamento de incidentes de assunção de competência e de resolução de demandas repetitivas;

vii. a revisão de tese firmada nos incidentes de assunção de competência e de resolução de demandas repetitivas.

II – processar e julgar nos feitos de sua competência:

i. as exceções de suspeição e impedimento de seus Desembargadores;

ii. as exceções de incompetência que lhe forem opostas;

iii. as restaurações de autos;

iv. as habilitações incidentes e as arguições de falsidade;

v. os agravos regimentais e os agravos internos;

vi. os embargos de declaração opostos aos seus acórdãos;

b.2) Em matéria administrativa:

I – aprovar e alterar, as disposições deste Regimento Interno;

II – eleger e dar posse aos membros da direção do Tribunal, segundo o disposto no art. 14;

III – eleger e dar posse aos membros do Órgão Especial, observados os artigos 21-A e 21-B;

IV – compor, para promoção por merecimento, por votação aberta, nominal e motivada, realizada com base em pontuação atribuída pelos Desembargadores aos candidatos, a ser entregue no início da sessão de votação, as listas tríplices dos Juízes e indicar, para promoção por antiguidade, o Juiz com direito a esta;

V – organizar, mediante votação aberta, nominal e motivada, as listas tríplices dos candidatos ao preenchimento de vagas destinadas ao quinto constitucional;

VI – elaborar, anualmente lista de Juízes Titulares de Varas do Trabalho, destinada à convocação para substituição no Tribunal, mediante votação aberta, nominal e motivada, que obedecerá, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento, e que, nesse caso, será realizada com base em atribuição de pontuação pelos Desembargadores aos candidatos, a ser entregue no início da sessão de votação;

VII – constituir as comissões a que se refere o art. 296, elegendo os respectivos integrantes para mandatos coincidentes com os dos órgãos da direção do Tribunal;

VIII – eleger e dar posse ao Diretor e ao Vice-Diretor da Escola Judicial;

IX – fixar os dias e os horários de suas sessões ordinárias, assim como do funcionamento dos demais órgãos do Tribunal;

b.3) editar, modificar ou revogar Súmula da Jurisprudência predominante, ou Tese Prevalente, em dissídios individuais, exceto em matéria de competência das Seções Especializadas;

b.4) resolver as dúvidas que lhe forem submetidas pelo Presidente ou por seus Desembargadores, sobre a ordem dos trabalhos ou a interpretação e execução deste Regimento, observados os termos do art. 326;

b.5) fiscalizar o cumprimento de suas próprias decisões, declarando a nulidade dos atos contra elas praticados;

b.6) requisitar às autoridades competentes as diligências necessárias ao esclarecimento dos feitos sob sua apreciação, representando contra aquelas que não atenderem às requisições;

b.7) outorgar as comendas de mérito, na forma da respectiva Resolução;

b.8) apreciar e aprovar as prestações de contas e relatório geral encaminhados pela Presidência do Tribunal;

b.9) apreciar e referendar a proposta orçamentária enviada pelo Presidente do Tribunal;

b.10) apreciar e aprovar a proposta de Planejamento Estratégico quinquenal, elaborada pelo Presidente do Tribunal.



## ÓRGÃO ESPECIAL.

### a) Base Normativa

Regimento Interno do TRT da 15ª Região, artigo 21-F

### b) Atribuições/Forma de atuação

b.1) Em matéria judiciária:

I – processar e julgar originariamente:

i. quaisquer conflitos de competência, jurisdição e atribuições envolvendo os órgãos do Tribunal e os Desembargadores que os integram, ressalvada a competência prevista nos arts. 29, XX, 47, § 3º, 49, § 2º, 49-B, § 2º e 51, § 2º;

ii. o habeas corpus, habeas data e mandado de segurança em processos de sua competência e contra atos do Presidente do Tribunal, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial, Corregedor Regional, Vice-Corregedor Regional, assim como, nas questões administrativas, contra atos de suas Seções Especializadas, de suas Turmas, de quaisquer de seus órgãos, de seus Desembargadores, de Juízes de primeiro grau e de seus servidores;

iii. os agravos regimentais, nas hipóteses do art. 281, II;

iv. as ações rescisórias de seus acórdãos;

v. o mandado de segurança impetrado contra atos praticados pelos membros de Comissão de Concurso;

vi. as habilitações incidentes, as arguições de falsidade, as exceções de impedimento e de suspeição vinculadas a processos pendentes de sua decisão;

vii. os agravos de petição, nos casos previstos no § 2º do art. 263, assim como aqueles decorrentes da execução da decisão proferida na ação rescisória, aos quais será aplicado o disposto no art. 54, II;

viii. as demais exceções de suspeição e impedimento opostas contra Juízes de 1º grau não enquadradas nas competências dos órgãos fracionários, aplicando-se, no que couber, as disposições do art. 54, inciso XX, deste Regimento Interno;

ix. os incidentes de resolução de demandas repetitivas em matéria de sua competência;

x. as reclamações que visem garantir a autoridade de suas decisões ou a observância dos acórdãos proferidos nos incidentes de resolução de demandas respectivas de sua competência;

xi. a revisão de tese jurídica firmada em incidente de resolução de demanda repetitiva de sua competência;

II – deliberar sobre as demais matérias jurisdicionais não incluídas na competência dos outros órgãos do Tribunal;

III – processar e julgar nos feitos de sua competência:

i. as exceções de suspeição e impedimento de seus Desembargadores;

ii. as exceções de incompetência que lhe forem opostas;

iii. as restaurações de autos;

iv. as habilitações incidentes e as arguições de falsidade;

v. os agravos regimentais e os agravos internos;

vi. os embargos de declaração opostos aos seus acórdãos;

b.2) Em matéria administrativa:

I – processar e julgar as questões e os recursos de natureza administrativa, originários de atos do Presidente do Tribunal, da Corregedoria, de quaisquer de seus Desembargadores, dos Juízes de primeiro grau e de seus servidores, observado o prazo do art. 293;

II – deliberar, referendar e determinar o processamento de:

i. exoneração e aposentadoria de Desembargadores;

ii. remoções voluntárias e permutas de Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos;

iii. promoções de Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos, que obedecerão, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento, e que, nesse caso, serão realizadas com base em pontuação atribuída pelos Desembargadores aos candidatos, a ser entregue no início da sessão de votação;

III – exercer disciplina sobre os Juízes de 1ª Instância e julgar os processos disciplinares em que sejam partes, garantida sempre a ampla defesa;

IV – determinar, nos casos de interesse público, a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria de Juízes de 1ª Instância, assim como a disponibilidade ou aposentadoria de membro do próprio Tribunal;

V – deliberar sobre proposta de não-vitalicamento ou perda do cargo de Juiz não-Vitalicício;

VI – apreciar e decidir os pedidos de remoção de Turmas, Câmaras e Seções Especializadas entre os Desembargadores, observada a ordem de antiguidade entre os interessados que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao envio de comunicado da Presidência, por meio eletrônico, aos Desembargadores, com notícia de pedido de remoção ou de existência e oferta da vaga;

VII – fixar e rever as diárias e ajudas de custo do Presidente, do Vice-Presidente Administrativo, do Vice-Presidente Judicial, do Corregedor Regional, do Vice-Corregedor Regional, dos Desembargadores do Trabalho, dos Juízes de 1ª Instância e dos servidores;

VIII – apreciar e decidir os pedidos de remoção de Turmas, Câmaras e Seções Especializadas entre os Desembargadores, observada a ordem de antiguidade entre os interessados que tenham manifestado interesse na vaga, prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao envio de comunicado da Presidência, por meio eletrônico, aos Desembargadores, com notícia de pedido de remoção ou de existência e oferta da vaga;

IX – deliberar sobre a definição das circunscrições judiciárias, com a finalidade de distribuição e lotação dos magistrados de 1º grau, mediante proposta da Corregedoria Regional;

X – deliberar sobre a alteração e estabelecimento da jurisdição das Varas do Trabalho, assim como a transferência de sua sede de um Município para outro, visando à melhoria e agilização na prestação jurisdicional, mediante proposta da Corregedoria Regional;

XI – deliberar sobre as indicações para os cargos de Secretários das Seções Especializadas e das Turmas.

XII – deliberar sobre as demais matérias administrativas não incluídas na competência dos outros órgãos do Tribunal.

XIII – conceder licenças para frequências em cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos;

XIV – aprovar as comissões de licitação;

XV – propor ao Tribunal Superior do Trabalho a criação, com a fixação dos vencimentos correspondentes, e a extinção de cargos ou funções, além de outros órgãos;

XVI – estabelecer os critérios, designar as comissões, aprovar as instruções, a classificação final dos candidatos, assim como a prestação de contas dos concursos para provimento dos cargos de Juiz do Trabalho Substituto e de servidores do quadro de pessoal; os concursos terão validade por até dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

XVII – autorizar a denominação dos Fóruns e prédios.

XVIII – deliberar sobre pedido de residência do Magistrado fora da respectiva jurisdição ou circunscrição.

XIX – aprovar o regulamento da secretaria e serviços auxiliares, assim como as alterações necessárias.

b.3) organizar seus serviços auxiliares;

b.4) fixar os dias de suas sessões;

b.5) convocar Desembargador para a formação de quorum, respeitada a ordem de antiguidade;

b.6) editar resoluções, provimentos e outros atos, mediante proposta de quaisquer de seus órgãos ou Desembargadores, após aprovação pela maioria destes;

b.7) praticar quaisquer outros atos necessários ao bom funcionamento da Justiça do Trabalho da 15ª Região, assim como deliberar o que for cabível, nos casos não previstos neste Regimento;

b.8) fiscalizar o cumprimento de suas próprias decisões, declarando a nulidade dos atos contra elas praticados;

b.9) dar ciência à Corregedoria de atos considerados atentatórios à boa ordem processual;

b.10) determinar às Varas do Trabalho a realização dos atos processuais e das diligências necessárias ao esclarecimento dos feitos sob sua apreciação;

b.11) requisitar às autoridades competentes as diligências necessárias ao esclarecimento dos feitos sob sua apreciação, representando contra aquelas que não atenderem às requisições.

---

## **a) Base Normativa**

Regimento Interno do TRT da 15ª Região, artigos 26 a 41;

Assento Regimental nº 5, de 23/11/2009;

Regulamento Interno da Corregedoria Regional.

## **b) Atribuições/Forma de atuação**

I – exercer, uma vez por ano e sempre que necessário, correição nas Varas do Trabalho, nas Diretorias de foro, nos Serviços de Distribuição de Feitos de primeira instância, nas Centrais de Mandados e nos cálculos judiciais, facultado tal procedimento por meio de informações fornecidas pelo sistema de dados;

II – exercer correição extraordinária ou inspeção;

III – processar os pedidos de providências;

IV – processar contra ato ou despacho de Juiz de primeira instância a correição parcial requerida pela parte e, se admitida, julgá-la no prazo de dez dias, após a instrução;

V – processar as representações alusivas aos serviços judiciários e auxiliares das Varas do Trabalho e as que envolverem Juiz do Trabalho de primeira instância, determinando e promovendo as medidas necessárias à regularidade do procedimento administrativo ou jurisdicional;

VI – apurar, de ofício ou mediante representação, ordenando, quando necessário, a imediata regularização ou as providências e as medidas adequadas:

a) ao cumprimento de prazos legais pelos Juízes do Trabalho de primeira instância;

b) à prática de atos ou omissões dos órgãos e serviços auxiliares, que devam ser corrigidos;

VII – baixar provimentos sobre matéria de sua competência, ad referendum do Tribunal Pleno e decidir as questões deles provenientes;

VIII – analisar e, se for o caso, cancelar ou mandar retificar portarias, ordens de serviço, instruções e outros atos de natureza administrativa baixados por Juízes do Trabalho de primeira instância e seus serviços auxiliares, quando contrariarem a lei ou este Regimento;

IX – prestar informações sobre Juízes do Trabalho de primeira instância para os fins de acesso, promoção, remoção, permuta e aplicação de penalidades;

X – aprovar, quando não previstos em lei, os modelos de livros e formulários dos serviços de primeira instância;

XI – examinar, em correição ou inspeção, autos, livros e documentos findos, determinando as providências cabíveis, exceto quanto à eliminação de processos, que será realizada na forma da lei;

## **CORREGEDORIA REGIONAL**

XII – expedir instruções normativas aos serviços auxiliares das Varas do Trabalho;

XIII – instaurar, instruir e submeter à apreciação do Tribunal Pleno, procedimento nos casos de incorreção ou descumprimento de deveres e obrigações por parte de Juiz do Trabalho de primeira instância, de que possam resultar pena de advertência e censura, observado o princípio da ampla defesa;

XIV – propor ao Tribunal Pleno, por motivo de interesse público, a instauração de processo administrativo contra Juízes do Trabalho de primeira instância, em casos de punição que possa importar a perda do cargo, remoção, disponibilidade e aposentadoria compulsória;

XV – comunicar ao Presidente do Tribunal a necessidade de decretar regime de exceção em Vara do Trabalho e de designar Juízes para responder pelo expediente judiciário, definindo normas a serem observadas durante a vigência do regime de exceção, mediante aprovação do Tribunal Pleno;

XVI – realizar sindicâncias no âmbito de sua competência;

XVII – supervisionar a elaboração dos relatórios estatísticos sobre o movimento processual e a atuação jurisdicional dos Órgãos e dos Juízes da primeira instância, produzidos pela Secretaria da Corregedoria, e determinar a remessa ao Presidente do Tribunal para os fins do art. 22, XXXV do Regimento Interno do Tribunal;

XVIII – opinar, com dados técnicos e estatísticos, nos processos de criação, ampliação ou adequação de Varas do Trabalho, bem como nos casos de divisão ou revisão das circunscrições judiciárias;

XIX – decidir os conflitos de atribuições entre Juízes de primeiro grau;

XX – fiscalizar o cumprimento do disposto no inciso V do art. 35 da Lei Complementar nº 35, de 1979;

XXI – decidir os recursos dos atos de natureza administrativa praticados por Juízes de primeiro grau ou por servidores a eles vinculados, no âmbito das respectivas atribuições;

XXII – emitir parecer nos processos de vitaliciamento;

XXIII – prestar informações nos processos de indicação de Diretores de Secretaria e de Serviço de Distribuição de Feitos;

XXIV – presidir audiências de conciliação em recursos de revista.

---

**a) Base Normativa**

Regimento Interno do TRT da 15ª Região, artigo 301.

**b) Atribuições/Forma de atuação**

I – emitir parecer sobre matéria regimental, em quinze dias, prorrogáveis por igual período;

II – estudar as proposições sobre reforma ou alteração regimental feitas pelos Desembargadores, emitindo parecer fundamentado e propondo sua redação, se for o caso, no mesmo prazo;

III – sugerir ao Tribunal Pleno qualquer alteração no Regimento.

---

**COMISSÃO DE  
REGIMENTO INTERNO**

**a) Base Normativa**

Regimento Interno do TRT da 15ª Região, artigo 304.

**b) Atribuições/Forma de atuação**

I – velar pela expansão, atualização e publicação das Súmulas ou Teses Prevalentes da jurisprudência predominante do Tribunal;

II – acompanhar a evolução da jurisprudência do Tribunal, com vistas à obrigatoria uniformização, na forma do art. 896, § 3º da CLT;

III – ordenar o serviço de sistematização da jurisprudência do Tribunal, determinando medidas atinentes à seleção e ao registro, de modo a facilitar a pesquisa de julgados e processos;

IV – receber e processar propostas de edição, revisão ou cancelamento de Súmulas ou Teses Prevalentes.

---

**COMISSÃO DE  
JURISPRUDÊNCIA**

**a) Base Normativa**

Regimento Interno do TRT da 15ª Região, artigo 309.

**b) Atribuições/Forma de atuação**

A Comissão de Vitaliciamento, eleita pelo Tribunal, terá a incumbência de acompanhar o processo de vitaliciamento, em conjunto com a Corregedoria Regional e a Escola Judicial.

---

**COMISSÃO DE  
VITALICIAMENTO**

**a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 313.

Resolução Administrativa nº 13/2012.

**b) Atribuições/Forma de atuação**

I – emitir parecer nas propostas de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC e Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações – PDTIC apresentadas pelo Comitê de Governança de TI;

II – atuar como órgão consultivo da Presidência nas questões de competência dos Comitês de Priorização de Demandas de Tecnologia de Informação;

III – formular proposta orçamentária específica para os investimentos em Tecnologia de Informação, em harmonia com o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Comissão de Orçamento e Finanças, fiscalizando a estrita observância do aprovado;

IV – promover intercâmbio e parceria com outras instituições na área de Tecnologia de Informação.

---

**COMISSÃO DE  
INFORMÁTICA**

**a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 314.

**b) Atribuições/Forma de atuação**

I – definir e gerenciar a política de distribuição dos feitos de natureza recursal, apresentando sugestões e alternativas;

II – propor ao Tribunal Pleno a convocação de Juízes de primeiro grau para auxílio junto ao Tribunal, ouvida a Corregedoria.

---

**COMISSÃO DE  
GERENCIAMENTO DE  
FLUXO PROCESSUAL**

**a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 315.

**b) Atribuições/Forma de atuação**

I – funcionar como órgão consultivo da Administração;

II – auxiliar a elaboração de proposta orçamentária e acompanhar sua execução;

III – opinar na fixação da política pública quanto à aplicação dos recursos.

---

**COMISSÃO DE  
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 316.

**b) Atribuições/Forma de atuação**

I – o assessoramento da Presidência, em matéria de política de pessoal;

II – a supervisão de concursos de provas e seleção;

III – a sugestão de medidas de aprimoramento da organização dos serviços administrativos.

---

**COMISSÃO DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS**

**COMISSÃO DA ORDEM DO MÉRITO  
JUDICIÁRIO DO TRABALHO**

**a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 317.

**b) Atribuições/Forma de atuação**

Competirá à Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho cumprir os termos da Resolução Administrativa no 4, de 8 de maio de 2000 ou outra que a substituir.

---

**a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 318-A.

**b) Atribuições/Forma de atuação**

I – preservar e organizar a memória da Justiça do Trabalho;

II – superintender a avaliação de documentos relacionados à preservação da memória da Justiça do Trabalho;

III – promover e difundir a memória da Justiça do Trabalho.

---

**COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA  
MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 318-B.

**b) Atribuições/Forma de atuação**

I – elaborar o plano de proteção e assistência dos Juizes em situação de risco e conhecer e decidir pedidos de proteção especial, formulados por Magistrados;

II – estabelecer regime de plantão entre os agentes de segurança, para pleno atendimento dos Juizes, em caso de urgência.

---

**COMISSÃO DE  
SEGURANÇA**

**a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 318-C.

**b) Atribuições/Forma de atuação**

I – propor à Administração a adoção de medidas que visem à economia de recursos, à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente do trabalho, em primeira e segunda instâncias;

II – opinar sobre questões submetidas à Administração do Tribunal relacionadas à sustentabilidade, à causa ambiental e ao meio ambiente do trabalho;

III – acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental, no cumprimento do plano de gestão socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

---

**COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE  
SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO  
AMBIENTE DO TRABALHO**

## COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

### a) Base Normativa

Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Portaria GP nº 43/2014 (alterada pelas Portarias GP nºs 01 e 02/2017).

### b) Atribuições/Forma de Atuação

I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;

II – atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;

IV – promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;

V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

## COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU

### a) Base Normativa

Resolução nº 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Portaria GP nº 67/2015 (alterada pelas Portarias GP nºs 01 e 02/2017).

### b) Atribuições/Forma de atuação

I – auxiliar na captação das necessidades ou demandas;

II – realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

III – auxiliar na elaboração da proposta orçamentária;

IV – auxiliar na execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações;

V – interagir permanentemente com a área de orçamento, de gestão estratégica e com os demais comitês temáticos.

## COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### a) Base Normativa

Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Resolução Administrativa nº 06/2016 (alterada pela Resolução Administrativa nº 10/2017).

### b) Atribuições/Forma de atuação

Estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional.

## COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### a) Base Normativa

Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Portaria GP nº 60/2017.

### b) Atribuições/Forma de atuação

Elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, e proposição de replanejamentos.

## COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### a) Base Normativa

Resolução nº 240/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Portaria GP-024/2018.

Propor e coordenar o plano estratégico local de gestão pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política;

atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas e instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

## COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA

### a) Base Normativa

Resolução nº 221/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Portaria GP nº 58/2019.

Instituído tendo em vista os princípios de gestão participativa e democrática para a elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;

## COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

### a) Base Normativa

Artigo 17 do Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Referencial Básico de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União, de abril/2018.

Ato Regulamentar GP Nº 013/2019.

### b) Atribuições/Forma de atuação

I - Definir a Política de Gestão de Riscos e encaminhá-la ao Presidente do Tribunal;

II - Fomentar práticas de Gestão de Riscos;

III – Monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

IV - Revisar a Política de Gestão de Riscos periodicamente; e

V - Estimular a cultura de Gestão de Riscos.

## COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

### a) Base Normativa

Resolução nº 145/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Resolução n.º 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Resolução 221/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017

Portaria GP-084/2019. (Alterada pela Portaria GP-007/2020)

### b) Atribuições/Forma de atuação

I – acompanhar a efetiva implementação e o desenvolvimento da Política de Governança Institucional;

II – avaliar, dirigir e monitorar a atuação da gestão, especialmente quanto ao alcance do objetivo geral da Política de Governança;

III – estabelecer políticas e diretrizes para a gestão e para o alcance dos resultados;

IV – avaliar e assessorar a gestão do TRT15 no cumprimento das demandas dos Conselhos Superiores, das instâncias externas de governança, do Tribunal Pleno e da sociedade;

V – monitorar a execução do Planejamento Estratégico, promovendo, quando oportuno, os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional;

VI – participar das reuniões de avaliação da estratégia – RAE;

VII - discutir e deliberar acerca dos projetos e iniciativas estratégicas;

VIII - apreciar e manifestar sobre os aspectos técnicos da Proposta Inicial das Metas (PIME);

IX - definir as modalidades de participação que serão realizadas pelo Tribunal na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como as respectivas formas de condução;

X - deliberar sobre a convocação de reuniões com Magistrados e servidores de todos os graus de jurisdição ou de unidades técnicas do Tribunal que propiciem uma gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

XI – mapear e controlar as interações entre as estruturas de governança institucional, determinando como as decisões críticas serão tomadas e como o poder e a responsabilidade serão exercidos;

XII – promover a transparência e a *accountability*.

## COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### a) Base Normativa

Ato Regulamentar GP Nº 15/2007

Portaria GP nº 06/2020

Ato Regulamentar GP nº 04/2020

Instituído considerando a Resolução Administrativa nº 004/2019, de 27 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Política Institucional de Segurança da Informação (PISI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

## ASSESSORIA JURÍDICA

### a) Base Normativa

Resolução Administrativa nº 10/2012, artigo 8º.

### b) Atribuições/Forma de atuação

I – assessorar a Presidência em todas as questões institucionais em assuntos de natureza jurídico-administrativa, elaborando estudos, quando solicitados;

II – assessorar a Presidência no cumprimento das ordens e sentenças judiciais; examinar e aprovar as minutas de edital de licitação e de instrumentos contratuais e congêneres, bem como emitir parecer, quando solicitado, em casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

III – realizar o acompanhamento de ações judiciais de interesse do Tribunal;

IV – elaborar e/ou encaminhar informações a órgãos e entes públicos, quando solicitadas ao Tribunal, para subsidiar processos administrativos ou judiciais;

V – enviar eletronicamente à Presidência resumo periódico de decisões judiciais ou administrativas relacionadas a direitos, pretensões ou deveres de Magistrados, servidores e administrados em geral, observado o grau de repercussão e interesse para o Tribunal.

## ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### a) Base Normativa

Resolução CNJ n.º 49/2007

Resolução Administrativa nº 10/2012, artigos 152, 153 e 153-A.

### b) Atribuições/Forma de atuação

I – assessorar a Presidência e o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica na definição de missão, visão, valores, objetivos, indicadores e metas de desempenho para este Tribunal;

II – monitorar variáveis estratégicas, de modo a acompanhar a evolução dos cenários construídos para apoiar revisões anuais do Plano;

III – acompanhar o cumprimento de metas estabelecidas;

IV – acompanhar a execução das ações estratégicas, avaliando os resultados e oportunidades de melhoria;

V – elaborar e divulgar os planos de ação relacionadas à estratégia, em consonância com as diretrizes da Presidência;

VI – padronizar procedimentos para controle de metas e projetos estratégicos;

VII – atuar como agente facilitador na transição entre as Administrações, com o objetivo de dar continuidade à execução da estratégia;

VIII – promover ações de sensibilização nas unidades de 1ª e 2ª instâncias e administrativas sobre a importância do planejamento;

IX – fornecer suporte técnico à elaboração dos planos estratégicos alinhados das unidades de 1ª e 2ª instâncias e administrativas;

X – realizar intercâmbio com outros órgãos em assuntos relacionados ao planejamento estratégico;

XI – atuar de forma integrada com as áreas de Orçamento, Comunicação e Tecnologia da Informação e Comunicações;

XII – organizar e manter atualizada a documentação técnica e administrativa relativa à Gestão Estratégica;

XIII – consolidar informações relativas às ações realizadas;

XIV – analisar, formular e elaborar relatórios técnicos e de natureza institucional necessários, bem como aqueles demandados pela Presidência, ou por seu intermédio;

XV – gerir o Escritório de Projetos e o Escritório de Gestão Socioambiental.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### a) Base Normativa

Resolução Administrativa nº 10/2012, artigos 156 a 161.

Resolução nº 171, de 01/03/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

### b) Atribuições/Forma de atuação

I – examinar os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, quanto à observância e comprovação do cumprimento das normas legais e regulamentares;

II – avaliar os resultados alcançados pelos gestores em cada exercício, incluindo o cumprimento das metas previstas nos planos plurianuais e os programas de gestão definidos nos respectivos planos estratégicos, especialmente quanto à eficácia e eficiência das ações administrativas;

III – planejar e coordenar as auditorias, incluindo, entre as respectivas metas, a avaliação da adequação e efetividade dos sistemas de controles internos, cujos resultados serão comunicados mediante relatórios, pareceres e certificados das verificações ou análises efetuadas;

IV – elaborar relatórios parciais ou específicos sobre a legalidade de atos relativos à execução orçamentária ou à avaliação da gestão, financeira ou de pessoal e patrimonial, a pedido da dos recursos públicos;

V – fornecer subsídios e informações com vistas a conferir apoio técnico aos órgãos de controle externo e interno competentes, no exercício de suas respectivas missões institucionais;

VI – orientar técnica e normativamente as atividades relacionadas à administração e utilização de bens e valores públicos, assim como responder a eventuais consultas técnicas solicitadas pela Presidência, tendo caráter geral e abstrato, não constituindo pré-julgamento de fatos ou casos concretos;

VII – examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;

VIII – elaborar relatório anual das atividades, com informações das análises e exames realizados, bem como dos resultados obtidos, inclusive quanto ao cumprimento das auditorias planejadas.

---

## ÁREA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS DE SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### a) Base Normativa

Resolução Administrativa nº 10/2012, artigo 86.

Resolução Administrativa nº 13/2012.

### b) Atribuições/Forma de atuação

I – gerenciar e operacionalizar o programa de avaliação de desempenho regulamentado pelo Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 13/2012:

a) monitorando os planos de ação, mediando os conflitos detectados, como o auxílio dos profissionais da área de saúde, se necessário, e acompanhando a efetiva aplicação das soluções propostas pelos avaliadores;

b) observando as diretrizes que envolvam avaliações de desempenho de servidores em estágio probatório ou não, para efeito de aprovação, progressão ou promoção.

II – analisar, para fins de concessão de Adicional de Qualificação, cursos, palestras, simpósios e demais atividades relacionadas à educação corporativa realizadas pelos servidores.

---

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação (no exercício)
Tribunal Pleno	Órgão máximo do Tribunal, com competências em matérias judiciária e administrativa, definidas no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	O Tribunal Pleno é constituído pela totalidade dos Desembargadores do Tribunal	Desembargador do Trabalho	do 2019
Órgão Especial	Possui competências em matérias judiciária e administrativa, definidas no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ou delegadas pelo Tribunal Pleno	O Órgão Especial é composto pela Presidente do Tribunal, além de 12 (doze) Desembargadores mais antigos e de 12 (doze) Desembargadores eleitos	Desembargador do Trabalho	do 2019
Presidência	Órgão da Administração do Tribunal, possui competências em matérias judiciária e administrativa, destacando-se (i) superintender o serviço judiciário e administrativo; (ii) dirigir os trabalhos do Tribunal; (iii) convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, propondo e submetendo as questões a julgamento, apurando os votos, proferindo voto de desempate e de qualidade, nos casos previstos no Regimento e proclamando as decisões; (iv) representar o Tribunal nas solenidades, atos oficiais, seminários e congressos; (v) baixar atos normativos da sua competência e fixar critérios gerais em matéria de administração financeira, autorizando a realização de despesas e seus pagamentos; (vi) elaborar e submeter ao Tribunal Pleno projetos de lei para posterior encaminhamento ao Poder ou Órgão competentes	Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes	Presidente	2019

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação (no exercício)
Vice-Presidência Administrativa	<p>Órgão da Administração do Tribunal, possui competências em matérias judiciária e administrativa, destacando-se: (i) substituir o Presidente no caso de férias, licenças e nos impedimentos ou nas ausências ocasionais; (ii) atuar como Relator nos recursos administrativos dirigidos ao Tribunal Pleno e ao Órgão Especial e nos processos da mesma natureza cujas decisões sejam da competência privativa dos Colegiados, (iii) presidir a 3ª Seção de Dissídios Individuais; (iv) exercer outras atribuições que, de comum acordo, lhe forem delegadas pelo Presidente ou que lhe tenham sido designadas pelo Tribunal Pleno e Órgão Especial.</p>	Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla	Vice-Presidente Administrativo	2019
Vice-Presidência Judicial	<p>Órgão da Administração do Tribunal, possui competências em matéria judiciária, destacando-se: (i) decidir sobre quaisquer incidentes processuais, inclusive desistências e homologações de acordos, nos períodos de recesso do Tribunal, bem como quando os processos já tiverem sido julgados ou não tiverem sido ainda distribuídos; (ii) despachar os recursos de revista interpostos das decisões das Câmaras, bem como os recursos interpostos de acórdãos das Seções Especializadas e do Tribunal Pleno e os agravos de instrumento resultantes de despacho denegatório do seguimento desses recursos; (iii) exercer outras atribuições que, de comum acordo, lhe forem delegadas pelo Presidente ou que lhe tenham sido designadas pelo Tribunal Pleno e Órgão Especial</p>	Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani	Vice-Presidente Judicial	2019

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação (no exercício)
Corregedoria Regional	Órgãos da Administração do Tribunal, compete à Corregedoria, integrada pelo Desembargador Corregedor Regional e pela Desembargadora Vice-Corregedora Regional, exercer as funções de inspeção e correição permanentes com relação aos Juízes de primeiro grau e respectivos órgãos e serviços judiciários.	Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita	Corregedor Regional	2019
Vice Corregedoria Regional		Desembargadora Maria Madalena De Oliveira	Vice-Corregedora Regional	2019
Escola Judicial	Órgão da Administração do Tribunal, constituem finalidades da Escola a promoção da formação de magistrados, servidores e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a promoção e divulgação de estudos, tendo em vista a ampliação do acesso, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional.	Desembargadora Maria Inês Correa de Cerqueira Cesar Targa	Diretora da Escola Judicial	2019
Vice-Diretoria da Escola Judicial		Desembargador Carlos Alberto Bosco	Vice-Diretor da Escola Judicial	2019
Ouvidoria	Órgão independente da administração da justiça, alicerçada nos princípios constitucionais da eficiência e da participação do cidadão na Administração Pública, tem como objetivos o aperfeiçoamento e a transparência dos serviços prestados por este Tribunal.	Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani	Ouvidor	2019
		Desembargador Helcio Dantas Lobo Júnior	Vice-Ouvidor	2019

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação (no exercício)
Secretaria-Geral da Presidência	Destacam-se as seguintes competências: (i) manter atualizados os arquivos de normas emitidas pela Presidência; (ii) preparar o expediente, a representação e as audiências do Presidente; (iii) executar quaisquer outros procedimentos de apoio à Presidência; (iv) gerir a Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Comunicação Social e a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa.	Adriana Martorano Amaral Corsetti	Secretária-Geral da Presidência	2019
Secretaria-Geral Judiciária	Destacam-se as competências de planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar a execução dos serviços judiciários do Tribunal.	Paulo Eduardo de Almeida	Secretário-Geral Judiciário	2019
Diretoria-Geral	Destacam-se as competências de planejar, coordenar, orientar, dirigir, controlar, supervisionar e divulgar todas as atividades administrativas do Tribunal, em conformidade com as deliberações da Presidência, bem como gerir as Secretarias da Administração, de Saúde, de Gestão de Pessoas, de Orçamento e Finanças e de Tecnologia da Informação e Comunicações.	Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral	2019
Secretaria de Gestão de Pessoas	Destaca-se a competência de gerenciamento do pessoal, zelando pela aplicação da lei e pelo aprimoramento da integração do servidor na estrutura organizacional.	Gustavo Fachim	Secretário de Gestão de Pessoas	2019

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação (no exercício)
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Destacam-se as competências de planejar, coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades técnicas relacionadas aos sistemas informatizados, assim como a guarda das bases de dados, especificação e manutenção de equipamentos, bem como da infraestrutura necessária de tecnologia da informação e comunicações.	Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações	2019
Secretaria da Administração	Destacam-se as competências de planejar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades pertinentes à administração das Coordenadorias de Compras, Contratos, Licitações, Material e Logística, Manutenção e Projetos e Obras.	Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson	Secretária da Administração	2019
Assessoria de Gestão Estratégica	Destacam-se as competências de (i) assessorar a Presidência e o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica na definição de missão, visão, valores, objetivos, indicadores e metas de desempenho para este Tribunal; (ii) monitorar variáveis estratégicas; (iii) acompanhar o cumprimento de metas estabelecidas; (iv) acompanhar a execução das ações estratégicas; (v) elaborar e divulgar os planos de ação relacionadas à estratégia; (vi) padronizar procedimentos; (vi) analisar, formular e elaborar relatórios técnicos e de natureza institucional.	Iara Cristina Gomes	Assessora de Gestão Estratégica	2019

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica

No intuito de realizar sua missão, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região vem promovendo ações estratégicas vinculadas aos temas de celeridade e eficiência operacionais (para assegurar a razoável duração do processo, aprimorar os serviços prestados, padronizar os procedimentos de trabalho e otimizar a utilização de recursos orçamentários e financeiros), acesso à Justiça e efetividade (para aproximar a Justiça do Trabalho do cidadão e conferir efetividade à prestação jurisdicional), atuação institucional (para melhorar a comunicação interna e externa, fortalecer a imagem institucional e ampliar as relações com outras instituições), responsabilidade social e ambiental (promovendo ações nesse sentido), infraestrutura (para melhorar continuamente a infraestrutura física e material, inclusive de TIC), orçamento (para garantir o melhor uso aos recursos orçamentários), clima e qualidade de vida (promoção da melhoria contínua da qualidade de vida das pessoas, especialmente dos jurisdicionados, e a do clima organizacional), gestão de pessoas (política de gestão por competências e desenvolvimento de ações de promoção de conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores) e tecnologia da informação e comunicação (para garantir a disponibilidade dos sistemas e o apoio técnico necessário à sua efetiva utilização).

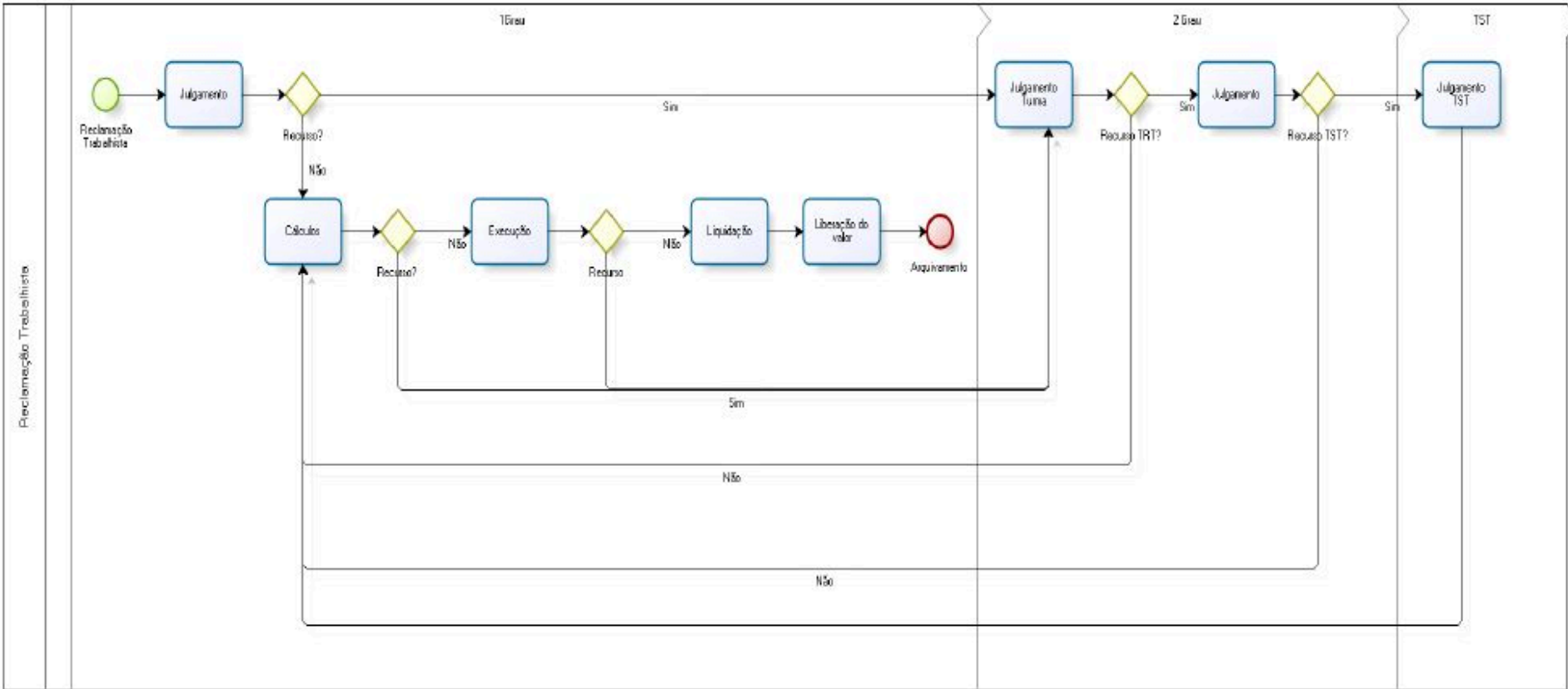
A gestão do Tribunal está normatizada pelo Regimento Interno, aprovado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 24 de outubro de 2002 e publicado em 29 de outubro de 2002, no Diário Oficial do Estado, e suas alterações, bem como pelo Regulamento Geral de Secretaria – Resolução Administrativa nº 10/2012, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/10/2012, e suas alterações, dentre outras normas.

## MODELO DE NEGÓCIO

O TRT da 15ª Região exerce jurisdição sobre uma área de 599 municípios do Estado de São Paulo, por intermédio de 153 Varas da Justiça do Trabalho e 09 Postos Avançados, contando com 456 cargos de magistrados, de 1ª e 2ª instâncias, e de mais de 3.500 servidores, responsáveis pelos resultados alcançados em 2019: 414.327 processos recebidos, sendo 244.706 na 1ª Instância e 169.621 na 2ª Instância; e 463.425 julgados, sendo 300.748, na 1ª Instância e 162.677 na 2ª Instância, além de 101.484 execuções encerradas nesta instância (conforme dados consolidados pela Estatística do Tribunal Superior do Trabalho). No ano de 2019, a Justiça do Trabalho teve 3.377.013 processos recebidos e 3.572.632 processos julgados, conforme dados informados pelo Tribunal Superior do Trabalho. O Tribunal de Campinas compõe a produtividade da Justiça do Trabalho com resultados significativos, apesar da sua estrutura proporcionalmente reduzida em face das demandas apresentadas, constituída por 456 cargos de magistrados de primeiro e segundo grau e de um pouco mais de 3.500 cargos efetivos de servidores, dos quais boa parte encontra-se sem provimento diante das restrições orçamentárias.

A Corte Campineira se enquadra no grupo dos regionais trabalhistas de Grande Porte, em conjunto com os TRTs do Rio de Janeiro (1ª Região), de São Paulo (2ª Região), de Minas Gerais (3ª Região) e do Rio Grande do Sul (4ª Região).

# PRINCIPAIS PROCESSOS DE TRABALHO ---> Macroprocesso Finalístico



Reclamação Trabalhista



Macroprocesso: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA DE 1º GRAU

**DESCRIÇÃO:** Porta de entrada das reclamações trabalhistas nas Varas do Trabalho, tem por objetivo o atendimento pessoal aos cidadãos da jurisdição da unidade que necessitam que seja realizada justiça no âmbito das relações do trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

**SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais):**

- **ESTRATÉGIA:** Tribunal Pleno, Órgão Especial, Presidência, Vice-Presidência Judicial, Corregedoria Regional, Vice-Corregedoria Regional e Secretaria-Geral Judiciária
- **EXECUÇÃO:** Varas do Trabalho

Processo	Produtos e serviços	Principais clientes	Necessidades
<i>Atendimento ao público</i>	Atendimento às partes e advogados	Partes e advogados	Oferecer atendimento esperado pelos cidadãos que necessitam da prestação jurisdicional, em balcão de atendimento, telefone, e-mail, sala de audiências
<i>Formalidades dos autos</i>	Autos eletrônicos	Jurisdicionado	Subsidiar a tramitação dos autos, necessária à segurança jurídica do processo
<i>Audiência</i>	Audiência para oitiva das partes, testemunhas e conciliação	Partes e advogados	Oferecer oportunidade para as partes apresentarem seus motivos (inclusive testemunhas) e/ou chegarem a uma conciliação

<i>Julgamento</i>	Sentença proferida	Jurisdicionado	Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
<i>Processamento de recursos</i>	Recurso em tramitação	Jurisdicionado, Tribunal Regional	Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária
<i>Liquidação</i>	Valores devidos e atualizados	Jurisdicionado	Apurar os valores devidos de acordo com o trânsito em julgado da sentença/acórdão, devidamente atualizados
<i>Execução</i>	Valores pagos	Jurisdicionado	Providenciar quantas ações forem necessárias em busca da satisfação de pagamento pelos devedores dos créditos trabalhistas aos quais os credores façam jus
<i>Arquivamento</i>	Autos encerrados	Secretaria	Guardar os autos para eventuais consultas pelas partes, identificando conteúdos de relevância histórica para a memória da Justiça do Trabalho

Macroprocesso: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA DE 2º GRAU

**DESCRIÇÃO:** Processamento dos recursos interpostos sobre reclamações trabalhistas. Dá continuidade ao atendimento pessoal aos cidadãos da jurisdição do Tribunal que necessitam que seja revista a decisão de 1ª instância para a promoção da justiça no âmbito das relações do trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

**SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais):**

- **ESTRATÉGIA:** Tribunal Pleno, Órgão Especial, Presidência, Vice-Presidência Judicial, Secretaria-Geral Judiciária
- **EXECUÇÃO:** Turmas e Câmaras de Julgamento

Processo	Produtos e serviços	Principais clientes	Necessidades
<i>Atendimento ao público</i>	Atendimento às partes e advogados	Jurisdicionados individuais e categorias profissionais	Oferecer atendimento esperado pelos cidadãos que necessitam da prestação jurisdicional, em balcão de atendimento, telefone, e-mail, sala de sessão
<i>Julgamento</i>	Proposta de acórdão/decisão	Jurisdicionado, câmara julgadora	Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
<i>Sessão de Julgamento</i>	Acórdão proferido	Jurisdicionado	Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
<i>Processamento de recursos</i>	Recurso às instâncias superiores	Jurisdicionado, Tribunal Superior	Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária

Macroprocesso: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA - ENTES PÚBLICOS

**DESCRIÇÃO:** Processamento das reclamações trabalhistas nas Varas do Trabalho e Assessoria de Precatórios, tem por objetivo o atendimento das demandas vinculadas a entes públicos ou que possuam vinculação com entes públicos.

**SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais):**

- **ESTRATÉGIA:** Tribunal Pleno, Órgão Especial, Presidência, Vice-Presidência Judicial, Secretaria-Geral Judiciária

- **EXECUÇÃO:** Varas do Trabalho e Assessoria de Precatórios

Processo	Produtos e serviços	Principais clientes	Necessidades
<i>Execuções fiscais</i>	Débitos fiscais quitados	Receita Federal do Brasil	Providenciar o cálculo e o recolhimento dos valores devidos a título de previdência e imposto de renda, nos termos da legislação em vigor.
<i>Execução de precatórios</i>	Precatórios pagos	Jurisdicionados e órgãos públicos	Providenciar o quanto necessário à inscrição dos valores devidos decorrentes de ações trabalhistas por entes públicos em precatórios do órgão devedor.

## CONDUÇÃO DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS NO EXERCÍCIO

A finalidade precípua das atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região constitui a prestação jurisdicional trabalhista, que se inicia via de regra no 1º Grau, mediante provocação do cidadão ou do Poder Público, observada a competência material do órgão, e se encerra com a efetiva entrega do direito, por meio da satisfação dos créditos trabalhistas ou previdenciários. Por sua vez, a prestação jurisdicional na 2ª Instância, atendendo ao princípio do duplo grau de jurisdição, oferece ao jurisdicionado a oportunidade de devolver a matéria controvertida ao reexame de mérito, em face de seu inconformismo com a sentença proferida em seu desfavor.

Em apoio às 153 Varas do Trabalho, a fim de garantir maior efetividade à tramitação processual e à atividade satisfativa, foram criados com o aproveitamento das estruturas administrativas previamente existentes, Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT e Divisões de Execução, no sentido de promover, respectivamente, a realização de audiências de conciliação e a pesquisa patrimonial contra grandes devedores.

No 2º Grau, a Corte que é composta por 6 (seis) Turmas e 11 (onze) Câmaras, bem como, por seções especializadas em dissídios individuais e coletivos tem sua competência definida no Regimento Interno.

Embora ainda haja a tramitação de processos físicos, desde a implantação do sistema PJe os processos judiciais são tramitados preferencialmente em autos eletrônicos, garantindo maior efetividade e celeridade à prática de atos processuais, além de proporcionar benefícios ao jurisdicionado em termos de mobilidade urbana e responsabilidade socioambiental, razão pela qual em 2019 foram intensificadas ações de incentivo à migração dos feitos, para tramitação exclusiva na plataforma eletrônica.

Os processos de trabalho abrangidos por cada um dos macroprocessos finalísticos são objeto de normas procedimentais internas do Tribunal, editadas conjuntamente pela Presidência e pela Corregedoria Regional, cabendo a esta última a fiscalização dos procedimentos executados nas unidades de 1º Grau. Ao longo de 2019, foram editados normativos disciplinando procedimentos a serem observados na tramitação dos processos judiciais, inclusive em decorrência do advento da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista).

A cadeia de valor é mais um modelo de análise de macrovisão organizacional. Agregar valor significa investir em tecnologia e inteligência para responder ao ambiente com soluções úteis para os clientes e com alta produtividade interna.

Ressalta-se que é característica da cadeia de valor, ainda, transmitir a imagem de que o valor se move na direção do cliente, representando um produto do trabalho, uma essência da identidade da organização.

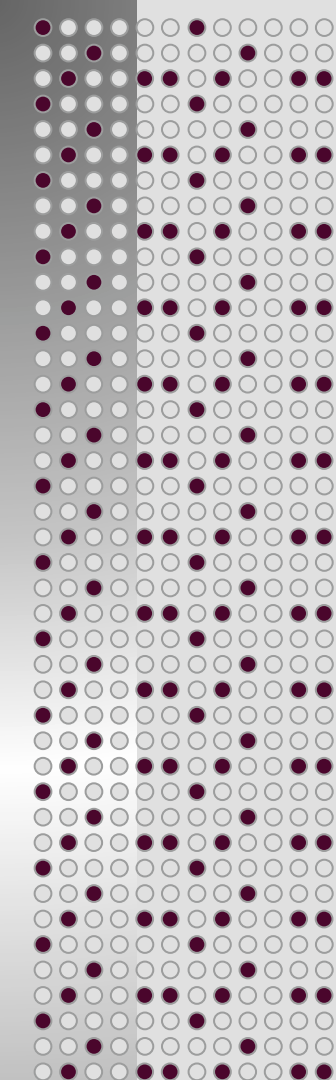
Já o processo tem como foco a construção de flexibilidade, o aumento da produtividade, a redução do tempo e do custo, agregando, com isso, valor à clientela. Destarte, juntos, a macrovisão e processos representam a ação da empresa para cumprir sua missão organizacional.

Voltando o olhar para a realidade institucional na 15ª Região, a modelagem surgiu da necessidade de mapear a gestão de processos nas unidades, sobretudo nos planos de ação para eliminação do passivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Por se tratar de uma padronização, seu alcance poderá incluir outras unidades que, embora não façam parte do projeto acima, poderão utilizá-la para dar cumprimento a planos de ação determinados pela Corregedoria. Apesar de não haver a formalização de uma Cadeia de Valor no âmbito do TRT-15, com o intuito de se adequar às melhores práticas de governança e gestão preconizadas pelo Tribunal de Contas da União e por demais órgãos de controle, há previsão de seu estabelecimento ao longo do exercício de 2020.

## **RELAÇÕES COM O AMBIENTE EXTERNO E PARTES INTERESSADAS**

### **- CADEIA DE VALOR**



# GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

## NÍVEL OPERACIONAL

Para o cumprimento de sua Missão, o TRT-15, conta com os planos operacionais das unidades, sob a responsabilidade de cada uma, com a divisão das tarefas. A área operacional das unidades de 1ª instância, por exemplo, responsável pela primeira etapa do macroprocesso finalístico e pelo maior volume de trabalho da instituição, organiza sua operação com equipes especializadas, vinculadas às fases processuais de conhecimento, liquidação e execução. O objetivo desta diretriz operacional é dar maior celeridade à tramitação dos processos, evitando inconsistências e retrabalho.

A especialização das tarefas também se estende pelas áreas administrativas e judiciais de 2º grau, visando a correção de eventuais distorções que provoquem inconsistências e retrabalho.

## PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

### NÍVEL TÁTICO

Os gestores de todos os níveis, por força da Lei nº 11.416/2006 (art. 5º, §3º) recebem anualmente curso de desenvolvimento gerencial, geralmente baseado em necessidades de aprimoramento dos gestores com impacto direto na estratégia institucional.

### NÍVEL ESTRATÉGICO

O TRT da 15ª Região desenvolve a estratégia traçada pelo seu plano, em todos os níveis, instâncias e naturezas de atividade, bem como colabora diretamente com a estratégia da Justiça do Trabalho e Nacional.

Assim, com o acompanhamento dos resultados do desempenho estratégico, a Administração elabora e aprova ações estratégicas de correção da trajetória das metas, quando não satisfatórias, previne a ocorrência de curvas de tendência negativas ao seu atingimento, bem como busca identificar atividades que trazem êxito ao alcance da visão de futuro.



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

→ **Aprimorar a prestação jurisdicional:** tem impacto direto na missão institucional e dos órgãos do Poder Judiciário, e pretende empreender maior celeridade, qualidade, eficiência, eficácia e efetividade à prestação jurisdicional;

→ **Distribuir adequada e dinamicamente os recursos humanos e capacitar servidores e magistrados:** estão vinculados às adequações possíveis de quantitativo de recursos humanos e qualitativo, respectivamente. O resultado do objetivo de capacitação tem reflexos diretos sobre os demais objetivos que dependam de recursos humanos;

→ **Modernizar os recursos de TIC e aprimorar os serviços de TIC:** estão vinculados aos recursos tecnológicos de equipamentos e serviços, respectivamente. Vale destacar que o objetivo de capacitar servidores, anteriormente citados, reverte benefícios no aprimoramento dos serviços de TIC;

→ **Aperfeiçoar a comunicação interna e externa:** para permitir uma maior integração entre a instituição e o cidadão-usuário, bem como com o público interno e suas integrações correlacionais;

→ **Aperfeiçoar as relações institucionais:** significa a absorção das melhores práticas e o compartilhamento de ferramentas de outros órgãos, colaborando diretamente com o alcance da estratégia;

→ **Otimizar os processos de trabalho:** está vinculado ao projeto de implementação da gestão por processo, que pretende oferecer maior racionalidade, diminuição de processos meramente burocráticos, retrabalho, falhas, bem como, permitir a melhor gestão dos riscos;

→ **Ampliar o modelo participativo de gestão administrativa:** pretende oferecer maior participação das unidades judiciais às decisões administrativas. Transformou-se em obrigatoriedade legal com a publicação da Resolução CNJ nº 194.

→ **Adequar constantemente as instalações físicas:** quer oferecer instalações adequadas aos jurisdicionados, com o menor custo, por intermédio da manutenção preventiva;

→ **Propiciar meios para melhoria da qualidade de vida no trabalho:** quer preservar a higidez física e mental de magistrados, servidores e demais colaboradores.

## PLANEJAMENTO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

A estratégia do TRT da 15ª Região está sendo executada desde 2010, tendo alcançado em 2019 plenitude em todos os níveis, instâncias e naturezas de atividade, conforme parâmetros traçados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Dessa forma, o acompanhamento dos resultados do desempenho estratégico oferece à Administração subsídios para execução de ações de correção da trajetória das metas, quando não satisfatórias, previne a ocorrência de curvas de tendência negativas ao seu atingimento, bem como, busca identificar atividades que trazem êxito ao alcance da visão de futuro.

A maturidade estratégica do Tribunal, que atingia 90% no exercício de 2013, conforme levantamento do CNJ, sofreu forte incremento e incentivo desde então, especialmente com relação aos desdobramentos das estratégias das áreas mais relevantes como: TIC, Corregedoria, Escola Judicial etc.

Assim, entende-se que a maturidade estratégica do Tribunal atualmente supera muito os 90% aferidos anteriormente, sendo notável a evolução da gestão por processos. A gestão de projetos institucionais teve um enfraquecimento relativo, pois outras áreas (TIC, Pessoas, Corregedoria) criaram seus escritórios setoriais, diminuindo a demanda daqueles institucionais.

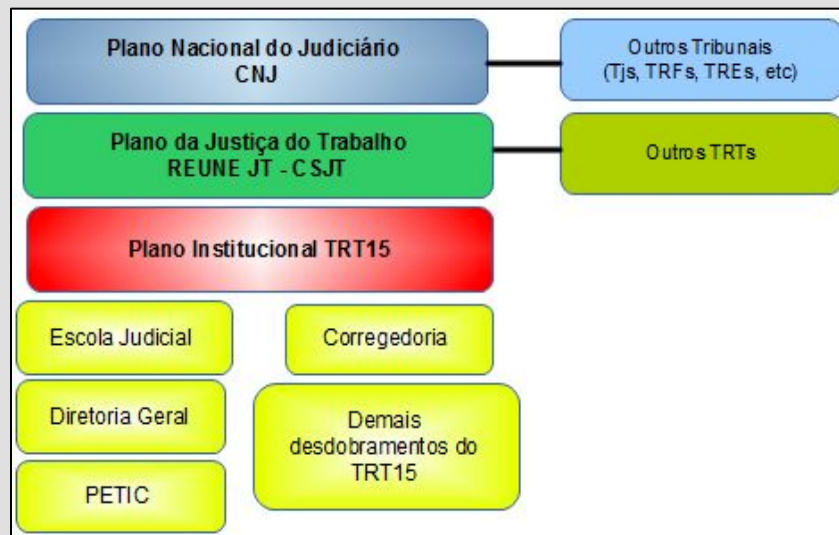
### Alinhamento do Plano Estratégico Institucional

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem seu plano estratégico alinhado aos planos nacionais e da Justiça do Trabalho, assim como os desdobramentos estão alinhados ao plano estratégico institucional.

## MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Em relação ao Plano Estratégico Institucional, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT adquiriu um aplicativo para a rede da Justiça do Trabalho que permite o lançamento dos parâmetros e indicadores para acompanhamento dos planos (SIGEST). Anualmente, este Tribunal procede ao cadastramento das metas relacionadas aos seus planos e o CSJT ao lançamento das metas da Justiça do Trabalho.

Por outro lado, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ desenvolveu um sistema de acompanhamento de metas, o qual permite o lançamento dos parâmetros para a aferição das metas anuais do Poder Judiciário.



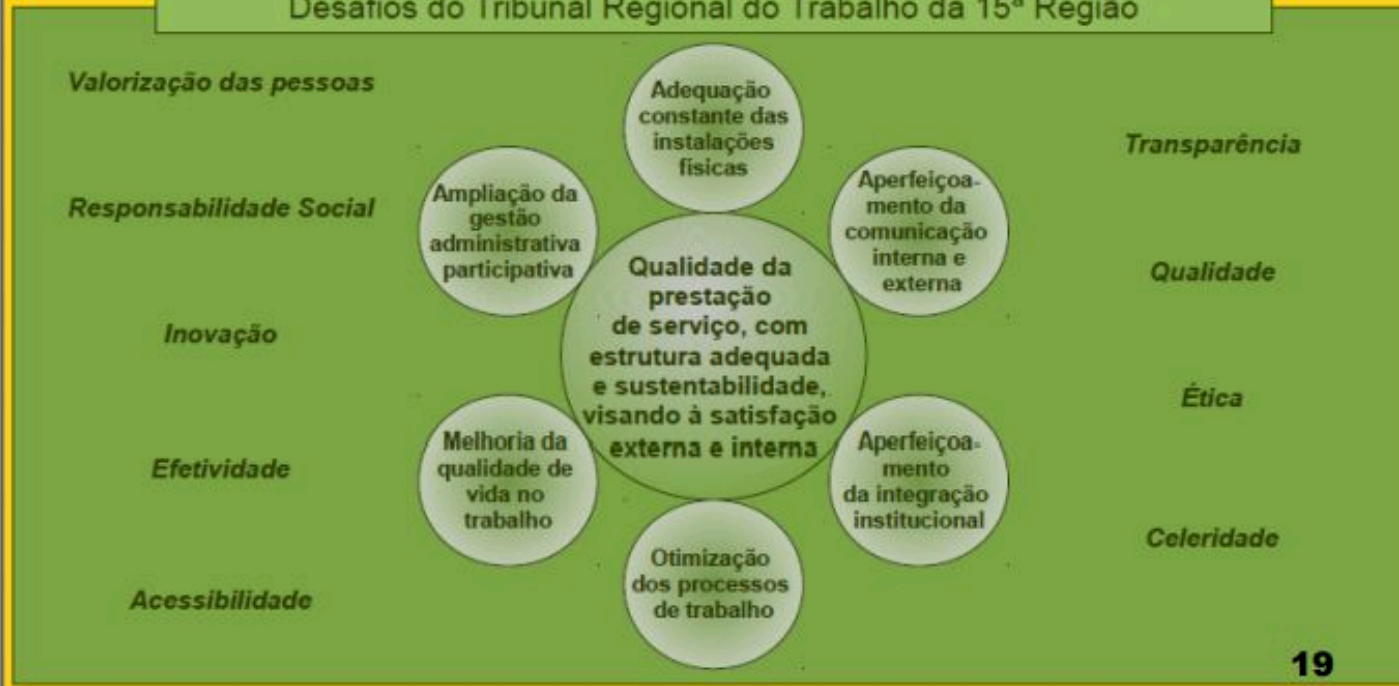
# Macrodesafios Nacionais – Plano Estratégico do Judiciário 2015/2020 - CNJ



## Objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho - CSJT



## Desafios do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



# PROJETOS ESTRATÉGICOS

## REVISÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

Tem por objetivos a otimização da força de trabalho das unidades judiciais e administrativas. São suas atividades vinculadas:

- disseminar as boas práticas de gestão;
- aprimorar o planejamento operacional das unidades; e
- automatizar os processos de trabalho.

## VOLTANDO À ESCOLA

Tem por objetivo o incremento das ações de capacitação. São suas atividades vinculadas:

- a execução de plano de capacitação participativo;
- o desenvolvimento de competências técnicas em recursos eletrônicos (PJe, processual, sucessório, etc); e
- o desenvolvimento de competências atitudinais diversas.

## NA ESCUTA

**Multidisciplinar, vinculado especialmente à melhoria da comunicação interna e externa, tem como atividades vinculadas:**

- a criação de *helpdesk* de TIC de três níveis para público interno e externo (7:00h às 19:00h);
- a otimização da linguagem utilizada na página eletrônica e o *layout*;
- a ampliação da transparência e clareza na comunicação da direção do Tribunal com o público interno;
- o fortalecimento do núcleo de cooperação judiciária;
- a criação de busca inteligente de normas internas;
- a melhoria da transparência da comunicação horizontal internamente;
- a criação e execução de um plano de comunicação para o público interno e externo;
- o oferecimento do mapa de serviços aos jurisdicionados;
- a reestruturação da gestão da informação, atendendo a critérios de transparência, clareza, simplicidade, acessibilidade, a racionalização e automatização das comunicações de montante disponível na execução;
- a criação de pesquisa de satisfação do usuário interno, vinculada consulta processual (na sua finalização);
- o treinamento dos serviços terceirizados de telefonia;
- a estratificação, por importância ou tema, das comunicações eletrônicas internas, o desenvolvimento de novos canais de comunicação;
- a viabilização do acesso à justiça por intermédio da comunicação telefônica e eletrônica, com ênfase na 1ª instância
- a criação de ferramenta de acompanhamento de demandas administrativas;
- a divulgação do modelo de governança; e
- a criação de ouvidoria da qualidade de vida.



## **CENTRAL DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL**

Tem por objetivo a melhoria da execução dos débitos trabalhistas. É uma das atividades vinculadas a ampliação de convênios, ferramentas, cadastros de ações coletivas, repetitivas, banco de dados das reclamadas, etc. Atividades que se encontram vinculadas:

- propor estudos e disseminar ferramentas relacionadas à execução; e
- capacitar servidores para o uso de tais ferramentas.

## **GESTÃO DOCUMENTAL**

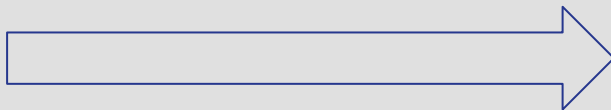
Tem por objetivo a estabilização do acervo, com preservação da memória. São atividades vinculadas:

- fomentar a política de gestão documental (divulgação da tabela de temporalidade e aplicação das normas – Resolução TRT-15 n. 9/2013);
- promover campanhas de divulgação do Centro de Memória/Gestão Documental; e
- a automatização da gestão documental, inclusive digital.

## **SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS METAS**

Quanto aos resultados, considerando a visão de futuro do Poder Judiciário Nacional - de ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social - e da Justiça do Trabalho - de ser reconhecida perante a sociedade como instrumento efetivo de justiça célere e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho -, além dos objetivos comuns de aprimorar a prestação jurisdicional e assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania, as metas institucionais e os planos de âmbito nacional trazem indicadores que são monitorados através de Reuniões quadrimestrais de Análise da Estratégia (RAEs), os quais são apresentados aos Membros da Alta Administração da Corte. Além disso, tais temas são submetidos à análise dos integrantes dos Comitês de Governança e de Gestão de Riscos, formados em 2019, por meio da Portaria GP nº 084/2019 e Ato Regulamentar GP Nº 013/2019, respectivamente.

# METAS



# ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL ANO 2019

Alcançar 73% de satisfação Público Interno

Alcançar 73% de satisfação Público Externo

Alcançar 73% de aprovação da qualidade dos serviços prestados

Alcançar 70% de aprovação com a comunicação institucional

Alcançar 75% de entendimento de qualidade de vida no trabalho

Ampliar para 17 o número de iniciativas compartilhadas entre órgãos

Implementar 80% dos processos de revisão (do trabalho)

Alcançar 85% de unidades com manutenção preventiva anual realizada

Submeter anualmente ao Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau no mínimo 4 matérias administrativas relacionadas ao 1º grau

Reduzir para 6 anos o tempo de utilização dos equipamentos de TIC

Manter o índice de absenteísmo dentro dos limites considerados aceitáveis pela OIT (2,6%)

Reduzir para 11 anos o tempo de utilização do mobiliário

Executar 10 iniciativas por ano vinculadas às ações do Pacto Global



## PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO – OUVIDORIA

A Ouvidoria, como instrumento da cidadania, consiste em um meio da sociedade estabelecer o relacionamento com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, firmando-se como um pilar fundamental de sustentação das democracias modernas. Este Órgão se dedica a receber sugestões, críticas, denúncias, elogios, pedidos de informação e reclamações que tenham por objeto serviços judiciários e administrativos prestados por quaisquer das unidades da Justiça do Trabalho da 15ª Região, assim como os pedidos fundamentados na Lei n.º 12.527/2011 e de esclarecimentos. A competência da Ouvidoria está disciplinada no Regimento Interno desta Corte, como no artigo 5º da Resolução Administrativa nº 15/2017, de 3 de maio de 2017, que também regulamentou as atividades e a estrutura da Ouvidoria deste Regional.

O funcionamento deste Órgão é marcado pela colaboração dos diversos setores e unidades deste Regional, que recebem e atendem as solicitações que lhes são encaminhadas, prestando os esclarecimentos devidos, para que o cidadão possa ser atendido a tempo e modo oportunos, mediante uma comunicação acessível e direta. A Ouvidoria tem cumprido suas finalidades, facilitando o acesso do jurisdicionado às informações sobre atividades e normas desta Corte Trabalhista, servindo como instrumento de participação social, democrática e de transparência. Atendendo ao objetivo de sua criação, a Ouvidoria permanece aprimorando os mecanismos de atendimento e esclarecimento dos cidadãos para uma maior e melhor compreensão dos procedimentos adotados nesta Justiça Trabalhista, contribuindo para a sua transparência, acessibilidade e qualidade do atendimento prestado à população, cumprindo as exigências contidas na Resolução nº 163, de 19 de fevereiro de 2016, do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dentro dos limites estabelecidos. As demandas registradas no ano de 2019 referiram-se a situações diversas, abrangidas ou não por esta Justiça Especializada e quando extrapolaram o âmbito da competência jurisdicional deste E. TRT, o cidadão foi devidamente orientado a entrar em contato com o órgão responsável pela informação.

## CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Em conformidade com o artigo 7º da Resolução Administrativa nº 15/2017, os canais de acesso ao cidadão são os seguintes: a) pessoalmente; b) formulário eletrônico, disponível no site [www.trt15.jus.br](http://www.trt15.jus.br); c) formulário impresso, encontrado nas unidades deste Regional; d) telefone 0800, gratuitamente; e) e-mail ([ouvidoria@trt15.jus.br](mailto:ouvidoria@trt15.jus.br)); e, f) correspondência, endereçada à Rua Barão de Jaguará, 901, 4º andar - Centro - CEP: 13015-927 – Campinas/SP.

Apresentamos, por conseguinte, nos quadros a seguir os dados estatísticos dos atendimentos realizados pela Ouvidoria em 2019, classificados pelos canais de comunicação com o usuário/cidadão, tendo como base a utilização do sistema PROAD-OUV.

<b>Canal da manifestação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
Correspondência	5	0,06%
E-mail	61	0,77%
Formulário eletrônico	4122	52,24%
Formulário impresso	11	0,14%
Ouvidoria do CNJ	139	1,76%
Pessoal	15	0,19%
Telefone	3538	44,84%

A título de esclarecimento, informamos que as demandas classificadas como Ouvidoria do CNJ são encaminhadas pelo respectivo Conselho a este Órgão, por correio eletrônico, para o devido tratamento nos termos e prazos da Lei.

## **DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC**

Primeiramente, deve ser salientado que este Tribunal Regional do Trabalho disponibiliza em seu portal, por meio de transparência ativa, dados e informações de interesse da sociedade, que podem ser consultados no seguinte endereço: <https://trt15.jus.br/transparencia>

Além disso, considerando que a ouvidoria é o órgão responsável para tratar as manifestações relativas ao Serviço de Informações ao Cidadão –SIC, fato devidamente normatizado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pelo artigo 9º, §1º da Resolução Administrativa RA nº 24/2017, seguem os dados referentes ao SIC no ano de 2019. A quantidade de pedidos de informação pela Lei 12.527/2011 foi de 138 (cento e trinta e oito) manifestações, obedecendo a demanda mensal especificada no quadro abaixo. Estes pedidos correspondem a solicitação de acesso à informação pública produzida ou sob a guarda do TRT da 15ª Região.

<b>Canal da manifestação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
E-mail	1	0,72%
Formulário eletrônico	136	98,55%
Formulário impresso	1	0,72%

Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (2019)

Os únicos canais de manifestação utilizados pelos jurisdicionados para solicitação de pedidos pela Lei de Acesso à Informação foram: a) formulário eletrônico, disponível no portal do TRT-15; b), formulário impresso e, c) correio eletrônico, por meio do endereço da ouvidoria. Observa-se que o cidadão vem se identificando com os sistemas eletrônicos que estão sendo disponibilizados pelos órgãos públicos, para que seja mais fácil e célere a comunicação do interessado com a Administração Pública.

Por fim, respeitando o artigo 41, III da Resolução 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça, informamos o número de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos (total ou parcialmente), por este Tribunal Regional do Trabalho, conforme quadro abaixo:

## NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES ATENDIDAS, INDEFERIDAS E QUE APRESENTARAM RECURSOS

Número de pedidos	Atendidos	Indeferidos (Total ou Parcialmente)	Recursos
138	134	4	0

## BANCO DE IDEIAS

É responsabilidade da Ouvidoria, o Banco de Ideias deste E. Tribunal Regional do Trabalho, possibilitando que os servidores apresentem sugestões para aprimorar o bom andamento das inúmeras rotinas de trabalho nas diversas unidades da 15ª Região. No ano de 2019, foram computadas 14 (quatorze) sugestões no Banco de Ideias que foram direcionadas para os setores competentes para análise da viabilidade de suas implementações no âmbito deste Regional.

## CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região elaborou e divulgou na página da internet a sua Carta de Serviços ao Cidadão. Para acessar o documento deve ser utilizado o seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt15.jus.br> – Informações – Carta de Serviços ao Cidadão.

## AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Foram realizadas pesquisas para aferir a satisfação dos públicos interno e externo quanto ao desempenho deste Tribunal no ano de 2019. Tais pesquisas coletaram informações acerca da realidade vivenciada por este Regional, permitindo o diagnóstico dos dados que norteiam o processo de planejamento e as práticas de gestão. Cabe destacar que o inquérito estatístico é condição essencial para o desenvolvimento e melhoria das organizações, especialmente as públicas. As pesquisas são formas eficientes de coletar informações de um grande número de pesquisados, mediante a utilização de técnicas estatísticas, permitindo adequações regionais, por classe, por faixa etária, dentre outras. O índice de satisfação geral do jurisdicionado com o TRT da 15ª Região atingiu 75%.

Contribuíram para esse índice positivo a ótima avaliação quanto ao conforto das instalações, o uso do PJe, a disponibilidade de informações na página eletrônica do TRT e o uso de sistemas informatizados. Os pontos de maior insatisfação estão relacionados à justiça das decisões e execução dos débitos. Com relação ao uso do portal eletrônico deste Tribunal, a média de satisfação aferida foi de 80%, tendo como aspecto negativo apenas a demora na publicação dos atos. De modo geral, no entanto, o jurisdicionado entende que pode confiar nas informações disponibilizadas pela consulta processual, que a navegação é simples e descomplicada, que a utilização do portal evita a presença física nas unidades e que as notícias veiculadas são interessantes.

## MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

A página da Assessoria de Gestão Estratégica (<https://trt15.jus.br/institucional/gestao-estrategica>), dentro do portal do Tribunal, em segundo nível (Portal, Institucional, Unidades, Gestão Estratégica) traz o resultado integral das pesquisas de clima organizacional (interna) e satisfação do usuário (externa). A Ouvidoria divulga no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional (<http://portal.trt15.jus.br/ouvidoria>) os dados referentes ao número de ocorrências recebidas por canais de comunicação com os cidadãos desde 2014. A partir de 2019, os relatórios trimestrais das manifestações de ouvidoria e do serviço de informação ao cidadão são disponibilizados, separadamente, no seguinte endereço: <http://portal.trt15.jus.br/relatorios>.

Também no portal do Tribunal, identificada em primeiro plano, está disponível a página “Transparência” (<http://portal.trt15.jus.br/transparencia>), na qual estão inseridas informações relativas às seguintes matérias, muitas das quais são abordadas no presente Relatório de Gestão:

- beneficiários, provimentos e vacâncias;
- contas anuais;
- contas públicas;
- demonstrações contábeis e notas explicativas;
- feriados municipais;
- folha de pagamento;
- frota de veículos;
- planos de auditoria;
- relatório simplificado de Gestão Orçamentária – LDO;
- informações exigidas pela Resolução n.º 34/2007, do CSJT, que dispõe sobre o exercício de atividades de magistério pelos integrantes da Magistratura nacional, determinando em seu artigo 5º,

*caput*, que "Os Tribunais deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico base de dados com as informações indicadas no art. 3º e no § 1º do art. 4º-A, acessível a qualquer interessado, consoante as determinações da Resolução CNJ 215/2015, inclusive, para os fins de aferição de situações de impedimento, nos termos do art. 144, VII, do Código de Processo Civil."

- informações exigidas pela Resolução n.º 102/2009, do CSJT, contemplando a gestão financeira consolidada por mês; informações orçamentárias consolidadas por ano; estrutura remuneratória; quantitativo de cargos efetivos; membros e agentes públicos; empregados de empresas contratadas em exercício no Órgão; servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio em exercício no Órgão sem exercício de cargo em comissão ou função de confiança; detalhamento da folha de pagamento de pessoal; tabela da frota do TRT 15ª Região;

- informações exigidas pela Resolução n.º 195/2014, do CNJ, contemplando o detalhamento das despesas por grau de jurisdição; e

- informações exigidas pela Resolução n.º 219/2016, do CNJ, que impõem a publicação da tabela de lotação de pessoal (TLP) das unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante, de 1º e 2º graus, do Tribunal.

Registre-se, outrossim, que no âmbito do Poder Judiciário, o acesso à informação previsto na Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) – e a transparência na divulgação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário seguem o disposto na Resolução n.º 215, de 16/12/2015, do CNJ.

No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região foi instituída, por intermédio da Portaria GP n.º 008/2016, de 1º/03/2016, Comissão de Estudos para a implantação das exigências da mencionada norma.



# RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

## PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES

Em complemento aos procedimentos administrativos externos que fixam as diretrizes que devem ser observadas pelas diversas unidades do Órgão, estão sendo adotados, paulatinamente, normativos internos reguladores, como forma de atingir os objetivos institucionais sem a excessiva exposição aos riscos decorrentes da ausência de padronização.

Nessa esteira, a Gestão das Contratações busca melhorias constantes, com a redução de possibilidade de ameaças de insucessos. Por exemplo: a) compras compartilhadas por meio da Divulgação de Intenção de Registros de Preços; b) interação com outros órgãos, notadamente da Justiça Trabalhista, atuando como Órgãos participantes de licitações por eles gerenciadas; c) nas aquisições do Tribunal são observadas as normas constantes do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho; d) nas pesquisas de preços do mercado são utilizadas, como melhores práticas, as normas constantes das IN's nº 5/2017 e 3/2017, bem como a ON nº 2/2017, todas da SLTI/MPOG.

São observadas, ainda, as responsabilidades de cada unidade da Administração descritas na Resolução Administrativa nº 10/2012; os gestores e fiscais de contratos de terceirização são designados previamente, conforme determina o Ato Regulamentar GP nº 17/2008; e, as aquisições de bens patrimoniais obedecem às delimitações constantes da Resolução RA nº 12/2013.

Além dessas providências, foi publicada a Portaria GP nº 1/2018, aprovando o Manual de Contratação do TRT-15, com o objetivo de adotar melhores práticas das contratações da Instituição.

Destacam-se, ainda, o planejamento, os debates e as análises feitas preliminares pela comissão de gestão das aquisições composta por integrantes técnicos e administrativos. As contratações de Solução de TIC obedecem as deliberações da Resolução CNJ nº 182/2013, havendo formulário específico para análise de riscos dos processos de contratação, abarcando a descrição do risco, probabilidade de ocorrência, possíveis danos e impactos, ações preventivas e de contingência com seus respectivos responsáveis.

Foram realizadas ações direcionadas ao aprimoramento dos Controles Internos objetivando o cumprimento das diretrizes trazidas pela Resolução CNJ nº 240/16, versando sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário.

Compete a Assessoria de Magistrados, antes da posse e da entrada em exercício, verificar os documentos comprobatórios de que os Juízes não exercem cargo público inacumulável e tampouco recebem proventos de aposentadoria, que não exercem atividade de gerência, comércio ou político-partidária.

Ademais, para fim de manutenção do enquadramento nas regras do Regime Próprio de Previdência Social, sem a aplicação do disposto na Lei nº 12.618, de 30/04/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar, os Magistrados devem solicitar a continuidade do vínculo com o serviço público e, obrigatoriamente, apresentar Certidão de Tempo de Contribuição que comprove que não houve interrupção no exercício do serviço público. O preenchimento dos cargos vagos de Magistrados está condicionado à autorização prévia pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Tratando-se de posse e exercício de servidores, a Secretaria de Gestão de Pessoas segue estritamente os termos da Lei nº 8.112/90.

Objetivando assegurar governança e *compliance* às áreas específicas de apoio administrativo, foi proposto novo Organograma Funcional para a Secretaria de Gestão de Pessoas. Também foi planejada ação para implementação das Resoluções dos órgãos de Controle Externo, a fim de minimizar os riscos decorrentes da escassez de colaboradores.

Quanto à força de trabalho nas unidades administrativas, busca-se parametrizar a real necessidade de se adequar os processos de trabalho.

A gestão de riscos nas atividades desempenhadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças ainda não se encontra formalmente implementada, embora desenvolvidos controles para mitigar as principais ocorrências no desempenho das atribuições da área passíveis de comprometer o alcance dos objetivos e metas institucionais.

Não obstante, foi instituído em 2019 o Comitê de Gestão de Risco no âmbito administrativo da Corte, mediante publicação do Ato GP nº 13/2019, cujas atribuições são:

I - Definir a Política de Gestão de Riscos e encaminhá-la ao Presidente do Tribunal;

II - Fomentar práticas de Gestão de Riscos;

III – Monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

IV - Revisar a Política de Gestão de Riscos periodicamente; e

V - Estimular a cultura de Gestão de Riscos.

Os controles empregados abrangem as atividades afetas à elaboração do planejamento orçamentário e financeiro, emissão de documentos abrangendo a execução de despesas e a obtenção de receitas, e pela contabilização desses valores, decorrentes dos créditos previstos nas leis orçamentárias anuais ou oriundos de descentralizações promovidas pelos Colendos TST e CSJT, e do ingresso de recursos, sendo constituídos de procedimentos desenvolvidos para o monitoramento contínuo e a intervenção oportuna com relação aos atos e fatos da gestão, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas pela administração e para a qualidade das informações disponibilizadas aos jurisdicionados e à sociedade, no aspecto da eficiência operacional, e para observância das normas legais quanto ao aspecto da eficácia da conformidade.

No concernente aos controles estabelecidos envolvendo os créditos orçamentários, os recursos financeiros, a movimentação patrimonial e os registros contábeis, comporta destacar os procedimentos de análise e manifestação quanto ao impacto orçamentário e financeiro para realização de novas despesas, em atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; as conferências promovidas nas informações contidas nos documentos emitidos pelo SIAFI, quando da realização das despesas, resultando na possibilidade de se promover as devidas correções e assim permitir o registro da conformidade de gestão como regular, contribuindo, em conjunto as outras análises e conferências realizadas, para evidenciar a fidedignidade dos demonstrativos financeiros; o processo de fechamento contábil que promove a evidenciação da realização das despesas e obtenção de receitas com inúmeros demonstrativos úteis para apoio à gestão; as análises realizadas e respectivas conclusões para aprovação, revisão ou rejeição, com relação aos valores oriundos de precatórios e requisições de pequeno valor; prestações de contas de recursos disponibilizados mediante suprimento de fundos; despesas incorridas com honorários periciais.

Os procedimentos de análise e avaliação, bem como monitoramento, abrangendo as fases de planejamento, execução e registro das despesas, são suportados por informações contidas em sistemas informatizados alimentados por dados extraídos do SIAFI e/ou do Tesouro Gerencial, bem como por aquelas obtidas mediante consultas realizadas a processos físicos ou eletrônicos; restando desenvolvidos e revisados pelas próprias unidades.

Em 2015, as áreas administrativas passaram a elaborar seus Planos Estratégicos, com o propósito de viabilizar o atendimento das metas estabelecidas, bem ainda, mapear suas atividades principais, com vistas a aprimorar procedimentos e controles, maximizando resultados e minimizando risco.

Além da Comissão de Informática, existe um Comitê de Governança de TI e outro de Segurança da Informação, conforme Resolução nº211/2015 do CNJ.

A gestão de riscos envolvendo as atividades desempenhadas pela SETIC ainda se encontra em fase inicial, apesar de existirem controles internos nos principais serviços e sistemas mantidos por esta Secretaria.

A implementação de uma política de governança em tecnologia da informação neste Regional vem aumentando significativamente nos últimos dois anos. Foi criado um Comitê Regional específico para este fim, com a participação das principais áreas do Tribunal .

O Plano de Contratações e de Capacitação de TIC tem sido conduzido por esse Comitê que, inclusive, discute e encaminha para aprovação da Administração do Tribunal, o Planejamento Estratégico de TIC e o Plano Diretor de TIC, ambos em revisão neste momento.

Neste sentido também, foi elaborado um mapeamento de um processo de trabalho para a gestão de riscos de TIC, submetido ao Comitê de Segurança da Informação do Regional e que caminha para ser colocado em execução em um futuro próximo.

Além disso, visando uma boa gestão de riscos, estão sendo mapeados os processos de trabalho desenvolvidos, seguindo as metodologias existentes no mercado e almejando o atingimento de um nível mais elevado de maturidade nas atividades relacionadas a essa área técnica.

Por fim, as ações de auditoria e monitoramento da Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal, levaram à adoção de diversas providências de saneamento e controle de processos, de modo a aprimorar os procedimentos das áreas administrativas.

A avaliação dos controles internos é realizada exclusivamente para a área administrativa, ante a premissa de que, para o exercício da jurisdição, os regramentos de atos e procedimentos são estabelecidos pelos Órgãos Superiores, CNJ e CSJT, pelo Colegiado da Corte, pela Presidência, Presidência Vice-Judicial, Corregedoria-Regional, Vice-Corregedoria Regional e Escola Judicial.

---





# FONTES ESPECÍFICAS DE RISCOS E OPORTUNIDADES

## A- Área Judicial

### Processo Judicial Eletrônico – PJe

**Objetivo:** Tramitação eletrônica de todos os processos judiciais de competência do Tribunal.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e a manutenção do sistema é compartilhado com o CSJT, competindo ao Regional prestar o primeiro atendimento. As demandas que ocorrem (1º nível) são identificadas como demanda de negócio ou técnica. Após essa análise, a demanda, quando não resolvida por esse mesmo atendimento, é encaminhada ao Núcleo de Apoio ao PJe para esclarecimento negocial e/ou para a área técnica para a devida solução técnica. Caso a demanda não seja possível de ser atendida pelos técnicos do Regional, deve ser encaminhada ao CSJT para análise e encaminhamento de uma solução.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento deste sistema é realizado pelo CSJT, havendo participação dos Tribunais na correção e implementação de novas funcionalidades no sistema, dentro de padrões e prazos preestabelecidos pelo Conselho.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação do Regional ainda é inicial. Existem várias ações para que seja possível realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas a este sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

### Sistemas de Acompanhamento Processual de 1º e 2º Graus

**Objetivo:** Tramitação de todos os processos judiciais que ainda tramitam em meio físico no Tribunal.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e manutenção do sistema são realizados pela SETIC que possui uma Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e uma Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento do sistema está atualmente suspenso por força da implantação do sistema PJe. No entanto, quando necessário, é realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas seguindo o processo de trabalho que foi aprovado pela Administração do Tribunal após a alteração ter sido priorizado pelo Comitê de Priorização de Demandas de TIC.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de TI ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível realizar esta atividade com menor risco e com a promoção da implementação de controles de qualidade dos mesmos. Atualmente existe um monitoramento constante da infraestrutura desse sistema, visando minimizar os riscos existentes e propiciar uma disponibilidade e segurança adequadas a estes sistemas.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas a este sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

## Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT

**Objetivo:** Emissão, para os jurisdicionados, de certidão única em relação a existência de processos físicos ou eletrônicos, englobando todos os Órgão de Julgamento do Tribunal.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e a manutenção do sistema são realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal que possui uma Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e uma Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas responsáveis.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema é realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas seguindo processo de trabalho que foi definido e aprovado pela Administração do Tribunal após ter sido priorizado pelo Comitê de Priorização de Demandas de TIC, composto por representantes das principais áreas de negócio do Tribunal e que definem dentre as necessidades existentes quais devem ser desenvolvidas naquele momento.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação no Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível se realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas a este sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

## Consulta Processual e de Jurisprudência

**Objetivo:** Possibilitar a consulta das situações e andamentos processuais pela Internet bem como o entendimento do Tribunal acerca de determinados assuntos.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e manutenção do sistema são realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal que possui uma Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e uma Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas responsáveis. Caso a demanda aberta seja referente a dúvidas de negócio, deve ser encaminhada ao usuário responsável (Corregedoria).

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema é realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas seguindo processo de trabalho que foi definido e aprovado pela Administração do Tribunal após ter sido priorizado pelo Comitê de Priorização de Demandas de TIC.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação neste Regional ainda é inicial. Atualmente existe um monitoramento constante da infraestrutura desse sistema visando minimizar os riscos existentes e propiciar uma disponibilidade e segurança adequadas a estes sistemas.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas a este sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

## **B- Área Administrativa**

### **PROAD**

**Objetivo:** Tramitação eletrônica de todos os processos administrativos que tramitam bem como expedientes ordinários.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e a manutenção do sistema é compartilhado com o TRT-12, sendo que a 15ª Região presta o primeiro atendimento nas demandas que ocorrem (1º nível), selecionando se é de negócio ou técnica. Realizada essa análise, a demanda não solucionada no atendimento é encaminhada à Vice-Presidência Administrativa para esclarecimento negocial e/ou para a área técnica para esclarecimentos e solução técnica. Caso a demanda não seja passível de solução pelos técnicos do Regional, deve ser encaminhada ao Tribunal da 12ª Região para o fim.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento do sistema é realizado pelo TRT-12 que, periodicamente, lança novas versões e funcionalidades do sistema.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação no Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível se realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas ao sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

### **Fênix**

**Objetivo:** Gestão de Recursos Humanos do Regional, envolvendo magistrados e servidores, ativos e inativos.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e a manutenção do sistema são realizados pela SETIC que possui uma Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e uma Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas responsáveis.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema é realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas seguindo processo de trabalho que foi definido e aprovado pela Administração do Tribunal após ter sido priorizado pelo Comitê de Priorização de Demandas de TIC.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação neste Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível realizar esta atividade com menor risco. Atualmente existe um monitoramento constante da infraestrutura desse sistema visando minimizar os riscos existentes e propiciar uma disponibilidade e segurança adequadas ao sistema.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas a este sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

## Folha de Pagamento

**Objetivo:** Associado Fênix, é responsável pela elaboração da folha de pagamento de servidores e magistrados do Regional, ativos e inativos.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e manutenção do sistema são realizados pela SETIC que possui uma Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e uma Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas responsáveis.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento de novas funcionalidades deste sistema é realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas seguindo processo de trabalho que foi definido e aprovado pela Administração do Tribunal após ter sido priorizado pelo Comitê de Priorização de Demandas de TIC.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação neste Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos. Atualmente existe um monitoramento constante da infraestrutura do sistema visando minimizar os riscos existentes e propiciar uma disponibilidade e segurança adequadas.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas ao sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

## Processo de Aquisição – PA

**Objetivo:** Tramitação eletrônica de todos os Processos de Aquisição do Tribunal, integrando todas as coordenadorias envolvidas.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e a manutenção do sistema são realizados pela SETIC que possui uma Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e uma Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas responsáveis.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento de novas funcionalidades deste sistema é realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas seguindo processo de trabalho que foi definido e aprovado pela Administração do Tribunal após ter sido priorizado pelo Comitê de Priorização de Demandas de TIC.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação neste Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas ao sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

# Avaliação

## INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES TRABALHISTAS CONTRA A ENTIDADE

As ações trabalhistas contra a Corte -, na sua maioria ajuizadas por empregados de empresas de terceirização que mantém contratos de prestação de serviços e que buscam possível responsabilização subsidiária, sob argumento de culpa *in vigilando* e/ou *in eligendo* -, vem sendo acompanhadas pela Advocacia-Geral da União. Durante o exercício de 2019 a fiscalização dos responsáveis pelos contratos foi mais efetiva.

Além disso, o resultado da maioria das decisões proferidas vem afastando a responsabilidade da União.

## ESTRUTURA DE GESTÃO E CONTROLE DAS DEMANDAS JUDICIAIS

A Assessoria Jurídica do Tribunal mantém controle rígido sobre os andamentos das ações que tramitam em face do Tribunal, além das que envolvam interesses das áreas técnicas da Corte ou funcionais de magistrados e servidores, esteja a União no polo passivo ou ativo.

Este acompanhamento é realizado desde a ciência do ajuizamento da ação, até o seu efetivo encerramento.

Compete à Assessoria Jurídica receber pareceres com força executória, emitidos em face de sentenças de procedência encaminhados pela AGU, bem ainda, subsidiar a Presidência e as áreas técnicas do Tribunal para o seu efetivo cumprimento, além das minutas em Mandados de Segurança que tenham por autoridade membros da Administração.



# RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

De acordo com a base estatística do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/web/estatistica/jt/recebidos-e-julgados](http://www.tst.jus.br/web/estatistica/jt/recebidos-e-julgados)), a Justiça do Trabalho teve, em 2019, 3.377.013 processos recebidos e 3.572.632 processos julgados.

O TRT da 15ª Região compõe a produtividade da Justiça do Trabalho com resultados significativos, apesar da sua estrutura proporcionalmente reduzida em face da demanda apresentada, constituída por 426 cargos de magistrados de primeiro e segundo grau e aproximadamente 3.500 cargos efetivos de servidores, dos quais boa parte encontra-se sem provimento diante de restrições orçamentárias. Até o presente momento, já são mais de 230 cargos vagos sem possibilidade de reposição, apontando para uma carência de pessoal sem precedentes nesta Casa.

Dentre os Tribunais de Grande Porte (RJ, SP, MG e RS), o TRT-15 se mostrou muito eficiente e produtivo no ano de 2019. Foram recebidos 414.327 processos e 463.425 julgados.

Os resultados expressivos alcançados se devem, indubitavelmente, aos magistrados e servidores que, ao longo dos anos, não mediram esforços para o cumprimento de seus deveres na busca da paz social, com destaque para a solução consensual dos processos.

Apesar das conquistas já alcançadas pelo Regional, a proposta da nova Administração é ir além, empenhando-se, ainda mais, no cumprimento das metas, na melhoria das instalações físicas, na inovação tecnológica, nas práticas socioambientais, de capacitação, de qualidade de vida e transparência.

A redução de despesas frente ao novo regime fiscal implementado pela EC 95 - que limita por 20 anos à variação da inflação o crescimento dos gastos públicos com as despesas primárias -, será um entrave a ser transposto. Apesar do cenário adverso, as dificuldades exigirão dos gestores enfrentamento consciente e firmeza de propósitos.

Da mesma forma, a revisão dos processos de trabalho e a consequente racionalização das atividades apontam como solução para a grande perda da força de trabalho. O desafio será quebrar paradigmas e, na dificuldade, lutar para oferecer à sociedade um serviço digno e de resultados.

A conciliação, metodologia de resolução adequada de conflitos que está entre as prioridades do TRT-15, foi responsável pela construção significativa de acordos no 1º grau.

Nas duas últimas Semanas da Conciliação realizadas no ano de 2019, assegurou-se o pagamento de mais de R\$ 388 milhões aos trabalhadores e suas famílias, com mais de 8 mil acordos celebrados.

Considerada o caminho mais curto para solucionar um processo, a conciliação qualificada é a aposta do Tribunal para o enfrentamento da demanda de ações e, conseqüentemente, para a desjudicialização do conflito trabalhista.

Com base na Resolução 174/2016, do CSJT, que dispõe sobre as políticas de conciliação na Justiça do Trabalho, o Tribunal implantou Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT), localizados nos municípios de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Franca, Jundiaí, Limeira, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Piracicaba, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté, além de um na 2ª instância.

Os Cejuscs-JT contam com a atuação de servidores treinados em mediação pela Escola Judicial da Corte, que são supervisionados por Desembargadores e Juízes, e têm a missão de buscar o entendimento entre empresas e trabalhadores, considerados protagonistas diretos na construção de uma solução para seus conflitos. As audiências acontecem em mesas-redondas, com o tratamento adequado e individualizado de cada caso.

Os pagamentos decorrentes de execuções trabalhistas somaram R\$673.256.240,00 e, os R\$677.615.595 restantes, foram quitados espontaneamente, após a definição da quantia devida em sentenças e acórdãos. O recolhimento de contribuições previdenciárias, imposto de renda, custas e multas decorrentes dos processos julgados pelo TRT-15 teve uma queda em relação ao ano anterior, resultando em uma arrecadação de R\$397.411.020,70 em tributos destinados à União. Em 2018, foram mais R\$488 milhões.

As alterações promovidas pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) foram um dos fatores apontados para a queda do número de processos ajuizados em 2018, pois, precipitaram o ingresso de ações antes da vigência da nova lei. Diante das dúvidas com as mudanças na legislação houve um aumento extraordinário no ajuizamento de reclamações trabalhistas antes da entrada em vigor da Reforma, em 11 de novembro de 2017.

Não obstante, no ano de 2019 a 15ª Região registrou índices sucessivos de aumento no ajuizamento de ações na 1ª instância, o que totalizou o montante de 414.327 processos recebidos no ano de 2019.

Com mais de 300 mil processos julgados no período, a 1ª instância do TRT-15 conseguiu reduzir o estoque, fechando o ano passado com um saldo de 175.701 ações em andamento.

Tendo como missão institucional solucionar conflitos nas relações de trabalho, o Tribunal deve apresentar solução às demandas apresentadas na sua jurisdição.

Assim, este relatório de resultados demonstra o bom desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2019.

Por meio do acompanhamento da execução do plano estratégico, o TRT-15 busca, através de muitas ações empreendidas, o cumprimento das metas estratégicas, de modo a readequar o planejamento das iniciativas previstas, se necessário, estimulando magistrados, gestores, servidores e demais colaboradores a somarem esforços para a constante evolução de desempenho do Plano Estratégico, a fim de que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

A estratégia do TRT da 15ª Região está sendo executada desde 2010 e, vem alcançando desde então, a plenitude em todos os níveis, instâncias e naturezas de atividade, estando em sintonia com a estratégia da Justiça do Trabalho e Nacional.

Assim, o acompanhamento dos resultados do desempenho estratégico oferece à Administração subsídios para execução de ações estratégicas de correção da trajetória das metas, quando não satisfatórias, previne a ocorrência de curvas de tendência negativas ao seu atingimento, bem como, busca identificar atividades que trazem êxito ao alcance da visão de futuro.

A maturidade estratégica do Tribunal, que atingia 90% no exercício de 2013, conforme levantamento do CNJ, sofreu forte incremento e incentivo desde então, especialmente com relação aos desdobramentos das estratégias das áreas mais relevantes como TIC, Corregedoria, Escola Judicial etc.

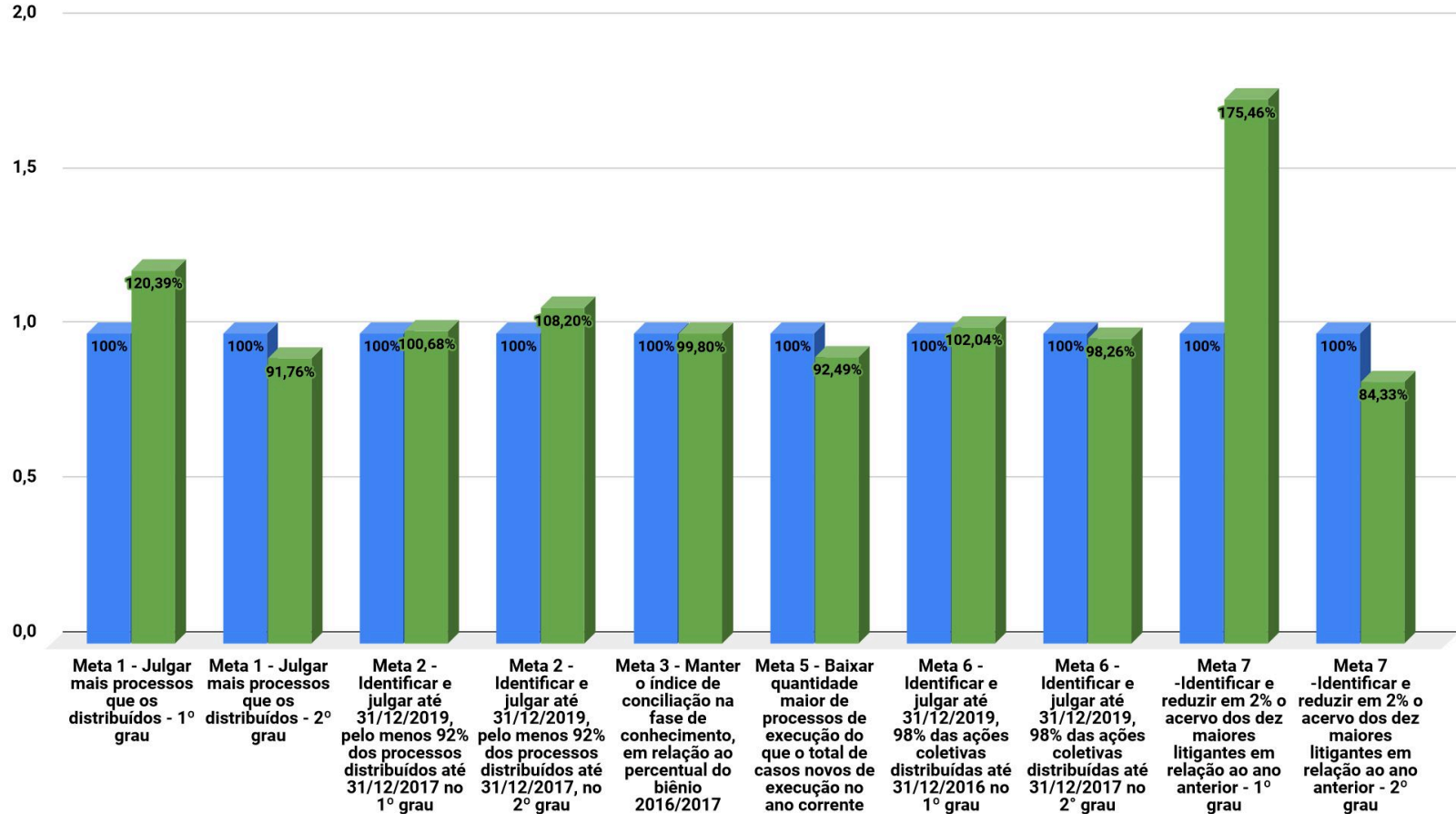
Assim, entende-se que a maturidade estratégica do Tribunal atualmente supera muito os 90% aferidos anteriormente, sendo notável a evolução da gestão por processos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem seu plano estratégico alinhado aos planos nacionais e da Justiça do Trabalho, assim como os desdobramentos estão alinhados ao plano estratégico institucional.

A seguir, constam os resultados da Corte no que pertine às Metas do Conselho Nacional de Justiça.



■ CNJ 2019 ■ TRT 15ª REGIÃO 2019



## ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE COMPARADA DA JUSTIÇA (IPC-Jus)

O Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) é uma medida que busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, ao comparar a eficiência otimizada com a aferida em cada unidade judiciária, a partir da técnica de Análise Envoltória de Dados (*Data Envelopment Analysis* – DEA). Esse método permite comparações entre tribunais do mesmo ramo de justiça, independentemente do porte, pois, considera o que foi produzido a partir dos recursos ou insumos disponíveis para cada tribunal. A respeito dos insumos, o índice agrega informações de litigiosidade - número de processos que tramitaram no período, dados sobre recursos humanos (magistrados, servidores efetivos, comissionados, requisitados ou cedidos) e sobre recursos financeiros (despesa total da Justiça, excluídas as despesas com inativos e com projetos de construção e obras). O índice avalia também a quantidade de processos baixados.

A aplicação do modelo DEA tem por resultado um percentual que varia de 0 (zero) a 100%, sendo essa a medida de eficiência do tribunal, denominada por IPC-Jus. Quanto maior seu valor, melhor o desempenho da unidade, significando que ela foi capaz de produzir mais, com menos recursos disponíveis.

Os tribunais com melhor resultado, considerados eficientes, se tornam referência no ramo de justiça do qual fazem parte. Os outros tribunais, por sua vez, são comparados aos mais semelhantes a eles, de forma ponderada. Portanto, o IPC-Jus do tribunal será a razão entre seu desempenho e o quanto ele deveria ter produzido para atingir 100% de eficiência.

Cabe esclarecer que a obtenção de eficiência de 100% não significa que um tribunal não precise melhorar, mas, apenas, que tal tribunal foi capaz de baixar mais processos quando comparado com os demais, com recursos semelhantes.

O comparativo é produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento (TC).

Os dados do Justiça em Números, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelaram que o TRT-15 foi o único tribunal trabalhista de grande porte a atingir o Índice de 100% de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus).

# Resultado da Análise da Estratégia Institucional (2019)

<b>METAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>RESULTADO 2019</b>	<b>FONTE</b>
Alcançar 73% de satisfação Público Interno	87%	Pesquisa de Satisfação
Alcançar 73% de satisfação Público Externo	73%	Pesquisa de Satisfação
Alcançar 73% de aprovação da qualidade dos serviços prestados	78%	Pesquisa de Satisfação
Alcançar 70% de aprovação com a comunicação institucional	84%	Pesquisa de Satisfação
Alcançar 75% de entendimento de qualidade de vida no trabalho	77%	Pesquisa de Satisfação
Ampliar para 17 o número de iniciativas compartilhadas entre órgãos	31	Setores internos do TRT-15

<b>META</b>	<b>RESULTADO 2019</b>	<b>FONTE</b>
Implementar 80% dos processos de revisão (do trabalho)	99%	Setores internos do TRT-15
Alcançar 85% de unidades com manutenção preventiva anual realizada	100%	Setores internos do TRT-15
Submeter anualmente ao Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau no mínimo 4 matérias administrativas relacionadas ao 1º grau	14	Setores internos do TRT-15
Reduzir para 6 anos o tempo de utilização dos equipamentos de TIC	5,5	Setores internos do TRT-15
Manter o índice de absenteísmo dentro dos limites considerados aceitáveis pela OIT (2,6%)	2,01%	Setores internos do TRT-15
Reduzir para 11 anos o tempo de utilização do mobiliário	8,5	Setores internos do TRT-15
Executar 10 iniciativas por ano vinculadas às ações do Pacto Global	50	Setores internos do TRT-15

# ALOCAÇÃO DE RECURSOS - GESTÃO DE PESSOAS

## CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo CSJT, pelo CNJ e pelos órgãos de controle.

Assim, a gestão de pessoas é realizada zelando pela aplicação das normas legais e regulamentares e pelo aprimoramento da integração do servidor na estrutura organizacional, valorizando as relações humanas institucionais.

Como estrutura de apoio, foi instituído o Comitê Local de Gestão de Pessoas, que, dentre os diversos temas apresentados e deliberados, destacaram-se em 2019:

- Proposta de normativo sobre Assédio no Âmbito do TRT-15, conforme Resolução CSJT nº 237/2019;
- Proposta de Código de Ética dos Servidores do TRT-15;
- Promoção da Qualidade de Vida no Regional - revisão do Ato Regulamentar GP nº 4/2014 e da Recomendação GP-SS 01/2014.

## AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O quadro de pessoal da Corte conta com profissionais de perfis diversificados, sendo composto pelas carreiras da Magistratura do Trabalho, bem como, de servidores do Poder Judiciário, conforme Lei nº 11.416/2006 e suas posteriores alterações e, por servidores requisitados de outros órgãos.

Na avaliação da distribuição da força de trabalho foram considerados os servidores atuantes no TRT-15, os ocupantes de cargos de provimento efetivo, os removidos de outros órgãos, os cedidos e os ocupantes de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração. Foram excluídos os servidores efetivos que se encontram atuando em outros órgãos públicos e em licença sem remuneração.

## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR GÊNERO

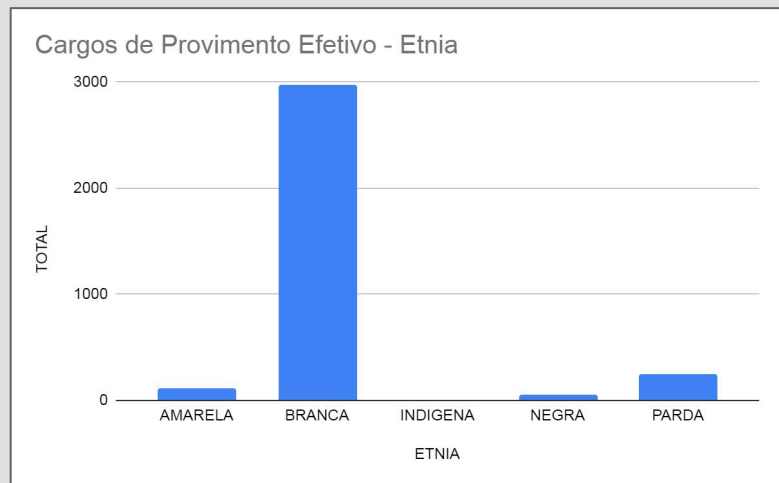
Na distribuição de magistrados e servidores em exercício no TRT- 15, por gênero, há certo equilíbrio na proporção entre homens e mulheres, conforme detalhado abaixo:

GÊNERO	TOTAL	%
Feminino	1879	55,26%
Masculino	1521	44,74%
TOTAL	3400	100%

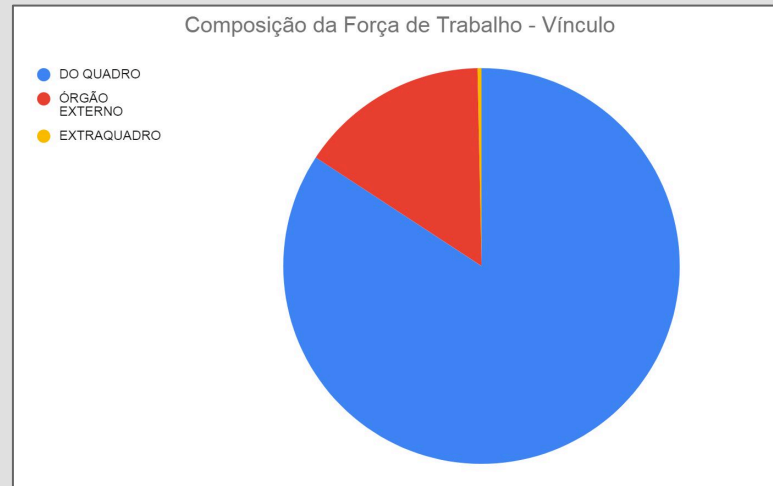
## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR DEFICIÊNCIA

Apenas 2,8% dos servidores do TRT-15 possuem algum tipo de deficiência.

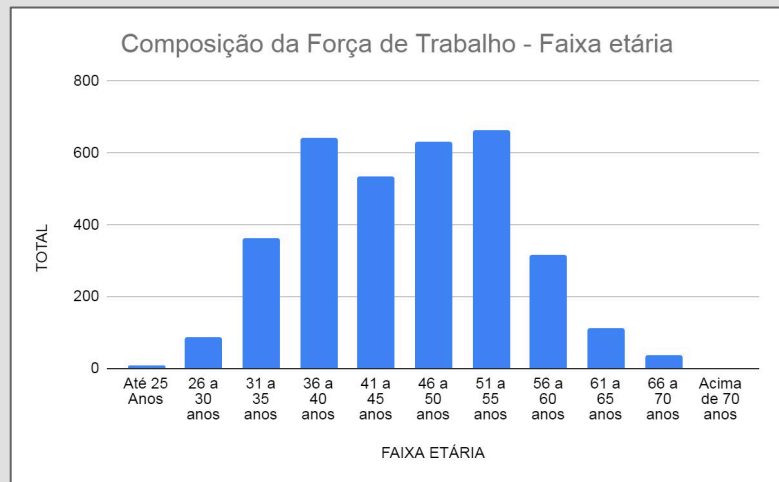
## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ETNIA



## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL



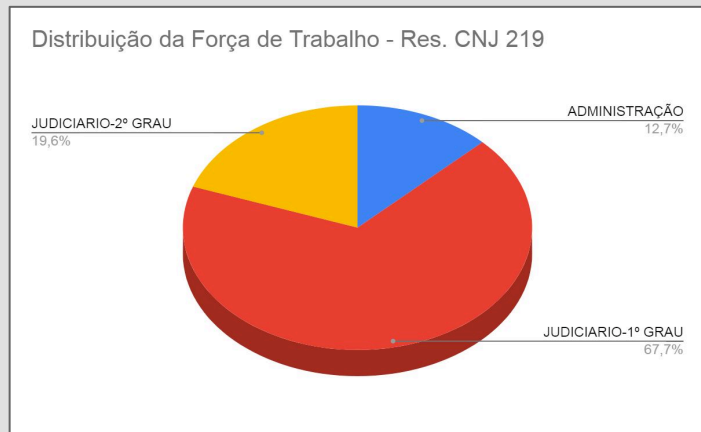
## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA



## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR CARREIRA

CARGO	EXISTENTES	PROVIDOS	VAGOS
<b>Analista Judiciário</b>	<b>1212</b>	<b>1080</b>	<b>132</b>
<b>Técnico Judiciário</b>	<b>2136</b>	<b>1932</b>	<b>204</b>
<b>Auxiliar Judiciário</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3354</b>	<b>3015</b>	<b>338</b>

## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ÁREA DE TRABALHO

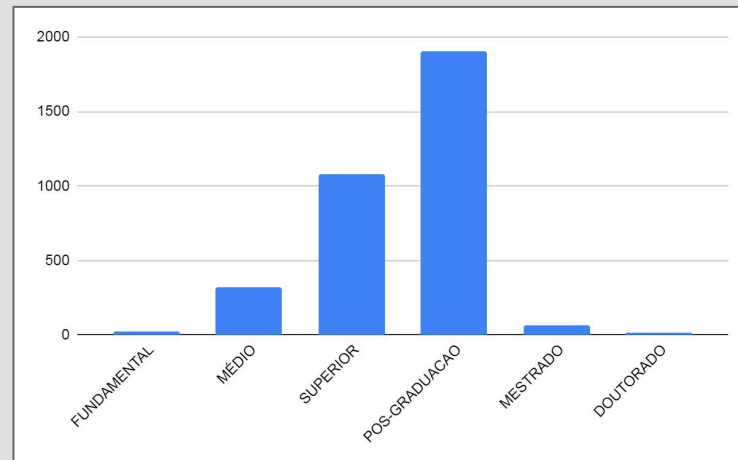


Estão disponíveis no sítio do Tribunal as Tabelas de Lotação de Pessoal (TLP) referidas na Resolução nº 219/2016, contemplando informações sobre a área de trabalho e a unidade de exercício dos servidores: <https://trt15.jus.br/transparencia/resolucoes-cnj/resolucao-cnj-no-2192016>

## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR UNIDADE DE EXERCÍCIO

SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO EM EXERCÍCIO NO TRT 15	2864
SERVIDORES EM PROVISÓRIO	27
EXTRAQUADRO	11
SERVIDORES REMOVIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	167
REQUISITADOS A OUTROS ÓRGÃOS	331

## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR GRAU DE INSTRUÇÃO



Verifica-se a qualificação dos servidores em exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que possui 55,94% do pessoal com pós-graduação.

## ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O recrutamento de servidores é feito por meio de concurso público, nos termos da CF/88 e da Lei nº 8.112/1990. O modelo de prova aplicado se destina a avaliar o domínio técnico do conteúdo dos temas abordados, a coesão, a coerência e a argumentação, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo/área/especialidade, privilegiando a seleção de candidatos com conhecimentos e habilidades compatíveis com os requisitos e as competências dos cargos, em condições de igualdade e acessibilidade.

Com as restrições orçamentárias impostas desde 2015 pelas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), têm sido vedados os provimentos de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos que gerem aumento de despesa.

Na área de Gestão de Pessoas, um grande risco identificado é o descompasso entre o número de vacâncias e as reposições. No ano de 2019, houve apenas duas nomeações para cargos efetivos no funcionalismo da 15ª Região, restringindo-se os casos de novos servidores a 26 redistribuições concretizadas durante o período.

Esse cenário adveio de Concurso Público ainda não homologado, valendo ressaltar que a disponibilidade orçamentária não teria proporcionado alento contrário se o certame inacabado permitisse a convocação de candidatos. O quadro abaixo demonstra a diminuição da força de trabalho no TRT-15 no último triênio:

ANO	QUANTIDADE DE SERVIDORES EFETIVOS
2017	3224
2018	3173
2019	3015

A Administração do Tribunal cumpriu acordo homologado pelo CNJ e implementou a criação de 20 funções comissionadas de Assistente de Juiz (FC-5), disponibilizando-as para todos os magistrados de 1º Grau (remetem-se às Resoluções Administrativas TRT 15ª 08/19 e 16/19). Resultados do 2º semestre de 2019, expostos em Painel do CNJ, em decorrência da Resolução 219 CNJ, apontaram aumento do fluxo processual em sentido inverso ao que vinha se verificando em anos anteriores, levando a Administração a priorizar, no último trimestre de 2019, ações que buscassem o preenchimento de vagas na atividade-fim de 2º Grau – especificamente, nos Gabinetes de Desembargadores.

Ao final do ano, comentado *déficit* havia sido atenuado, embora permanecida a situação como primaz para gerenciamento em 2020.

A área de Pessoal também se ativou para alcançar, dentro das peculiaridades que se apresentam em diversas unidades, a equalização numérica possível da força de trabalho, buscando um equilíbrio nas boas condições para a entrega da prestação jurisdicional, entre e intra instâncias.

A Resolução CSJT nº 222/2018, que dispõe sobre diretrizes para a implantação de boas práticas de retenção de talentos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, exige a aplicação de questionários anuais de desligamento. A análise dos questionários aplicados em 2019 mostrou que grande parte dos desligamentos está relacionada à “família” e “tempo de serviço” (aposentadorias).

MOTIVO DE SAÍDA	TOTAL
APOSENTADORIA	139
FALECIMENTO	3
POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL	8
DEMISSÃO	1
EXONERAÇÃO	1
EXONERAÇÃO A PEDIDO	3
REDISTRIBUIÇÃO	27
TOTAL	182

O Ato Regulamentar nº 10/2018, disciplinou a modalidade de teletrabalho, estabelecendo parâmetros para sua realização à distância, nos moldes dispostos na Resolução nº 227/2016 do CNJ e na Resolução nº 151/2015 do CSJT,, oportunizando ao servidor residir em outros lugares sem necessariamente se remover da unidade, bem como, com vistas ao melhor aproveitamento do tempo de trabalho e à melhoria da qualidade de vida.



Em 2019, abriu-se a possibilidade do teletrabalho no exterior para os servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 298/2019).

Na avaliação do teletrabalho realizado no ano de 2019, através de relatório circunstanciado, verificou-se o alto índice de satisfação com a modalidade, bem como, o aumento da produtividade do servidor que o desempenha.

Ademais, foram feitos estudos preliminares para a apresentação do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas para o próximo quinquênio, bem como, relatórios trimestrais de acompanhamento das ações iniciativas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas

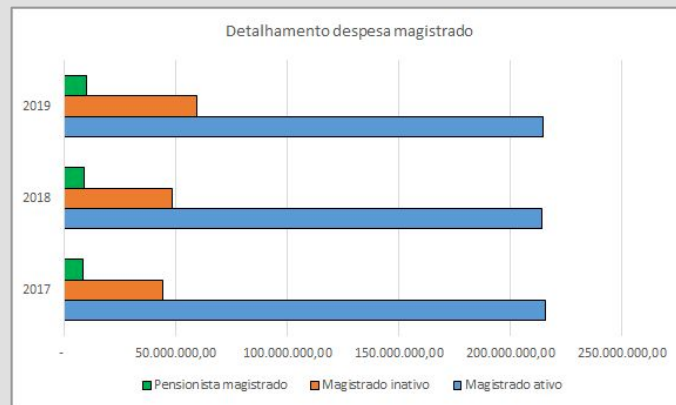
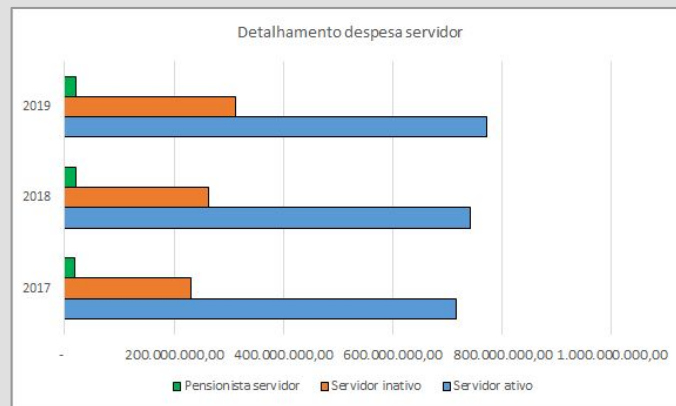
## DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL (ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA), EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS E JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO

O aumento de despesa com servidores ativos, próximo de 8% no período compreendido de 2017 a 2019, se deveu, majoritariamente, à alteração no plano de cargos e salários, conforme Lei nº 13.317/2016, que estabeleceu reajustes implementados de forma parcelada, entre julho de 2016 e janeiro de 2019.

A despesa com magistrados ativos se manteve relativamente estável no período de 2017 a 2019, pois, apesar da quantidade desses magistrados ter sido reduzida (6%), houve reajuste no valor dos subsídios, conforme Lei nº 13.752/2018, cujos efeitos financeiros se deram a partir de janeiro/19.

Por sua vez, o aumento de despesa, nesse mesmo período, com servidores e magistrados inativos se deveu tanto pelo número absoluto de aposentados, próximo a 20%, como pelo plano de cargos e salários, que também tem reflexos sobre o valor da aposentadoria de alguns servidores inativos e, ao reajuste dos subsídios citados anteriormente. Esses mesmos fatores levaram ao aumento na despesa com Pensionistas Civis.

As informações sobre a Estrutura Remuneratória, Quantitativo de Cargos Efetivos, Membros e Agentes Públicos, Empregados de Empresas Contratadas em Exercício no Órgão, Servidores e/ou Empregados não Integrantes do Quadro Próprio em Exercício no Órgão sem Exercício de Cargo em Comissão ou Função de Confiança e Detalhamento da Folha de Pagamento de Pessoal estão disponíveis no Portal Transparência do Tribunal, acessível em <https://trt15.jus.br/transparencia/resolucoes-cnj/resolucao-cnj-no-1022009>.



## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA: GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO FUNCIONAL, ESTÁGIO PROBATÓRIO, TABELA DE REMUNERAÇÃO, PERCENTUAL DE CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS, DETALHES SOBRE A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NA UPC.

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO FUNCIONAL, ESTÁGIO PROBATÓRIO

No TRT-15, a Avaliação de Desempenho funcional é aplicada aos servidores para efeito de aquisição de estabilidade e progressão ou promoção funcional.

Em 31 de dezembro de 2019, o Tribunal contava com 3005 servidores ativos. Dentre eles, 1330 estavam em processo de avaliação funcional.

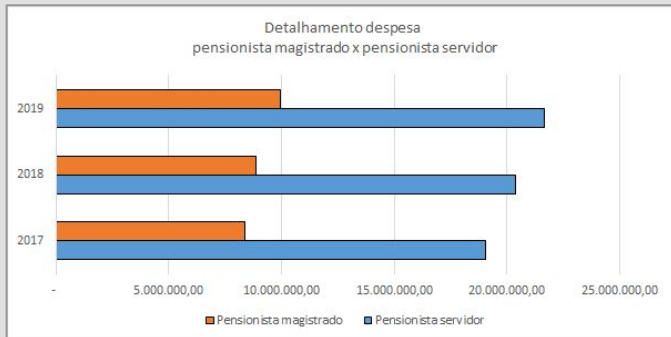
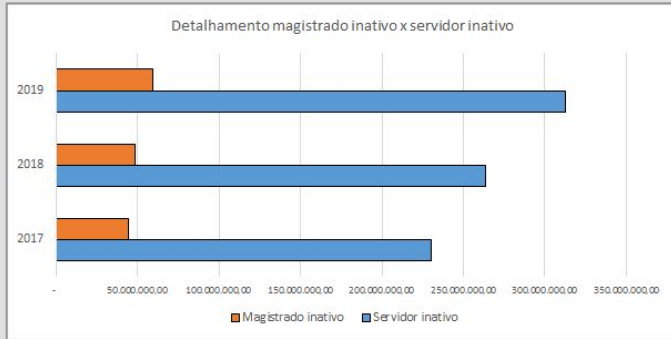
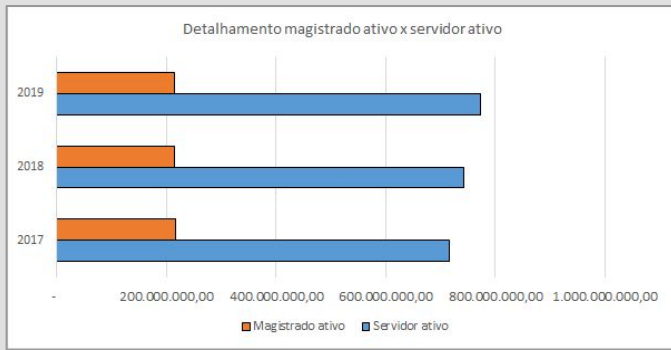
Em 2019, das avaliações concluídas, o índice de aprovação nas avaliações de desempenho foi de 100%. No entanto, 20 servidores deixaram de ser promovidos na carreira por insuficiência de horas de cursos de aperfeiçoamento necessárias à promoção funcional.

Em 2019, um total de 104 servidores concluíram o estágio probatório, adquirindo a estabilidade.

### TABELA DE REMUNERAÇÃO

A tabela de remuneração dos servidores observa as Leis nº 11.416/2006 e 13.317/2016. O detalhamento encontra-se publicado no Portal do TRT15 na internet:

<https://trt15.jus.br/transparencia/resolucoes-cnj/resolucao-cnj-no-1022009>



## PERCENTUAL DE CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS

A distribuição de comissionamentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, considerando a quantidade de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e de outros órgãos públicos, evidencia a prevalência da designação de servidores efetivos do quadro para o exercício de cargos e funções comissionadas, sendo, ainda, que os cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos correspondem a 99,43%.

## IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Se levada em consideração a questão do gênero, conforme atestado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho na última Correição Ordinária (novembro de 2018), o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região proporciona um acesso equitativo às ocupações de direção e assessoramento no TRT-15, tal como preconiza a Resolução nº 255/2018 do CNJ, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

## VALORIZAÇÃO

### I - PROGRAMA DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

O Programa de Gestão por Competências participa do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas – Resolução CSJT nº 229/2018 - que dispõe sobre as diretrizes para o desdobramento do objetivo estratégico "Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida", do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 - e busca manter e fortalecer o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, gerando resultados agregados mais efetivos para a sociedade, com vistas à satisfação dos jurisdicionados, o que contribui estrategicamente para o atingimento dos objetivos do Tribunal.

Assim, tem como benefícios aos servidores a consciência de suas competências, a identificação e visualização de suas ações de desenvolvimento.

Quadro Ilustrativo dos Resultados do 7º Ciclo de Avaliação por Competências - 2019	
Servidores participantes (1ª e 2ª Instâncias Judicial)	513
Nº de avaliações comportamentais/técnicas geradas	1026
Nº de avaliações comportamentais respondidas	773 (=75%)
Nº de avaliações técnicas respondidas	744 (=73%)
Nº dos Planos de Desenvolvimento Individuais recebidos	304 (=59%)

### II - SEMANA DO SERVIDOR

Em conjunto com a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Gestão de Pessoas anualmente realiza a Semana do Servidor do TRT-15, instituída pelo Ato Regulamentar GP 10/2017, com a finalidade de promover ações de valorização dos servidores e sensibilização quanto à importância dos cuidados com a saúde, além de estimular e reconhecer boas práticas de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, que são essenciais para o Órgão atingir os resultados estratégicos, bem como propiciar aos servidores bem-estar no ambiente de trabalho, contribuindo para elevar a produtividade e, dessa forma, serem compatibilizados os interesses da organização com os do corpo funcional.

## CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

Seguem os dados relativos à qualificação dos servidores do quadro de pessoal efetivo que, em 2019, totalizavam 3.005 servidores.

Cursos realizados (quantidade)	Carga horária total (horas)	Servidores participantes (quantidade)	Servidores participantes (%)	Média de cursos por servidor participante
8.365	245.575	2.338	77,8	3,6

O Adicional de Qualificação, conforme Ato Regulamentar GP nº 01/2018, é devido em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos pelos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo em ações de treinamento (AQ-AT) e cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau (AQ-PG), bem como, aos Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior (AQ-TS).

Em 2019, 2.319 servidores (77% do total) possuíam o Adicional de Treinamento (AQ-AT), sendo que 1.070 deles foram obtidos no decorrer do ano em questão e 2.629 servidores (87% do total) possuíam o Adicional de Qualificação (AQ-PG e AQ-TS), sendo que 75 deles foram obtidos no mesmo período.

Segue tabela com demonstração da distribuição dos Adicionais de Qualificação (AQ-PG e AQ-TS) em 2019, devidos somente aos servidores do quadro efetivo de pessoal.

Tipo do AQ	Observação	Servidores (quantidade)	Percentual (%)
AQ-TS de 5%	Técnico com graduação	674	25,64
AQ-PG de 7,5%	Especialização	1.896	72,12
AQ-PG de 10%	Mestrado	51	1,94
AQ-PG de 12,5%	Doutorado	8	0,3
Total		2.629	100,00

## PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

No âmbito do “recrutamento e alocação de pessoas”, o ano de 2020 vai renovar o desafio de manter o estímulo pessoal e a produtividade dos servidores ante o quadro que se desenha como de reparação sofrível para a relação “ideal numérico de servidores x volume de tarefas”, sobretudo em razão de não haver perspectiva de criação de novos cargos ou provimento dos vagos. Nesse sentido, a Secretaria de Gestão de Pessoas e o gerenciamento direto de cada unidade, intuitivamente, são sabedores da necessidade de serem criados mecanismos que incentivem o funcionalismo a manter o ótimo nível de desempenho e a boa resiliência na saúde física e mental.

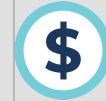
Despontam como caminhos, para tanto, o aumento do percentual permitido ao teletrabalho, combinações informais (dentro de uma razoabilidade) na gama de imprevistos pessoais que acometem gestores e demais servidores, conscientização de uma cultura colaborativa entre lotações diferentes e interlocução reforçada entre uma área demandante, a Gestão de Pessoas e a Secretaria de Saúde, além da formação de Grupos de Trabalho para análises críticas específicas.

Nesse sentido, destaca-se o esforço concentrado da Secretaria de Gestão de Pessoas visando a concretização de ações que buscam a informatização do maior número possível de tarefas, para que se alcance a excelência na prestação de serviços, com redução de margem de erro, facilidade de interação entre as unidades do Tribunal e transparência, além de propiciar ao usuário, maior comodidade e agilidade nas demandas.

A exemplo dessa linha de trabalho é a expansão do ambiente de Autoatendimento, com a criação de novas ferramentas para a realização da Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas e para a elaboração de Mapas de Contagem.

## GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

### INVESTIMENTOS EM CAPITAL



**R\$5.722.345,42**

Equipamentos de TIC

**R\$942.855,60**

Construção VT de Itapetininga

**R\$1.938.830,90**

Construção da VT de Fernandópolis

### Investimentos realizados em conformidade ao Plano Estratégico 2015/2020:

- **Visão de futuro para 2020:** “Aprimorar a qualidade na prestação de serviço, com estrutura adequada e sustentabilidade, visando à satisfação externa e interna”.
- **Atributos de valor para a sociedade:** Acessibilidade.
- **Objetivo estratégico:** Adequar constantemente as instalações físicas; modernizar os recursos de TIC; propiciar meios para melhoria da qualidade de vida no trabalho.
- **Metas:** Reduzir para 10 anos o tempo de utilização do mobiliário; reduzir para 5 anos o tempo de utilização dos equipamentos; alcançar 99% de unidades com manutenção preventiva anual realizada.

Ademais, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região firmou Termo de Adesão ao “Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, objetivando o compartilhamento de informações relativas à Política de Gestão de Pessoas entre os órgãos do Poder Judiciário em funcionamento no Estado de São Paulo”, divulgado no DOU de 19/12/2019, o que contribuirá para o intercâmbio de boas práticas em gestão de pessoas.

Outro desafio da Secretaria de Gestão de Pessoas seria a implantação do novo sistema informatizado que exige esforços extras da própria Secretaria, como treinamento de servidores, migração de dados do sistema atual, análise de riscos e problemas do novo sistema que ainda está em fase de desenvolvimento.

Como ações futuras citamos a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) e Sistema de Folha de Pagamento da Justiça do Trabalho (Folhaweab-JT), por determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Outras ações se fazem necessárias, como a integração com as demais áreas internas responsáveis pela alimentação de dados no Sistema de Gestão de Pessoas e da área de Tecnologia de Informação responsável pela instalação, migração dos bancos de dados, atualização do novo sistema e suporte de continuidade.

Na área de gestão de pessoas ainda está prevista a aprovação do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas para o próximo quinquênio.

## GASTOS COM MATERIAL PERMANENTE

Objeto	Valor
Material Permanente (exceto TIC)	R\$ 2.267.669,64
Eletrodomésticos para substituição dos antigos (micro-ondas, refrigeradores, bebedouros de parede)	R\$ 163.837,70
Mobiliários em geral	R\$ 649.112,34

## DESAZIMENTO DE ATIVOS E DESMOBILIZAÇÃO

R\$965.969,16



Em 42 processos por doação

## ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

### Principais custos com serviços prediais

Serviços	Custo
Vigilância e brigada	R\$ 11.161.932,18
Limpeza e conservação	R\$ 9.403.634,39
Energia Elétrica, água e telefonia	R\$ 8.890.736,04
Manutenção Predial (manutenções civis corretivas, manutenção de elevador/ar condicionado/ central telefônica, entre outros)	R\$ 5.588.825,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.045.127,64</b>

Prédios gerenciados		Obras	
Próprios	25	Término obra de Construção da VT de Itapetininga	Inaugurado em 20/08/19
Cedidos	29	Término construção “sob medida” da VT de Dracena	Inaugurado em 04/09/19 (Aluguel mensal de R\$19.100,00)
Alugados	82	Início da obra de construção da VT de Fernandópolis	Início em janeiro de 2019

## LOCAÇÃO

### Equipamentos

R\$412.813,33

com alarme e monitoramento

R\$130.307,12

em reprografia

### Imóveis

R\$19.956.521,01

gastos com 82 imóveis locados (incluindo seguro, IPTU, taxas e condomínios)

## CONFORMIDADE LEGAL

- As construções e reformas de imóveis seguem as legislações e normas existentes, como a Resolução CSJT nº 70/2010 (e suas alterações), o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, as normas de acessibilidade (ABNT nº 9050/2015) e demais normas da construção civil nas diversas áreas de atuação (estrutural, elétrica, hidráulica, PPCI, etc.).
- As aquisições seguem o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho para que os equipamentos tenham baixo consumo de água e energia elétrica e maior eficiência, bem como, o mobiliário seja ergonômico, entre outros.
- A alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis é regida pelo Decreto nº 9.373/2018.

## PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Análise das edificações de forma a eliminar locações desnecessárias.
- Tendo em vista a restrição orçamentária, otimizar as reformas imobiliárias para atendimento das necessidades primordiais e de segurança/acessibilidade dos usuários.
- Implementação de medidas de redução de resíduos e consumo de energia elétrica e de água das edificações. Nesse sentido iniciou-se estudo para instalação de energia fotovoltaica em uma das unidades deste E.TRT, programado para o ano de 2020.

## ALOCAÇÃO DE RECURSOS - GESTÃO DE CUSTOS E SUSTENTABILIDADE

O TRT-15 segue os critérios de sustentabilidade em suas contratações, incluindo o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, o Decreto nº 7.174/2010 (que dispõe sobre a aplicação de Margem de Preferência), em consonância com o Art. 3º da Lei 8.666/1993 – promoção do desenvolvimento nacional sustentável), além de outros normativos como o Ato Conjunto CSJT/STJ nº 24/2014 (Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental) e a Resolução nº 103/2012 do CSJT que aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho.

Há como meta contínua, a promoção de ações de consumo consciente e racionalização do uso de energia elétrica, água, telefonia e papel. As medidas incluem desde a implantação do PJe e o Processo Administrativo Eletrônico (Proad), até a troca de torneiras, lâmpadas e aparelhos de ar-condicionado antigos, por modelos mais eficientes e a transferência das unidades judiciárias para instalações com recursos de sustentabilidade e acessibilidade.

No ano de 2019 foram gastos R\$55.683,00 com a aquisição de aparelhos de ar condicionado, R\$62.719,70 com forno micro-ondas/refrigerador, para substituição dos equipamentos existentes por outros com melhor índice de eficiência energética, selo procel e etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE).

Ademais, foi feito o recolhimento por empresa especializada de cerca de 1.500 lâmpadas e 40 pilhas e baterias para descarte adequado desses resíduos perigosos.

## PROJETO “PAPEL SOCIAL”

A Coordenadoria de Gestão Documental doou, em fevereiro de 2019, um lote de 16,8 toneladas de papel, fruto de descarte de 24.013 processos judiciais, à Cooperlândia Ambiental do Brasil.

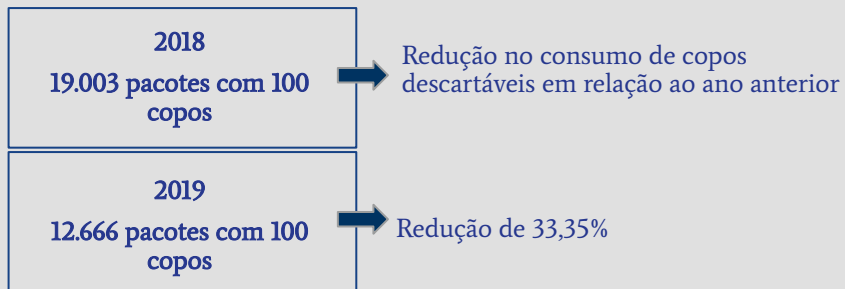
O montante rendeu quase R\$ 12 mil à instituição, que se candidatou a receber o material atendendo ao Edital de Eliminação publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) pelo TRT-15.

Após, houve nova iniciativa do projeto "Papel Social" em que foram doados aproximadamente 80 toneladas de papel à Cooperativa mencionada. O montante representa 135 mil processos judiciais encerrados e arquivados que passaram por uma triagem criteriosa com base em análise documental e histórica antes de serem liberados para doação.

## CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

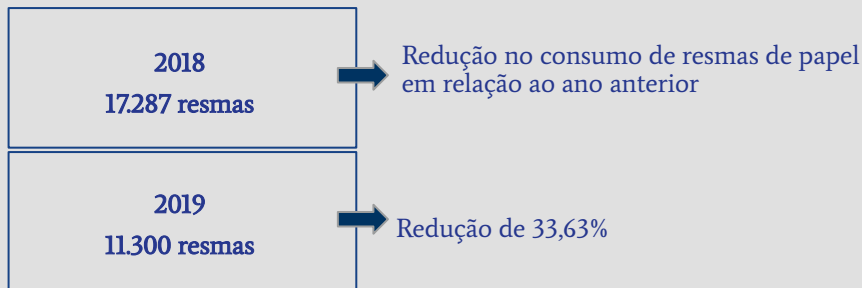
Foram gastos R\$101.118,00 com a troca de purificadores de água por bebedouros de pressão de parede, visando a redução de copos descartáveis.

Há como medida, ainda, o incentivo à utilização de canecas, inclusive no ano de 2019 foram adquiridas e entregues 4.300 unidades, visando a diminuição no consumo de copos descartáveis. Também não foram adquiridos copos descartáveis no ano de 2019.



## CONSUMO DE RESMAS DE PAPEL

Com a ampliação do processo eletrônico, tanto judicial quanto administrativo, houve uma redução na quantidade de resmas de papel A4 consumidas.





# ALOCAÇÃO DE RECURSOS - GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**458** Processos de contratação, sendo:

381 compras diretas

77 pregões eletrônicos que se iniciaram em 2019 (sendo que a disputa de 69 pregões efetivamente ocorreu em 2019)

-239 contratações por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666/93;  
-142 contratações por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput e seus incisos, da Lei nº 8.666/93;  
-1 contratação em caráter emergencial, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Destacam-se 6 referentes a soluções de TI, 5 de terceirização e 29 para registro de preços.

## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Entre as contratações realizadas no ano de 2019, destacam-se aquelas relativas ao funcionamento administrativo como locações de imóveis, serviços de apoio administrativo, vigilância, limpeza e manutenção predial. Destaca-se, ainda, as ações de capacitação dos servidores deste E. TRT, visando à qualificação do pessoal e a melhoria dos procedimentos.

As contratações de Tecnologia da Informação estão entre as mais relevantes: aquisição de equipamentos de processamento e armazenamento (Storage); energia condicionada; atualização de licença de software-Oracle e aquisição de conjunto de microcomputador.

## JUSTIFICATIVAS REFERENTES ÀS CONTRATAÇÕES

Essas contratações se justificam para a continuidade da prestação jurisdicional deste E. TRT e funcionamento de sua área administrativa, oferecendo infraestrutura adequada, segurança das informações e atualização das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como, melhoria da qualificação profissional dos servidores para adequado desempenho das atividades especializadas.

**TOTAL: R\$ 118.615.121,99**

Gastos por finalidade		
Tecnologia da Informação	Funcionamento administrativo	Outros (correios, honorários periciais, material permanente, publicidade e comunicação, digitalização de processos, etc)
R\$13.547.776,72	R\$76.114.634,22	R\$28.952.711,05

## Funcionamento Administrativo

Tipo de serviço	Valor
Locação de imóveis, incluindo seguro, IPTU, taxas e condomínios.	R\$19.956.521,01
Energia, água e telefonia	R\$8.890.736,04
Apoio técnico administrativo (receptionistas, motoristas, auxiliares, telefonistas, entre outros)	R\$13.032.981,51
Vigilância e brigada	R\$11.161.932,18
Limpeza e conservação	R\$9.403.634,39
Manutenções prediais (manutenções civis, manutenção de elevador/ar condicionado/ central telefônica, entre outros)	R\$5.588.825,03
Escola Judicial (cursos, licenças, assinaturas, diárias, entres outros)	R\$3.582.214,62
Alarmes, CFTV, catracas, sistemas de incêndio, extintores, sinalização emergência, manutenção de veículos, combustíveis e pedágios	R\$1.553.200,17
Outros (materiais de consumo, publicações oficiais, passagens aéreas, logística de transportes, licenças e assinaturas, etc)	R\$2.944.589,27

## PRINCIPAIS TIPOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

Objeto	Finalidade	Valor
LICENÇA DE SOFTWARES-ORACLE	Tecnologia da Informação	Valor total de R\$1.287.415,41 (R\$1.226.138,38 pagos no ano de 2019)
Serviços de recepcionista	Outros	R\$286.400,00
Publicações Oficiais	Outros	R\$111.930,22

## CONFORMIDADE LEGAL

- As licitações e contratações, bem como, o acompanhamento da execução contratual, são realizadas em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Decreto 10.024/2019, Decreto 9.507/18, 7.746/12, 7.892/13 e Decreto 7.174/2010; Resoluções do CNJ, sobretudo, com as boas práticas instituídas pelas Instruções Normativas do Ministério do Planejamento e Gestão, notadamente, IN nº 05/2014, IN nº 05/2017, IN nº 03/2018 e, ainda, os Acórdãos e Jurisprudências do TCU e demais órgãos de fiscalização.
- Contratações de baixo valor (até R\$17.600,00 e R\$33.000,00): art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993.
- Inexigibilidade de Licitação: art. 25 *caput* e seus incisos da Lei 8.666/1993.
- Portaria GP nº 01/2018 deste E. TRT que instituiu o Manual de Contratações de bens e serviços.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As boas práticas da gestão de licitações e contratos visam criar condições de alcance dos objetivos estratégicos, tais como, “Adequar constantemente as instalações físicas, Modernizar os recursos de TIC, Propiciar meios para melhoria da qualidade de vida no trabalho”, de forma a prestar apoio para que a Corte atinja sua missão institucional.

## PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O planejamento das contratações é o principal desafio, vez que norteia as fases do processo. Há uma preocupação e um cuidado constante para que se evitem contratações emergenciais e alterações desnecessárias. Este tema exige o domínio de todo o processo de contratação pública, além de constante atualização.

Nesse sentido, a qualificação profissional, bem como, o aprimoramento da gestão de riscos são grandes desafios da Administração.

---

**1. Estabelecer os atores dos processos de trabalho com economicidade e racionalidade.**

**Meta:** Executar até 2020, 99% do projeto de telefonia para preparação de otimização do processo de trabalho de telefonia VOIP.

**Ações:** A Coordenadoria de Manutenção realizará esclarecimentos em todas as unidades acerca da funcionalidade e operacionalidade dos PABXs, com atenção especial ao monitoramento do pessoal de TI, que dará assistência aos usuários nas manutenções exigidas pelo conjunto *hardware* e *software*.

**2. Alcançar a excelência na qualidade dos materiais de consumo.**

**Meta:** Alcançar até 2023, 80% de atendimento de qualidade dos materiais de consumo na pesquisa junto aos usuários.

**Ações:** A Coordenadoria de Material e Logística, por meio da Seção de Suprimentos realizará pesquisa própria semestral (abril e outubro), para avaliar a satisfação dos usuários com a entrega dos materiais de consumo. A Comissão -formada por 3 servidores das Seções de Patrimônio, Almoarifado e Logística- vai consolidar, analisar e emitir resultados obtidos.

**3. Renovar o mobiliário para maior conforto e ergonomia dos usuários.**

**Meta:** Reduzir para 2%, até 2023, a utilização de mobiliário com mais de 10 anos e tecnologia ultrapassada e/ou com estado de conservação regular/ruim.

**Ações:** A Seção de Patrimônio verifica durante análise do inventário anual os bens com mais de 10 anos de uso, com tecnologia ultrapassada e/ou com estado de conservação regular/ruim, de maneira a tomar as providências necessárias para a substituição.

#### 4. Ampliar a utilização de critérios de sustentabilidade na aquisição de mobiliário.

**Meta:** Alcançar 95% de mobiliário adquirido com a utilização de critérios de sustentabilidade.

**Ações:** As Coordenadorias de Compras e Licitações assumem compromisso contínuo no sentido de fazer consignar critérios de sustentabilidade, conforme 2ª Edição do Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT, em suas contratações. Além disso, esta Secretaria elaborou o Documento de Oficialização de Demanda Diversa, no qual consta o preenchimento, por parte da área demandante, de critérios de sustentabilidade.

#### 5. Aprimorar a comunicação com público interno do Tribunal.

**Meta:** Executar até 2021, 99% do projeto de elaboração e disponibilização da FAQ ao público interno.

**Ações:** A Secretaria da Administração elabora FAQ sobre os assuntos mais importantes de interesse do público interno do TRT-15. Existe, também, um canal de comunicação permanente no portal (*intranet*) onde constam Manuais de Doações, fiscalização de contratos, confecção de Termos de Referência, entre outros.

#### 6. Aprimorar a comunicação na Secretaria.

**Meta:** Executar até 2023, 99% do projeto Canal de Comunicação.

**Ações:** A Secretaria da Administração adota comunicação informal interna para solução rápida de questões mais simples, visando agilidade no andamento processual, além de reuniões periódicas para discussão, análise e resolução de impasses por parte das diversas áreas envolvidas.

### Cumprimento dos objetivos estratégicos:

Para cumprimento dos objetivos estratégicos, as ações foram iniciadas e estão em andamento.

**Destacam-se, no exercício 2019:**

- A contratação mais expressiva se refere à aquisição de 90 equipamentos de PABX, Contrato nº 161/2018 (CP0341/2018), com início em 2018 e finalização em 2019, com custo total de R\$687.000,00. A Informática sugeriu a utilização de VOIP entre Unidades de 1º grau (PROAD 3166/2020), estando em andamento contratação para manutenção dos PABX da Sede Judicial e da Sede Administrativa para possibilitar o uso do VOIP nestes edifícios.

- Aquisição de mobiliário no valor de R\$ 649.112,34 em 2019 para adequarem-se aos critérios de sustentabilidade e para atendimento à ergonomia. Ademais, foram adquiridos eletrodomésticos mais eficientes energeticamente: 25 microondas, no valor de R\$ 10.930,75; 35 refrigeradores, no importe de R\$ 51.788,95 e, 57 bebedouros de parede, que custaram R\$ 101.118,00.

- Realização de diversas reformas preventivas, inclusive, adequações de acessibilidade, no valor de R\$ 1.953.003,93. Houve o término da construção do imóvel para abrigar a Vara do Trabalho de Itapetininga. Foi dada continuidade na construção da Vara do Trabalho de Fernandópolis.

- Foi dado início ao aprimoramento da comunicação com público interno do Tribunal pela Secretaria da Administração. Abriu-se canal de comunicação na Intranet – Administrativo – Secretaria da Administração que está em construção.

# ALOCAÇÃO DE RECURSOS - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### ORIGEM DOS CRÉDITOS

Os recursos orçamentários do ano de 2019, para atendimento das demandas atribuídas exclusivamente à programação do órgão, totalizaram R\$1,759 bilhão, sendo resultado da Dotação Inicial de R\$1,573 bilhão e dos Créditos Adicionais Suplementares de R\$218 milhões, deduzidos de Cancelamentos de R\$32 milhões.

Ao se considerar os demais créditos provenientes de Descentralizações Externas e Internas, cujos valores são destinados ao cumprimento de Sentenças Judiciais decorrentes de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, R\$26 milhões, e as demandas oriundas de Ações Orçamentárias da Justiça do Trabalho, Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação, Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Apreciação de Causas, esta abrangendo o Programa Trabalho Seguro e o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, R\$2 milhões, o total equivale a R\$1,787 bilhão.



## MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS

A suplementação da dotação orçamentária para atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais possibilitou a diminuição de valores registrados como passivos, além dos pagamentos das folhas normais do exercício aos magistrados e servidores, ativos e inativos, bem ainda, pensionistas importou em R\$205 milhões.

Os R\$21 milhões destinados à Ação Orçamentária “Ajuda de Custo para Moradia a Magistrados” foram cancelados, devido à extinção desta despesa no exercício.

Os demais créditos adicionais foram indispensáveis à recomposição de dotações para as despesas das Ações Orçamentárias “Assistência Jurídica às Pessoas Carentes”, destinadas ao pagamento de Honorários Periciais da Justiça Gratuita (acréscimo de R\$5,5 milhões) e de Assistência Médica e Odontológica, visando ao ressarcimento dos beneficiários do “Programa de Saúde, implicando um aumento de R\$4,6 milhões, sendo R\$2,1 milhões sem oferecimento.



Os maiores valores oferecidos em cancelamento para os remanejamentos foram das ações “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, R\$4,6 milhões e “Auxílio-Alimentação”, no valor de R\$2,7 milhões.

As movimentações dos créditos se mostraram necessárias ante as diferenças de projeções e/ou em virtude de intercorrências não passíveis de previsão ou, ainda, não possíveis de ajuste na própria programação das despesas, impondo as adequações.

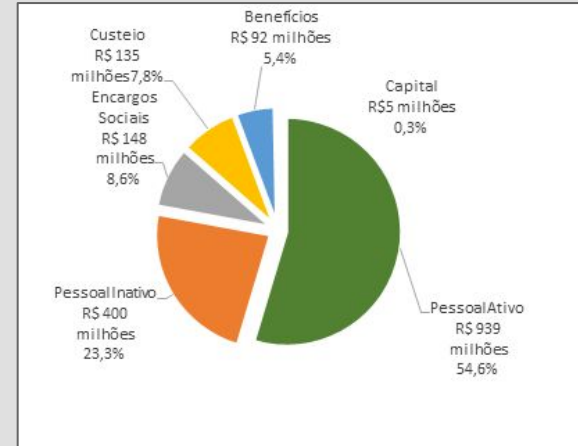
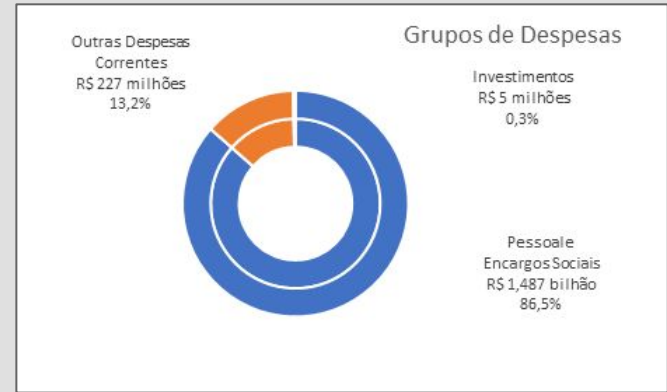
O acréscimo da dotação inicial, considerado o resultado dos créditos suplementares, descontado dos cancelados e os valores dos recursos autorizados, correspondeu a 10,59%, equivalente a R\$186 milhões.

## PERFIL DOS GASTOS

As despesas empenhadas com os recursos próprios que totalizam R\$ 1,719 bilhão, estão atribuídas aos seguintes grupos: a) R\$ 1,487 bilhão - Pessoal e Encargos Sociais, que abrangem as remunerações e os proventos de magistrados e servidores, ativos e inativos, pensionistas, e as contribuições previdenciárias das folhas de pagamento; b) R\$ 227 milhões - Outras Despesas Correntes para custear as atividades da prestação jurisdicional, englobando os serviços terceirizados, as locações e manutenções prediais, as aquisições de materiais de consumo, as manutenções de equipamentos e veículos, as tarifas públicas, as diárias, ajuda de custo, honorários periciais, além dos benefícios assistenciais, também vinculados ao quadro de pessoal ativo e inativo; e, c) R\$ 5 milhões - Investimentos que abarcam os gastos com materiais permanentes, incluindo equipamentos e programas de informática, além de mobiliário.

A composição dos gastos pelos grupos correspondeu aos valores: a) Pessoal e Encargos Sociais – Pessoal Ativo, R\$939 milhões; Pessoal Inativo, R\$ 400 milhões e Contribuição Previdenciária da Seguridade Social do Servidor R\$ 148 milhões; b) Outras Despesas Correntes – Atividades de Custeio, R\$ 135 milhões e Benefícios, R\$ 92 milhões; e, c) Investimentos – Atividades de Capital, R\$ 5 milhões.

A comparação entre os valores empenhados para as despesas em 2018 e 2019 e os respectivos créditos autorizados evidencia o acréscimo da destinação de recursos para o grupo Pessoal e Encargos Sociais em relação aos demais, da ordem de 3,62%.



## EVOLUÇÃO DOS GASTOS

### Recursos por Grupo de Natureza de Despesa no Último Triênio

Créditos Autorizados								
Exercícios	Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Totais	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>2017</b>	1.331.932.239,00	82,23	247.829.585,00	15,30	40.090.000,00	2,47	1.619.851.824,00	100,00
<b>2018</b>	1.383.890.185,00	82,13	284.318.453,00	16,87	16.689.484,00	0,99	1.684.898.122,00	100,00
<b>2019</b>	1.517.197.824,00	86,25	235.883.863,00	13,41	6.033.343,00	0,34	1.759.115.030,00	100,00
Despesas Empenhadas (Comparativo Créditos Autorizados)								
Exercícios	Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Totais	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>2017</b>	1.331.932.239,00	100,00	246.732.228,67	99,56	35.014.612,19	87,34	1.613.679.079,86	99,60
<b>2018</b>	1.356.821.437,54	98,04	266.665.075,34	93,79	14.294.879,48	85,65	1.637.781.392,36	97,20
<b>2019</b>	1.486.720.706,74	97,99	227.309.714,92	96,37	5.344.943,81	88,59	1.719.375.365,47	97,74
Despesas Liquidadas (Comparativo Despesas Empenhadas)								
Exercícios	Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Totais	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>2017</b>	1.314.380.954,24	98,68	225.789.690,17	91,51	15.578.275,15	44,49	1.555.748.919,56	96,41
<b>2018</b>	1.356.821.437,54	100,00	256.919.523,36	96,35	10.749.272,61	75,20	1.624.490.233,51	99,19
<b>2019</b>	1.486.720.706,74	100,00	221.345.892,79	97,38	5.098.387,28	95,39	1.713.164.986,81	99,64
Despesas Pagas (Comparativo Despesas Liquidadas)								
Exercícios	Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Totais	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>2017</b>	1.314.380.954,24	100,00	225.768.410,40	99,99	15.470.418,87	99,31	1.555.619.783,51	99,99
<b>2018</b>	1.356.802.147,64	100,00	256.718.634,50	99,92	10.714.618,29	99,68	1.624.235.400,43	99,98
<b>2019</b>	1.486.646.799,78	100,00	221.224.767,57	99,95	5.097.181,54	99,98	1.712.968.748,89	99,99

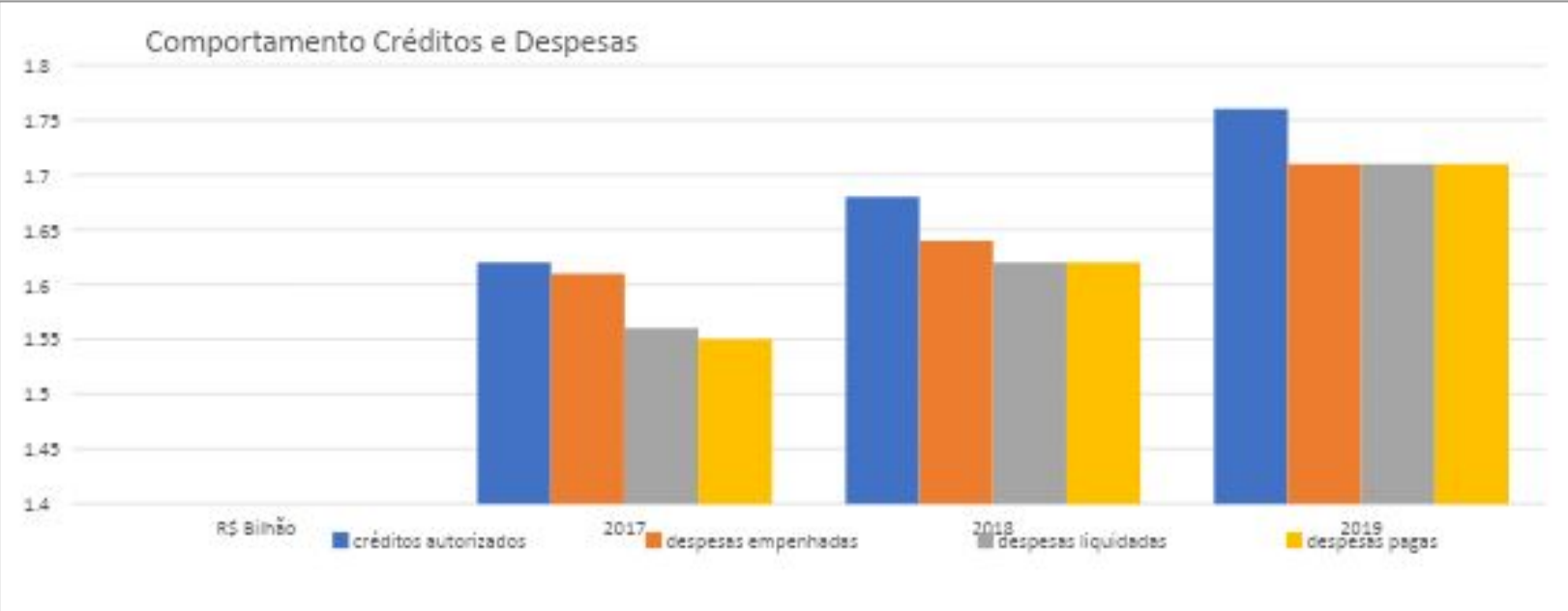
O demonstrativo antecedente confronta os gastos por Grupo de Natureza da Despesa-GND no período de 2017 a 2019, excetuando-se os valores de descentralizações de créditos.

A maior variação de gastos, confrontados com os valores empenhados no período, está no GND Pessoal e Encargos Sociais, evidenciado pelo acréscimo da ordem de R\$154.788.467,74 – 11,6%, em decorrência da Lei da Magistratura Nacional e do Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Federais, que preveem progressões e promoções na carreira e nos cargos, bem como, de normas aprovadas para reajustes neste íterim.

No período de junho de 2016 a novembro de 2018, com relação à remuneração dos servidores, nos termos da Lei nº 13.317/2016, e, a partir de janeiro de 2019, nos subsídios dos magistrados, consoante o disposto na Lei nº 13.752/2018.

Noutro comportamento, decréscimos de gastos, estão os demais grupos, Outras Despesas Correntes e Investimentos, com as reduções, respectivamente, de R\$19.422.513,75 – 7,9% e R\$29.669.668,38 – 84,7%.

A razão consiste nos reflexos das restrições impostas pelo Novo Regime Fiscal, disciplinado pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que impôs, e assim continuará, notadamente em 2020, o movimento de diminuição das despesas discricionárias para amparo das despesas obrigatórias, principalmente com pessoal.





## GASTOS POR PROGRAMAS E AÇÕES

As despesas realizadas, excetuadas as vinculadas aos recursos descentralizados, são enquadradas nos Programas Previdência de Inativos e Pensionistas da União e Prestação Jurisdicional Trabalhista.

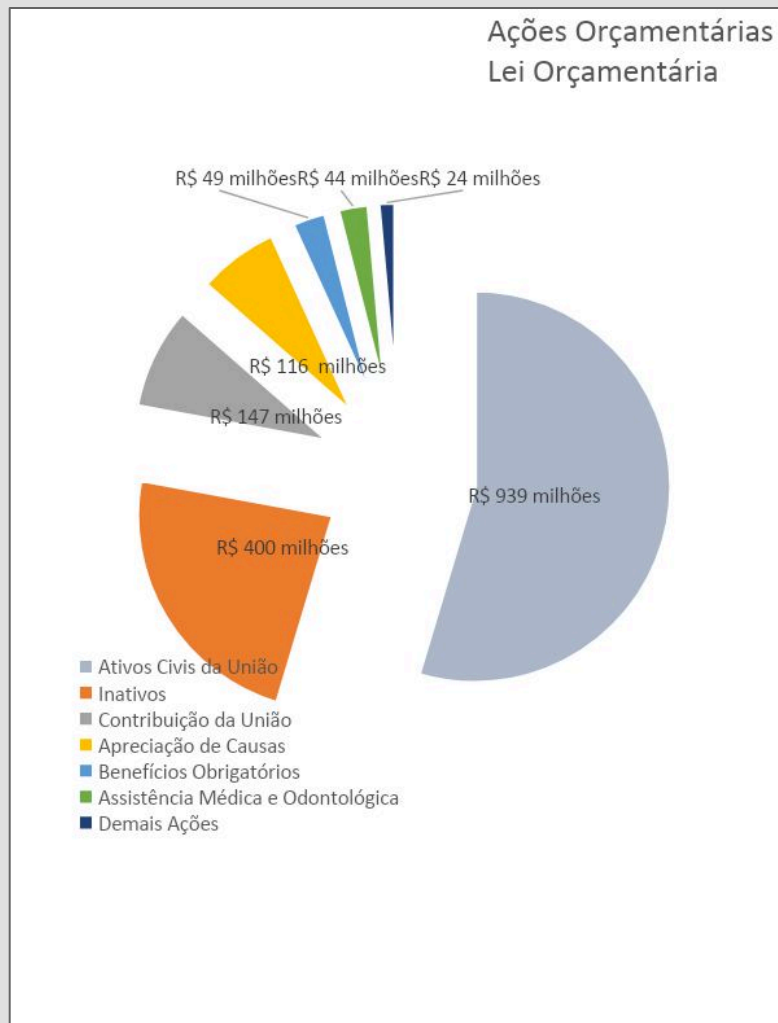
O volume significativo de valores se refere às ações para as despesas de pessoal. Aquelas abrangendo as remunerações de magistrados e de servidores ativos e os encargos sociais sobre as folhas, se vinculam ao Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista, enquanto as relacionadas aos inativos e aos pensionistas, ao da Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

As outras despesas são executadas mediante classificações nas ações: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Benefícios Obrigatórios, Assistência Médica e Odontológica, Assistência Jurídica às Pessoas Carentes e Publicidade Institucional e de Utilidade Pública e também estão vinculadas ao Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista.

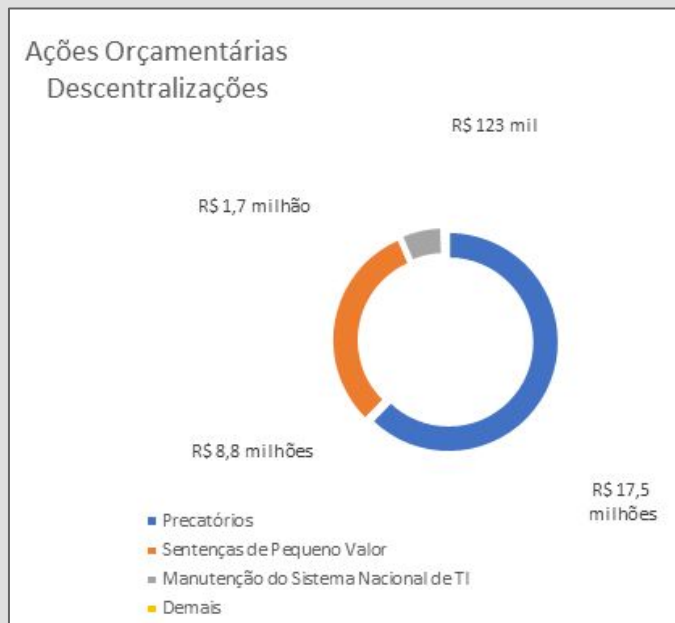
A ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho possui os seguintes Planos Orçamentários: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Despesas Diversas, Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações, Capacitação de Recursos Humanos, Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho.

A ação Benefícios Obrigatórios engloba os Planos Orçamentários Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis, Auxílio-Transporte de Civis, Auxílio-Alimentação de Civis e Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis.

O quadro ao lado demonstra os valores empenhados para as essas ações, totalizando R\$1,319 bilhão para o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista e R\$400 milhões para a Previdência de Inativos e Pensionistas da União.



As despesas decorrentes dos recursos descentralizados foram enquadradas nos Programas: a) Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais abrangendo as ações Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) R\$17,5 milhões e Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno R\$8,8 milhões; e, b) Prestação Jurisdicional Trabalhista vinculada ao orçamento do Tribunal Superior do Trabalho correspondendo a provisões recebidas para as ações Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação, R\$1,7 milhão, Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, R\$25.507,50, e Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, R\$97.000,00, que compreende Trabalho Seguro R\$21.000,00 e Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem R\$76.000,00.



## GASTOS POR ELEMENTOS DE DESPESA

Os demonstrativos a seguir agrupam os objetos dos gastos, por elementos e pela natureza, evidenciando os números da execução, mediante comparação dos valores da dotação autorizada (coluna A) até os disponíveis ao final do exercício (coluna F).

O primeiro abrange o grupo Pessoal e Encargos Sociais e mostra as despesas decorrentes das parcelas de composição das remunerações de magistrados e servidores, ativos e inativos, dos pensionistas, além dos decorrentes encargos sociais sobre as folhas de pagamento.

O segundo engloba os objetos do grupo Outras Despesas Correntes, abarcando os gastos decorrentes de benefícios assistenciais, concedidos aos magistrados e servidores do quadro de pessoal (Assistência Médica e Hospitalar, Auxílio-Alimentação, Assistência Pré-Escolar, Auxílios Natalidade e Funeral), as indenizações e restituições (Ajuda de Custo), ressarcimentos de despesas (passagens rodoviárias, combustíveis e pedágios) e, os relacionados diretamente ao funcionamento das unidades jurisdicionadas e administrativas, envolvendo as instalações físicas (locações de imóveis, manutenções prediais, prestação de serviços de limpeza e conservação, vigilância armada, apoio técnico-administrativo), a locomoção de pessoas e transporte de processos, materiais e equipamentos (serviços e transporte, serviços de manutenção, conservação e abastecimento de veículos), as viagens a trabalho (diárias, passagens aéreas e reembolsos de combustíveis e passagens rodoviárias), os materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades, dentre outros, visando ao cumprimento da missão do órgão vinculada à prestação da jurisdição trabalhista.

O último contempla os objetos do grupo “Investimentos”, evidenciando os gastos com equipamentos e materiais permanentes, dentre os quais, os destinados à TIC e o mobiliário.

### Pessoal e Encargos Sociais

Elemento		Crédito Autorizado (A)	A/G	Empenhada (B)	B/A	Liquidada (C)	C/B	Paga (D)	D/C	Restos a Pagar (E)	E/B	Disponível (F)	F/A
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	892.673.020,88	50,74	892.666.574,17	100,00	892.666.574,17	100	892.666.574,17	100	0,00	0,00	6.446,71	0,00
319001	Aposent.RPPS,Reser.Remuner. e Refor. Militar	361.264.013,51	20,54	361.264.013,51	40,47	361.264.013,51	100	361.264.013,51	100	0,00	0,00	0,00	0,00
319113	Obrig. Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	147.651.357,74	8,39	147.533.281,00	16,53	147.533.281,00	100	147.522.263,88	99,99	11.017,12	0,01	118.076,74	0,08
319003	Pensões do RPPS e do Militar	37.035.062,98	2,11	37.035.062,98	4,15	37.035.062,98	100	37.035.062,98	100	0,00	0,00	0,00	0,00
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	30.879.588,50	1,76	588.483,56	0,07	588.483,56	100	588.483,56	100	0,00	0,00	30.291.104,94	98,09
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	21.261.245,53	1,21	21.209.235,22	2,38	21.209.235,22	100	21.146.345,38	99,70	62.889,84	0,30	52.010,31	0,25
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.840.556,75	0,79	13.840.556,75	1,55	13.840.556,75	100	13.840.556,75	100	0,00	0,00	0,00	0,00
319096	Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado	7.629.170,62	0,43	7.629.170,62	0,85	7.629.170,62	100	7.629.170,62	100	0,00	0,00	0,00	0,00
319007	Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência	4.920.000,00	0,28	4.910.521,44	0,55	4.910.521,44	100	4.910.521,44	100	0,00	0,00	9.478,56	0,19
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.807,49	0,00	43.807,49	0,00	43.807,49	100	43.807,49	100	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>		<b>1.517.197.824,00</b>	<b>86,25</b>	<b>1.486.720.706,74</b>	<b>97,99</b>	<b>1.486.720.706,74</b>	<b>100</b>	<b>1.486.646.799,78</b>	<b>99,995</b>	<b>73.906,96</b>	<b>0,005</b>	<b>30.477.117,26</b>	<b>2,01</b>

### Outras Despesas Correntes

Elemento		Crédito Autorizado (A)	A/G	Empenhada (B)	B/A	Liquidada (C)	C/B	Paga (D)	D/C	Restos a Pagar (E)	E/B	Disponível (F)	F/A
339093	Indenizações e Restituições	50.845.180,31	2,89	50.533.832,04	99,39	50.388.886,26	99,71	50.388.233,16	99,999	145.598,88	0,29	311.348,27	0,61
339046	Auxílio-Alimentação	41.518.660,00	2,36	41.473.877,03	99,89	41.473.877,03	100,00	41.473.877,03	100	0,00	0,00	44.782,97	0,11
339037	Locação de Mão-de-Obra	37.456.763,68	2,13	36.620.388,84	97,77	33.582.959,14	91,71	33.471.697,49	99,67	3.148.691,35	8,60	836.374,84	2,23
339039	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.002.865,34	1,99	31.635.629,02	90,39	29.893.568,00	94,50	29.891.216,08	99,99	1.744.412,94	5,51	3.367.236,32	9,61
339036	Outro Serv. de Terceiros-Pessoa Física	18.724.364,49	1,06	17.472.001,47	93,31	17.450.120,49	99,87	17.444.476,01	99,97	27.525,46	0,16	1.252.363,02	6,69
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	16.929.380,17	0,96	16.925.052,98	99,97	16.925.052,98	100	16.925.052,98	100	0,00	0,00	4.327,19	0,03
339040	Serv. de Tecn. da Inf. e Comunicação - PJ	8.872.174,67	0,50	8.596.929,81	96,90	7.878.036,43	91,64	7.878.036,43	100	718.893,38	8,36	275.244,86	3,10
339008	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	7.013.253,90	0,40	6.923.764,93	98,72	6.922.641,41	99,98	6.922.641,41	100	1.123,52	0,02	89.488,97	1,28
339014	Diárias - Pessoal Civil	6.677.615,06	0,38	6.205.096,84	92,94	6.205.096,84	100	6.205.096,84	100	0,00	0,00	472.518,22	7,06
339030	Material de Consumo	5.591.842,29	0,32	4.484.067,01	80,41	4.270.696,28	95,21	4.269.482,21	99,97	218.833,20	4,81	1.107.829,93	19,59
339192	Despesas de Exercícios Anteriores	3.219.859,98	0,18	3.200.407,57	99,40	3.200.407,57	100	3.200.407,57	100	0,00	0,00	19.452,41	0,60
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.410.140,40	0,08	908.642,29	64,49	845.701,76	93,09	845.701,76	100	62.940,53	6,91	501.498,11	35,51
339049	Auxílio-Transporte	1.326.834,00	0,08	1.094.614,77	82,50	1.094.614,77	100	1.094.614,77	100	0,00	0,00	232.219,23	17,50
339147	Obrig. Tribut. e Contrib. -Op.Intra-Orçamentárias	842.499,61	0,05	840.881,22	99,81	840.881,22	100	840.881,22	100	0,00	0,00	1.618,39	0,19
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	332.498,88	0,02	282.598,88	84,99	276.072,93	97,69	276.072,93	100	6.525,95	2,31	49.900,00	15,01
339139	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra)	119.930,22	0,01	111.930,22	93,33	97.279,68	86,91	97.279,68	100	14.650,54	13,09	8.000,00	6,67
<b>Totais</b>		<b>235.883.863,00</b>	<b>13,41</b>	<b>227.309.714,92</b>	<b>96,37</b>	<b>221.345.892,79</b>	<b>97,38</b>	<b>221.224.767,57</b>	<b>99,95</b>	<b>6.089.193,75</b>	<b>2,68</b>	<b>8.574.202,73</b>	<b>3,63</b>
<b>Totais (G)</b>		<b>1.759.115.030,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.719.375.365,47</b>	<b>97,74</b>	<b>1.713.164.986,81</b>	<b>99,64</b>	<b>1.712.968.748,89</b>	<b>99,99</b>	<b>6.410.864,98</b>	<b>0,37</b>	<b>39.739.719,18</b>	<b>2,26</b>

## **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os resultados esperados com as ações da gestão orçamentária e financeira restaram satisfatórios conforme demonstrado pelos indicadores:

- **Índice de Eficácia da Execução Orçamentária-IEEO=99,79%**

Cálculo utilizando os créditos autorizados no orçamento, excluídos os valores não objeto ou não atribuídos à programação do órgão, decorrentes de descentralizações para Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e da dotação para a Contribuição Previdenciária da Seguridade Social do Servidor, comparados aos desembolsos realizados para as despesas do próprio exercício, R\$1.565.737.548,56, e de Restos a Pagar, R\$12.392.202,51: Pagamentos realizados-R\$1.578.129.751,07/Créditos autorizados-R\$1.581.463.655,00x100

- **Índice de Eficácia da Execução Financeira-IEEF=99,59%.**

Cálculo utilizando os valores dos empenhos emitidos comparados aos pagamentos realizados, excluídos aqueles destinados às descentralizações para Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e à Contribuição Previdenciária para a Seguridade Social do Servidor-CPSSS, equivalente à diferença do percentual dos valores das inscrições em Restos a Pagar do Exercício: Pagamentos do exercício-R\$1.565.737.548,56/Empenhos do exercício-R\$1.572.133.148,02x100

Não foi possível a utilização ampla dos recursos, mesmo adotadas ações com este propósito, remanescendo o importe de R\$39,7 milhões, correspondentes a 2,26% do orçamento autorizado.

Em grande medida, restou justificada a inviabilidade de aplicação destes recursos, ante o limite financeiro que inclui os pagamentos de Restos a Pagar no cálculo dos valores passíveis de emprego no exercício, consoante as disposições da EC nº 95/2016.

Nesse sentido, fora pago o montante de R\$12 milhões; e, ademais, deliberou-se pela não realização de despesas, cujos objetos não tivessem entregas/prestações garantidas em dezembro, impossibilitando os pagamentos naquele período.

No exercício, vistos os esforços empreendidos pelo órgão em continuidade às ações para redução dos Restos a Pagar, registre-se o alcance de meta estabelecida de inscrição de valores para quitação das despesas de competência do mês de dezembro do ano, com os processamentos só possíveis em janeiro do próximo, não comprometendo o orçamento para 2020.

Os resultados satisfatórios obtidos no exercício destas contas, assim, auxiliarão a superar as atuais restrições orçamentárias, cujos efeitos são previstos com maior impacto em 2020, quando ocorrerá a interrupção do aporte de recursos ocorridos nos últimos três exercícios pelo Poder Executivo aos Órgãos Judiciários, importando novos desafios para gestão.

Nesse contexto, as medidas implementadas para adequações e reduções de despesas serão mantidas, dentre outras que abrangem a diminuição de quantitativos de contratos de vigilância e de correios e, com o programa de estágio

No concernente ao cenário do corrente ano, comporta registrar outras ações em implantação para economia de recursos, dentre as quais, a redução dos valores de reembolso do Programa de Saúde, a diminuição de concessões e realizações de cursos de capacitação e ações de treinamento, com impacto nas concessões de diárias e nas aquisições de passagens aéreas; o início de programas de adequação de consumo de materiais de expediente e de diminuição de consumo de água, energia elétrica e telefonia.

## GESTÃO DE CUSTOS

A implantação de sistema para oportunizar a gestão de custos no âmbito do órgão, visando à obtenção de informações para melhorias no gerenciamento do emprego dos recursos, segundo as metas institucionais e, em cumprimento às disposições legais, teve início em 2013, mediante ações conduzidas no âmbito da Justiça do Trabalho pelo Conselho Superior e resultou na efetiva adoção em abril de 2019.

Nesse contexto, no Sistema de Custo da Justiça do Trabalho – SIC-JT, os recursos consumidos são atribuídos a um dos 22 objetos estabelecidos, que combinados à segregação por instância de jurisdição, compõem 88 possíveis centros de custos, que permitem uma organização temática, exceto as remunerações e os proventos dos magistrados e servidores, ativos e inativos e, os encargos sociais, área de pessoal, ainda alocados de maneira genérica.

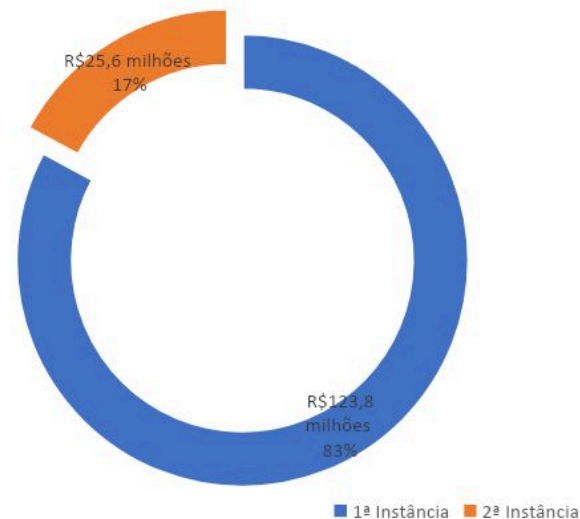
Em 2019, os custos do órgão distribuídos pelas Instâncias resultaram em R\$859,1 milhões na condição de indefinido, R\$123,8 milhões para 1ª Instância e R\$25,6 milhões para 2ª Instância, restando distribuídos em 88%, correspondendo a R\$885,7 milhões, para o programa Prestação Jurisdicional Trabalhista e, os 22% restantes, R\$122,8 milhões para os demais.

No concernente à alocação dos custos pelos centros, a destinação dos recursos no exercício de 2019 aos objetos: Saúde (R\$33 milhões), Justiça Gratuita (R\$26 milhões), Bens Imóveis (R\$20 milhões), Tecnologia da Informação e Comunicações (R\$16 milhões), Vigilância e Segurança (R\$10 milhões), Serviços Técnicos (R\$10 milhões), Limpeza e Conservação (R\$9 milhões), e Energia Elétrica, Indenizações e Restituições e Diárias (cada R\$5 milhões).

No tópico “Avaliação dos Custos Operacionais”, que compõe o Item “Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis”, constam outros esclarecimentos, incluindo números e gráficos, abrangendo a Gestão de Custos.

## Alocação de Custos

(exceto pessoal e encargos sociais)



## AÇÕES DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

A Escola Judicial (EJud15) é o órgão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região incumbido de promover a formação e o aperfeiçoamento dos seus magistrados, servidores e estagiários, assim como produzir e divulgar estudos, tendo em vista a ampliação do acesso, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional, atributos de valor para a sociedade que integram o Plano Estratégico Institucional deste Tribunal da Justiça do Trabalho e também inspiraram o estatuto da Escola.

Para a consecução de suas finalidades e contribuindo com a missão estratégica desta Instituição — qual seja, “solucionar os conflitos nas relações de trabalho, apresentadas na jurisdição deste Tribunal, seja pela ação preventiva à judicialização do conflito, por conciliação ou julgamento” —, a Escola desenvolveu no ano 2019 diversas atividades formativas e de aperfeiçoamento, como cursos, seminários, palestras e debates, planejadas a partir de levantamento de necessidades iniciado no ano anterior junto a vários setores da 15ª Região.

Essas atividades foram agrupadas por “programas”, com vistas às especificidades de cada público-alvo, de modo a organizar e articular os conhecimentos necessários para o desenvolvimento de competências identificadas como estrategicamente relevantes.

A seguir apresenta-se um resumo do quanto trabalhado em cada programa no ano 2019, com dados mais detalhados acompanhando este relatório em anexo. Vale destacar que várias ações ofertadas alcançaram mais de um público-alvo, especialmente na formação continuada de magistrados e servidores.

## PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MAGISTRADOS

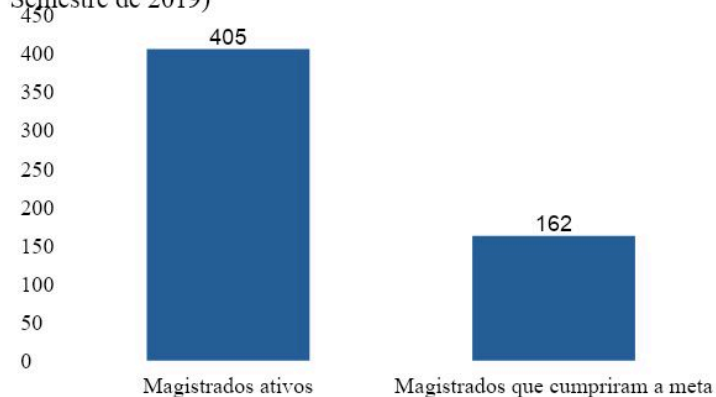
A formação inicial de magistrados na 15ª Região está pautada nas diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e nas atribuições conferidas à Escola Judicial no Regimento Interno desta Corte, tendo como público-alvo juízes durante os dois anos iniciais após o ingresso na carreira (chamado de período de vitaliciamento). Todavia, em 2019 o Tribunal teve em seu quadro tão somente juízes já vitalícios, de modo que as ações deste programa foram suspensas.

O programa de formação continuada de magistrados, por sua vez, voltado a juízes do trabalho vitalícios, busca propiciar oportunidades de intercâmbio pessoal e profissional, aquisição de novas competências profissionais e desenvolvimento de competências já adquiridas, contribuindo para a constante melhoria da prestação jurisdicional.

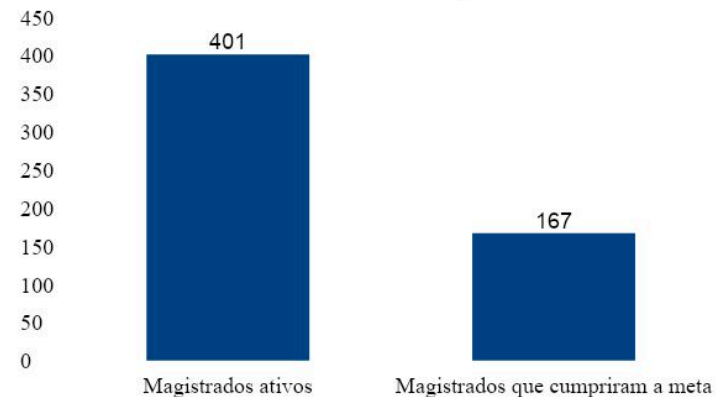
Em 2019 foram cinco ações exclusivas para magistrados, 15 planejadas para este público, mas com vagas remanescentes ofertadas a servidores, e outras 51 atividades que, além daquele público, destinaram-se também a servidores e/ou público externo. Ao todo, este Programa acumulou mais 900 horas-aula ofertadas e 1.103 participações de magistrados.

Este programa está também alinhado à Resolução da ENAMAT n. 09/2011, que fixa a meta de capacitação semestral de juízes do trabalho vitalícios em 30 horas-aula de formação continuada, sendo que em 2019 aproximadamente 40% do quadro deste Regional cumpriu esse objetivo.

Magistrados que cumpriram a carga horária semestral mínima de 30 horas definida pela Enamat (1º Semestre de 2019)



Magistrados que cumpriram a carga horária semestral mínima de 30 horas definida pela Enamat (2º Semestre de 2019)



## PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PROFISSIONAL DE MAGISTRADOS

O Conselho Consultivo desta Escola Judicial, em reunião realizada em 8 de março de 2019, visando dar efetividade aos termos da Resolução ENAMAT nº 21/2018, que criou o Programa Nacional de Intercâmbio Profissional de Magistrados do Trabalho, deliberou pela realização de atividade piloto que tivesse por objeto explorar e vivenciar práticas de tribunais cujas sentenças prolatadas fossem líquidas.

Tendo em vista que a prática escolhida para o intercâmbio já era uma realidade implantada com sucesso no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (Mato Grosso), a Escola Judicial selecionou, por meio de edital contendo critérios eliminatórios e de desempate, um juiz de 1ª instância para vivenciar a prática.

O magistrado selecionado participou do intercâmbio no período de 1º a 3 de julho, na cidade de Cuiabá/MT e, ao término da atividade, apresentou relatório e parecer sobre a viabilidade da prolação de sentenças e acórdãos líquidos no âmbito deste TRT, tomando por base criteriosa análise, realizada a partir da prática vivenciada, sendo os resultados compartilhados com a Presidência e a Corregedoria Regional da 15ª Região.



## PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SERVIDORES

O Programa de Formação Inicial alcança os novos servidores do TRT-15, durante os dois primeiros anos de exercício, e visa ao desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho das atividades inerentes às atribuições por eles exercidas nas diversas áreas deste Regional. Ao todo foram oito edições de cursos oferecidas nesse programa em 2019, que somaram 94 participações e 337 horas-aula.

Passada a formação inicial, os servidores também têm acesso a cursos do Programa de Formação Continuada, presenciais e a distância, que observam as especificidades das atividades exercidas nas respectivas unidades de lotação, bem como as nuances que abarcam a atuação na área judicial (1º e 2º graus) e na área administrativa.

Corresponde ao Programa com maior número de ações no plano de atividades da Escola Judicial, registrando **5.878 participações** e mais de **7.270 horas-aula** ofertadas em 2019:

— Ações internas (diretamente organizadas pela EJUD15): foram 4.608 participações em 103 edições de cursos, seminários e palestras, totalizando mais de 1.600 horas-aula ofertadas;

— Cursos externos contratados pela Escola Judicial:

a) dois cursos de pós-graduação, contemplando 95 servidores e somando 820 horas-aula (em andamento);

b) 289 cursos a distância realizados por servidores da área de Tecnologia da Informação, que acumularam 1.019 participações e 2.671 horas-aula, na plataforma Alura de cursos *online*, contratada pela EJUD15;

c) 74 cursos externos, com 156 participações e 2.108 horas-aula, contratados dentro do Programa de Aperfeiçoamento Individual por Unidade Administrativa — ação de suporte ao Programa de Formação Continuada de Servidores, criado para atender a diversidade de

competências técnicas requeridas para o exercício de funções nas áreas administrativas do Tribunal, mas cuja peculiaridade de temas impede uma abrangência maior de público e inviabiliza o atendimento por intermédio de cursos internos.

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GESTORES

Programa que tem como público-alvo os servidores que exercem funções de natureza gerencial neste Tribunal, em níveis estratégico, tático e operacional, bem como aqueles que almejam assumir cargos de direção, coordenação ou supervisão, os quais passam a integrar um banco de servidores em potencial para assumirem funções gerenciais.

Visa também atender ao previsto nos §§ 3º e 5º do art. 5º da Lei n. 11.416/2006 e no art. 3º, inciso IV, do Ato Regulamentar GP n. 04/2010 (Programa Permanente de Capacitação dos Servidores deste Tribunal), que estabelecem a obrigatoriedade da participação em cursos de desenvolvimento dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial.

Concretizou-se por meio de dois cursos em 2019, distribuídos por cinco edições, e registrou 338 participações.

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES

A qualidade das ações formativas planejadas e executadas pela Escola Judicial guarda direta e imediata correspondência com a qualificação e o alinhamento dos formadores com a sua proposta metodológica, sendo o *formador* a figura central na criação, organização e desenvolvimento de espaços de reflexão e construção

coletiva de conhecimentos no ambiente institucional.

A partir dessa premissa foram organizadas sete atividades com o objetivo de capacitar magistrados e servidores que tivessem perfil e interesse para atuarem como coordenadores, formadores, orientadores, conteudistas e tutores, compondo um banco de docentes da Escola Judicial, computando 81 participações de juízes e 62 de servidores.

Entre essas ações, vale destacar o curso externo de pós-graduação “Libras – tradução, interpretação e docência” (em andamento), com 920 horas, que formará dois servidores como instrutores dos futuros cursos internos da EJUD15 sobre a linguagem brasileira de sinais, com vistas à ampliação da acessibilidade dos usuários da Justiça do Trabalho, por meio da habilitação de servidores e magistrados desta Corte na referida língua.

Tal treinamento também permitirá o atendimento do quanto determinado pela Resolução CSJT nº 218/2018 — acerca da meta de capacitação em Libras de pelo menos 5% de servidores e terceirizados da Justiça do Trabalho — com menores custos, contando com instrutores do próprio quadro do Regional.

## **APOIO E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DE EVENTOS ABERTOS À SOCIEDADE**

Contribuindo também com iniciativas dos gestores regionais do “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” e do “Programa Trabalho Seguro”, em 2019 atuou a Escola Judicial no apoio e planejamento dos seguintes eventos, abertos à sociedade — mais de 1.000 participações — e integrantes dos Programas de Formação Continuada de magistrados e servidores do Tribunal:

- Palestra “Ética e Direitos Sociais” (fevereiro), com 73 participantes externos;
- “1º Seminário de Proteção à Criança e ao Adolescente” (abril), com 210 participantes externos;

- Seminário “Racismo Estrutural” (junho), com 213 participantes externos;
- Seminário “As Grandes Contaminações e suas repercussões” (agosto), com 144 participantes externos;
- Seminário “Homenagem aos 100 anos da OIT – Pensando o futuro do Direito do Trabalho” (agosto), com 52 participantes externos;
- Seminário “Interface entre o Direito do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador” (agosto), com 116 participantes externos;
- Palestra “O aumento da expectativa de vida é a real causa da crise da Previdência” (setembro), com 44 participantes externos;
- Simpósio “Trabalho Escravo Contemporâneo” (outubro), com 45 participantes externos;
- Seminário “Trabalho Infantil: infância perdida, educação comprometida, exclusão inevitável” (dezembro), com 138 participantes externos.

## **SEÇÃO DE BIBLIOTECA**

A Seção de Biblioteca “Délio Maranhão” da Escola Judicial oferece seu acervo — cerca de 8 mil livros e 120 coleções de periódicos — para consulta e empréstimo aos magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados do TRT da 15ª Região, além de disponibilizar consulta às obras a qualquer interessado.

Contribuindo com a missão do Tribunal, a Biblioteca tem investido, ainda, na ampliação dos acervos digitais, com o objetivo de melhor atender aos seus usuários, dada a grande

distribuição geográfica das unidades deste Tribunal pelo Estado de São Paulo e o crescimento do teletrabalho, tendo atualmente disponíveis 34 coleções de periódicos da editora RT Online, que somam aproximadamente 35 mil artigos indexados.

Também alinhada aos atributos de valor para a sociedade que balizam o Plano Estratégico 2015-2020 deste Regional, como *Valorização das pessoas* e *Responsabilidade social*, mantém o projeto “Livro Livre”, iniciativa que visa levar literatura de lazer por meio de livros para livre empréstimo e devolução, dispostos em carrinhos itinerantes no prédio da sede judicial do Tribunal e em estante fixa no prédio que abriga a sede administrativa, disponíveis a todos que circulam pelas instalações da sede judicial do TRT, inclusive advogados e jurisdicionados.

## SEÇÃO DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS

No ano 2019 a Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas da Escola Judicial produziu duas edições da “Revista do Tribunal”, em versão impressa e eletrônica, sendo também destaques no período as edições bimestrais do “Caderno de Doutrina e Jurisprudência” e duas chamadas públicas para seleção de artigos (*Call for papers*) — a primeira para seleção de três trabalhos para publicação na Revista do Tribunal e apresentação de resumo no “Congresso Nacional de Direito do Trabalho”, organizado por esta Corte, e outra para seleção de 12 artigos para comporem o livro eletrônico “100 Anos da OIT: pensando o futuro do Direito do Trabalho”.

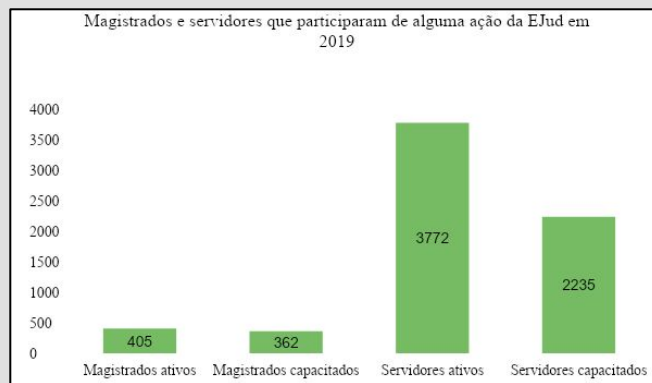
O acervo completo pode ser consultado e baixado **gratuitamente** pelo endereço:

<https://trt15.jus.br/institucional/biblioteca/colecoes-do-tribunal>

## CONCLUSÃO

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região encerrou 2019 acumulando, aproximadamente, 1.700 horas-aula de ações formativas diretamente por ela ofertadas — sem repetição de cômputo das ações que atenderam mais de um público-alvo. Dessas ações, realizaram ao menos uma atividade 362 dos seus magistrados (equivalente a 89% do número máximo de ativos no período) e 2.235 servidores (59% do quadro) — também sem repetição de participação.

Além daquelas atividades, a EJud-15 ainda destinou recursos (humanos e orçamentários) à contratação de cursos externos, para magistrados e, prioritariamente, servidores das áreas meio, atendendo necessidades formativas de diversos setores do Tribunal, conforme detalhado no Anexo deste relatório — estes servidores somaram 1.272 participações em 366 cursos, cujas cargas horárias totalizaram 6.519 horas; os magistrados, por sua vez, computaram três vagas em dois eventos na universidade de Harvard (EUA), voltados à solução negocial de conflitos, experiência que contribuirá com o aperfeiçoamento dos cursos de formação de mediadores anualmente ofertados na 15ª Região.



## Conformidade Legal

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região se estruturou analisando as atividades que são desenvolvidas por seus técnicos, as atividades relacionadas ao atendimento dos usuários, a infraestrutura física e lógica existentes, o desenvolvimento de sistemas e as atividades relacionadas à governança de tecnologia da informação. Referida estrutura está voltada ao atendimento das melhores práticas de tecnologia da informação, bem como dos documentos legais sobre o tema, como a Lei n.º 8.248/1991, Resolução n.ºs 185/2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e as Resoluções n.ºs 182/2013 e 211/2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, dentre outras.

## Modelo de Governança de TI

O modelo de governança de TI implementado no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região objetiva um perfeito alinhamento da área de tecnologia da informação às atividades do órgão, a execução das atividades planejadas e a divulgação dos resultados alcançados. O Tribunal adotou um modelo de participação ativa da Administração nos rumos da área de tecnologia, com a definição de comitês temáticos que subsidiam suas decisões. Os comitês possuem ampla representatividade dos usuários, internos ou externos, e tratam de assuntos essenciais como o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, os Planos de Capacitação e Contratação de TIC, Segurança da Informação, Governança e Priorização de Demandas. Existem ainda comitês que acompanham

o andamento das atividades realizadas por intermédio de vários sistemas informatizados, como os comitês que tratam do Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD e do Egestão.

## Montante de Recursos Aplicados em TI

O modelo de Governança adotado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região compreende a definição de diretrizes para a destinação dos recursos orçamentários nas ações de TIC, necessários para a concreção dos objetivos firmados. No ano de 2019 por exemplo, foram executados R\$ 14.938.052,05 (Quatorze milhões, novecentos e trinta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos), sendo R\$1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais) oriundos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT (recursos descentralizados) e R\$ 13.238.052,05 (Treze milhões, duzentos e trinta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos) recursos do próprio orçamento deste Tribunal. Como contratações mais relevantes, destacam-se as aquisições relacionadas ao armazenamento de dados para o sistema processo judicial eletrônico - PJE (Storages), renovação de parte do parque de microinformática instalado no Tribunal e nobreaks para a sede judicial.

## Segurança da Informação

Após ter sido divulgada em 18 de dezembro de 2018 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho a Resolução n.º 23, que dispõe sobre a Gestão de Segurança da Informação (GSI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, norma esta que estrutura como deverá ser estruturada e encaminhadas às normas relativas à Segurança da Informação, houve uma mobilização por iniciativa do Comitê de Segurança da Informação do Tribunal, composto por representantes das mais diversas áreas, com o intuito de orientar as diversas áreas do Tribunal a discutirem e produzirem regimentos que envolve esse tema de segurança, encaminhando propostas de normativos para análise e aprovação

da Administração do Tribunal, seguindo todas as etapas preconizadas no referido documento aprovado.

## **Iniciativas, Desafios e Resultados da Área de TI**

Com os investimentos realizados e as ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, almeja-se, para o exercício 2020, melhorar nos processos de trabalho utilizados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, mediante a implementação efetiva dos processos de trabalho aprovados e publicados pela Administração do Tribunal, além da implementação de políticas de segurança da informação que foram aprovadas pela Corte.

Não menos importante são os trabalhos que estão em andamento na área de desenvolvimento de sistemas, havendo participação ativa no desenvolvimento de projetos nacionais como o Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP e o Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO, bem como em projetos locais, atendendo demandas internas do Tribunal. Como um grande desafio para o ano de 2019 está a implantação do novo sistema de recursos humanos da Justiça Trabalhista, conhecido como SIGEP, onde além de realizar as atividades de migração de dados e implantação do novo sistema, o Tribunal contribui com o desenvolvimento de um importante módulo do sistema, o módulo conhecido como “Autoatendimento”. No tocante aos resultados de Tecnologia da Informação, têm sido realizadas pela Administração do Tribunal reuniões periódicas de avaliação da estratégia institucional, com a participação da área de TIC, que apresenta os seus resultados conjuntamente com a exposição dos resultados do Planejamento Estratégico Institucional – PEI, dando ciência a toda a Administração e aos usuários internos e externos dos resultados obtidos no período.

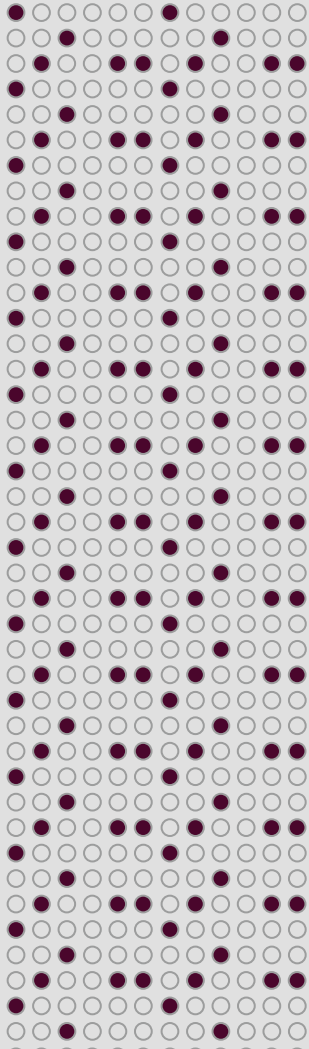
As atas das reuniões são disponibilizadas internamente na Extranet, contemplando os resultados dos indicadores coletados em cada ano, no item:

“Coleta de valores dos Indicadores”

Disponível em:

([https://www.trt15.jus.br/extranet/2grau/presidencia/comites/comite\\_gov\\_tic/](https://www.trt15.jus.br/extranet/2grau/presidencia/comites/comite_gov_tic/)).

---



# INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Este capítulo possui o objetivo de apresentar uma demonstração da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio das demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas.

### RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL

**Em relação ao desempenho orçamentário, financeiro e contábil, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região obteve em 2019 os seguintes resultados:**

- ♦ A Dotação Orçamentária Total foi de R\$ 1,787 bilhão, sendo que R\$ 28 milhões foram recebidos na forma de Descentralizações (38% em Provisão e 62% em Destaque de Crédito). Desse total, 97,76% foram empenhados (97,40% pagos e 0,36% inscritos em restos a pagar);
- ♦ O Resultado Patrimonial do Período foi de R\$ 174,4 milhões, contribuindo sobremaneira para o aumento do Patrimônio Líquido em 43% em relação ao período anterior, com crescimento de 3% em ativos, R\$ 22,3 milhões, e redução de 56% em Passivos Exigíveis, R\$ 152 milhões. O Superávit Financeiro do Exercício apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 56,7 milhões;
- ♦ Para o cumprimento das obrigações financeiras no período, o Tribunal obteve R\$ 1,825 bilhão em Ingressos Operacionais, especialmente, na forma de sub-repasse (95% do total). Já os Desembolsos com Atividades Operacionais e de Investimento somaram R\$ 1,837 bilhão, resultando numa redução de Caixa e Equivalentes em R\$ 11,9 milhões, cerca de 16% em relação ao saldo inicial.

## PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS RELATIVOS À ATUAÇÃO E À SITUAÇÃO FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei nº 4.320/1964 dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

### RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS COM RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS E DE CONVÊNIOS

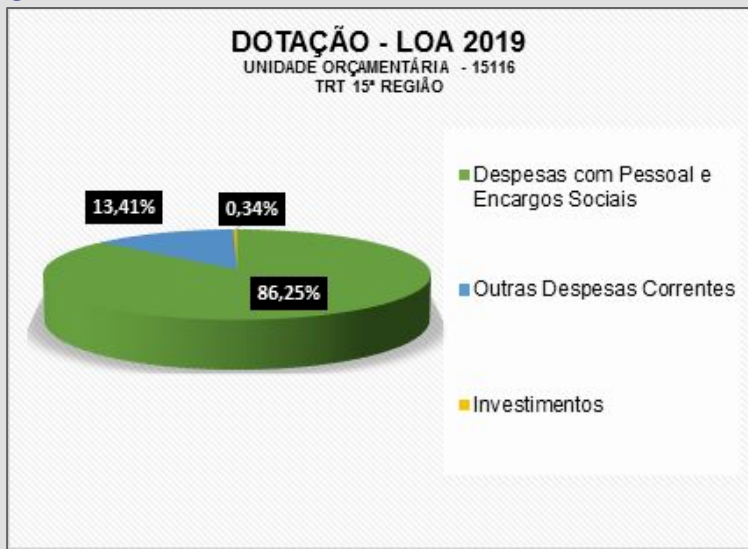
Houve um excesso de arrecadação de 4,3% em relação às Previstas para a Unidade Orçamentária – 15116 – TRT da 15ª Região.



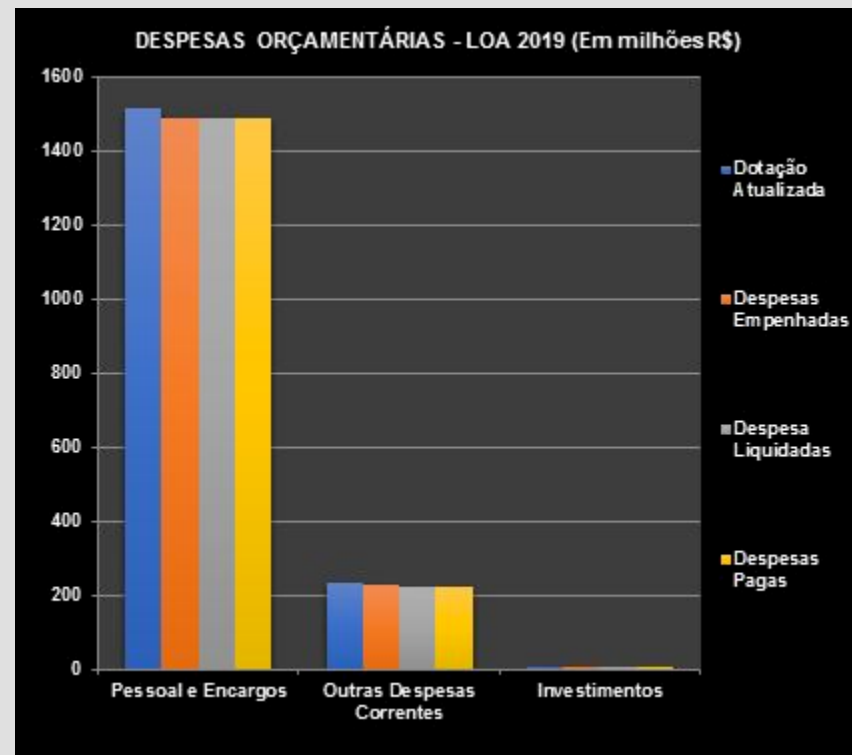
## DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A Dotação Inicial consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA ao TRT da 15ª Região no ano de 2019 foi de R\$ 1,573 bilhão, que somada aos Créditos Adicionais Suplementares e deduzidos os Cancelamentos, totalizou R\$ 1,759 bilhão, constituindo a Dotação Atualizada líquida do exercício, acréscimo de 4% em relação ao ano de 2018, em função do “teto de gastos” estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95 que, a partir de 2017, limitou os gastos com base nas despesas do exercício anterior, corrigidos pela inflação (índice IPCA).

Somando-se os R\$ 28 milhões recebidos mediante Descentralizações Internas e Externas, a Dotação Total autorizada chegou a R\$ 1,787 bilhão. Da Dotação Atualizada consignada na LOA/2019 ao Tribunal (R\$ 1,759 bilhão), estão comprometidos com despesas de Pessoal e Encargos Sociais cerca de 86,25% (R\$ 1,517 bilhão).



O gráfico a seguir, evidencia a execução das despesas em relação à Dotação Autorizada na LOA.



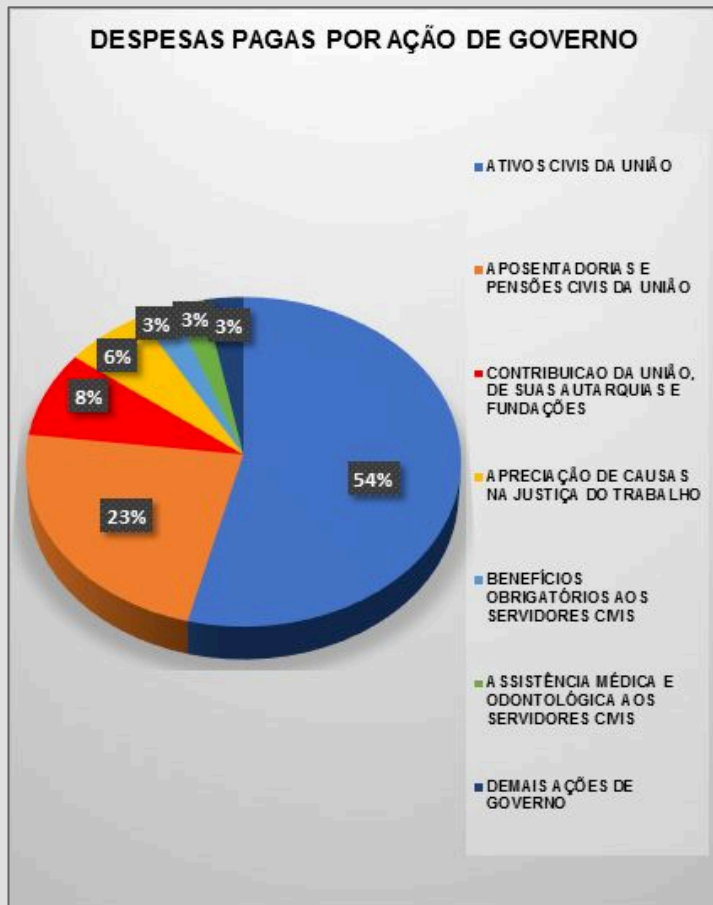
Os índices de Execução das Despesas foram todos satisfatórios, sendo:

- **Empenhadas 97,74%;**
- **Liquidadas 97,39%; e**
- **Pagas 97,38%.**



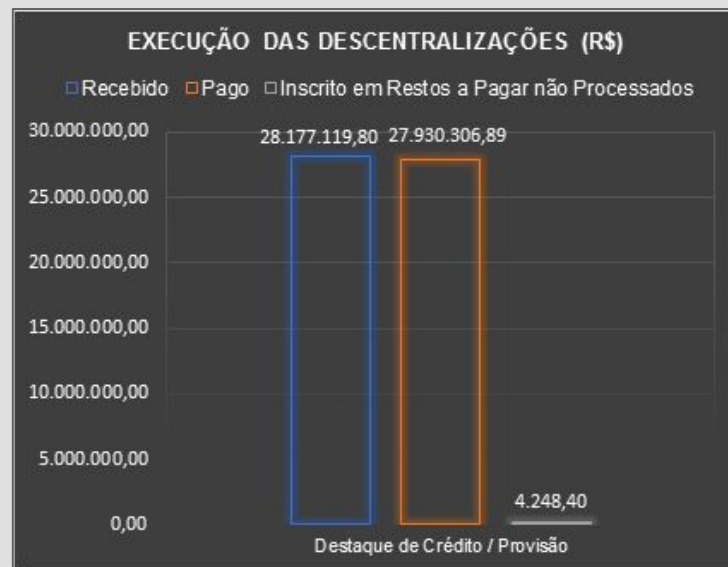
## DESPESAS PAGAS

A seguir é demonstrada a distribuição percentual dos pagamentos realizados por Ação de Governo.



## DESCENTRALIZAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

Dos R\$ 28 milhões Descentralizados, R\$ 26 milhões (total do Destaque e parte da Provisão) foram destinados para pagamentos de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor).



**EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR** -> No final de 2018 foram inscritos R\$ 19.266.793,45 em Restos a Pagar, conforme a seguir:

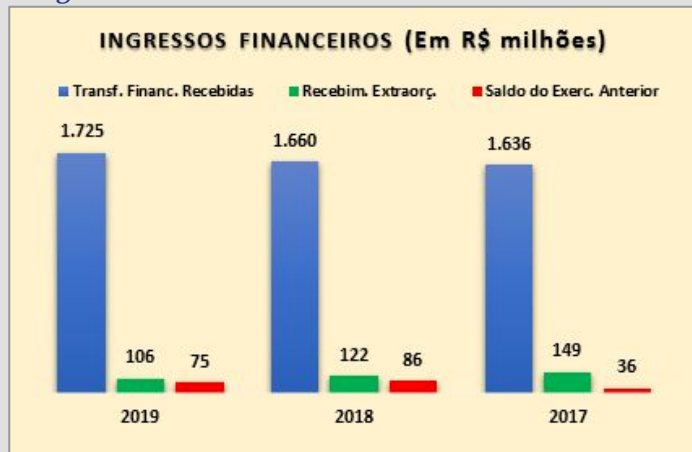


Os Restos a Pagar Não Processados totalizaram 99% do montante inscrito, e sua execução é demonstrada a seguir.



## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, considera os saldos provenientes de exercício anterior e evidencia os saldos financeiros que se transferem para o exercício seguinte.



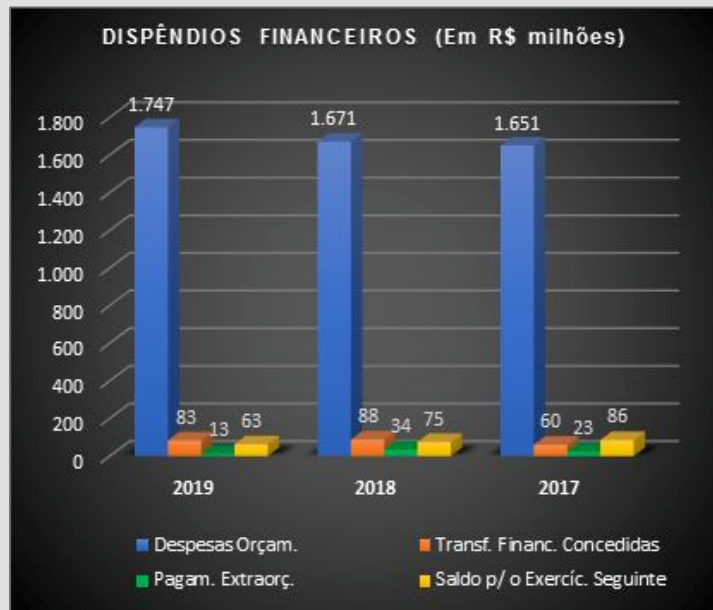
As Transferências Financeiras recebidas em 2019 contabilizaram R\$ 1,725 bilhão, sendo: R\$ 1,724 bilhão resultantes da execução orçamentária, mediante sub-repasses; e R\$ 1,3 milhão independentes da execução orçamentária.

Destacam-se na composição dos Recebimentos Extraorçamentários a Receita Arrecadada de R\$ 99 milhões e os totais dos recursos relativos ao orçamento de 2019 inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados a serem quitados no exercício seguinte, R\$ 196,2 mil e R\$ 6,2 milhões, respectivamente.

No gráfico a seguir, verifica-se a redução dos valores inscritos em Restos a Pagar, sobretudo, os Não Processados, evidenciando melhoria da eficiência na execução do gasto público.



Os dispêndios financeiros somaram cerca de R\$ 1,747 bilhão, amparados em 83% por recursos ordinários, R\$ 1,451 bilhão, e em 17% por recursos vinculados, R\$ 296 milhões. A seguir, sua composição comparada com os dois últimos anos.

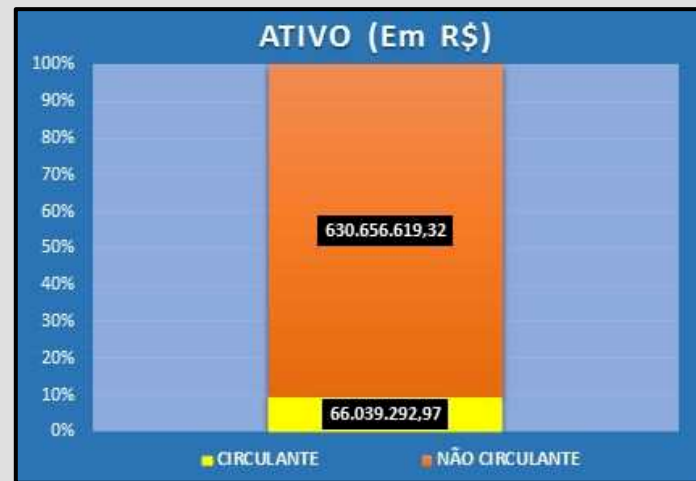


## BALANÇO PATRIMONIAL

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Órgão por meio de contas representativas do Patrimônio Público, bem como os Atos Potenciais, que são registrados em contas de compensação e têm natureza de informação de controle.

## ATIVO

O Ativo somou R\$ 696,7 milhões, sendo que o Não Circulante, ou seja, aquele que possui expectativa de realização após doze meses da data das Demonstrações Contábeis, representou 91% do total, conforme se verifica, a seguir.



Quase a totalidade do Ativo Não Circulante é formado pelo Imobilizado, que corresponde a 98,31% do grupo.

O Ativo Imobilizado, por sua vez, está assim constituído



## BENS MÓVEIS

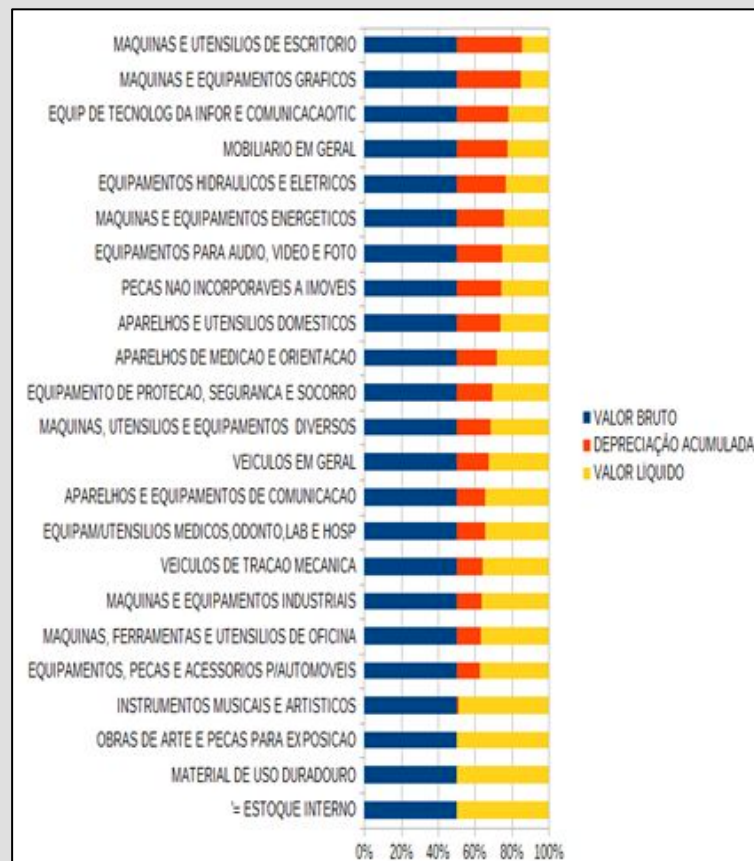
Segue quadro demonstrativo do valor bruto, da depreciação acumulada e do valor líquido contábil, por grupo de Bens Móveis, estocados e distribuídos em ordem decrescente de valor de aquisição.

CONTA CONTÁBIL	Em R\$		
	VALOR BRUTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
EQUIPE TECNOLÓGICA DE INFOR E COMUNICAÇÃO/IT	81.791.199,52	(46.526.428,94)	35.264.770,58
MOBILIÁRIO EM GERAL	25.081.114,14	(13.800.902,01)	11.280.212,13
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9.874.666,33	(4.665.072,83)	5.209.593,50
VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	9.214.902,21	(2.616.138,60)	6.598.763,61
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.268.881,95	(1.284.268,41)	1.984.613,54
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.168.929,96	(1.080.614,85)	1.088.315,11
= ESTOQUE INTERNO	1.956.223,26	0,00	1.956.223,26
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.631.962,44	(510.504,54)	1.121.457,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	707.402,01	(363.513,84)	343.888,17
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO	506.960,47	(359.436,55)	147.523,92
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	407.892,12	(150.072,14)	257.819,98
EQUIPAMUTENSÍLIOS MEDICOS ODONTO, LAB E HOSP	322.347,33	(99.789,55)	222.557,78
MATERIAL DE USO DURADOURO	282.365,14	0,00	282.365,14
VEÍCULOS EM GERAL	209.629,26	(73.814,70)	135.814,56
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	123.402,63	(54.496,91)	68.905,72
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVES	83.974,48	(41.229,44)	42.745,04
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	40.695,05	(21.807,40)	18.887,65
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	39.011,11	0,00	39.011,11
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PAUTOMOVES	34.038,52	(8.597,78)	25.440,74
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	21.036,79	(5.649,78)	15.387,01
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	6.738,88	(1.820,16)	4.918,72
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	3.670,00	(82,56)	3.587,44
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	1.611,47	(1.124,01)	487,46
<b>TOTAL</b>	<b>137.778.655,07</b>	<b>(71.665.365,00)</b>	<b>66.113.290,07</b>

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial

O gráfico a seguir apresenta os grupos de bens móveis com maior depreciação acumulada em relação ao valor bruto, contribuindo para análise gerencial quanto às necessidades de futuros investimentos.

## ANÁLISE DA DEPRECIÇÃO ACUMULADA DOS BENS MÓVEIS



## BENS IMÓVEIS

Os Bens Imóveis representam 88% do total do Ativo Não Circulante. Compreendem os Bens de Uso Especial, destinados aos serviços do Órgão, bem como os Bens Imóveis em Andamento.

Em R\$

COMPOSIÇÃO	2019	2018	VARIACÃO	
			%	R\$
Bens de Uso Especial	560.751.761,94	516.072.516,04	8,66	44.679.245,90
Bens Imóveis em Andamento	2.245.296,18	1.456.974,56	54,11	788.321,62
(-) Depreciação Acumulada	(9.114.323,48)	(5.112.902,86)	78,26	(4.001.420,62)
<b>TOTAL</b>	<b>553.882.734,64</b>	<b>512.416.587,74</b>	<b>8,09</b>	<b>41.466.146,90</b>

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial

Os Bens de Uso Especial registrados no SPIUnet são Edifícios e Terrenos/Glebas, que correspondem a 95% e 5% do total, respectivamente. Segue gráfico comparativo entre 2019 e 2018, desconsiderando o valor das depreciações.



Já os Bens Imóveis em Andamento contemplam valores que com a conclusão das obras serão incorporados ao valor dos imóveis, sendo composto por valores de Estudos e Projetos R\$ 306.465,28, e de Obras em Andamento R\$ 1.938.830,90.

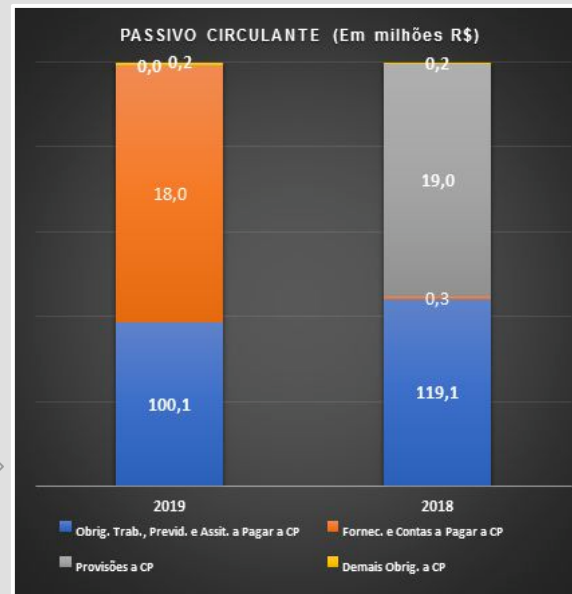
## PASSIVO

O Passivo Exigível de R\$ 118,3 milhões está constituído, apenas, pelo Circulante, pois o Não Circulante - obrigações exigíveis após doze meses da data das Demonstrações Contábeis - foi zerado em virtude da reclassificação do saldo para a conta de Passivos Contingentes, em atenção à Mensagem SIAFI 2019/1183089 de 11/11/2019 e Nota Técnica Nº 1/2019, ambas da SEOFI/CSJT.

A composição do Passivo Circulante

- obrigações exigíveis até doze meses da data das Demonstrações Contábeis

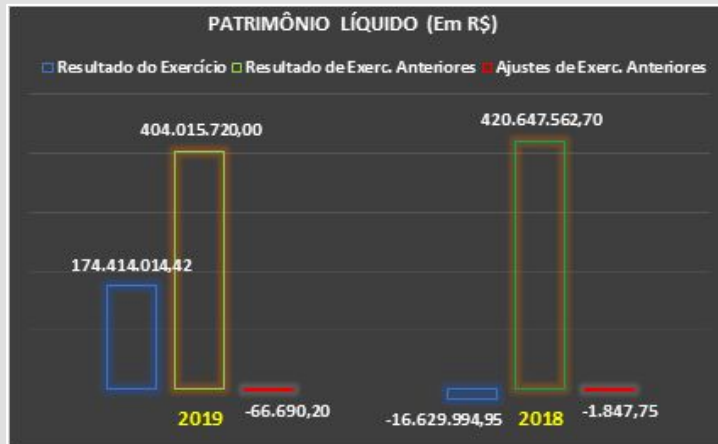
é a seguinte:



Em 2019 as Provisões sofreram reclassificações para Passivos Contingentes, com base na revisão dos enquadramentos das obrigações em atenção à Mensagem SIAFI 2019/1183089 de 11/11/2019 e Nota Técnica Nº 1/2019, ambas da SEOFI/CSJT. Houve redução de 34,14% das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar devido aos pagamentos realizados no final do exercício de 2019. Já o aumento das Obrigações com Fornecedores e Contas a Pagar foi fruto da adoção de procedimentos de registros de passivos relativos à Honorários Periciais com Assistência Judiciária Gratuita a pagar, em atendimento ao proposto pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, no Relatório de Auditoria CCAUD/CSJT, de 04/07/2019.

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É o valor residual dos Ativos depois de deduzidos todos os Passivos. O Patrimônio Líquido acumula R\$ 578,4 milhões. O aumento de cerca de R\$ 174,3 milhões, se deu em função do Resultado do Exercício, melhor demonstrado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.



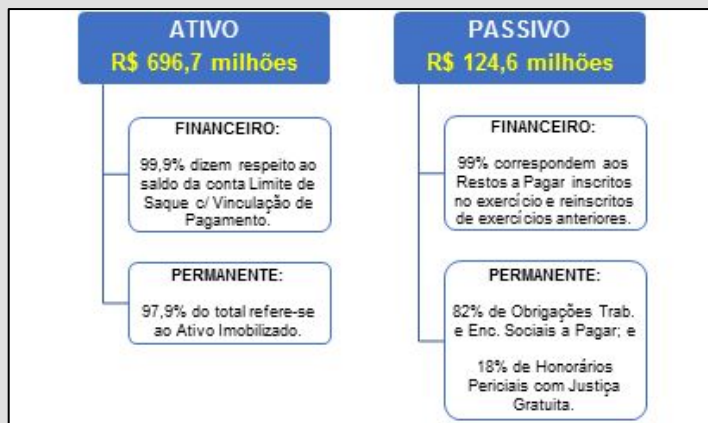
O gráfico comparativo com o ano anterior segue.



### ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

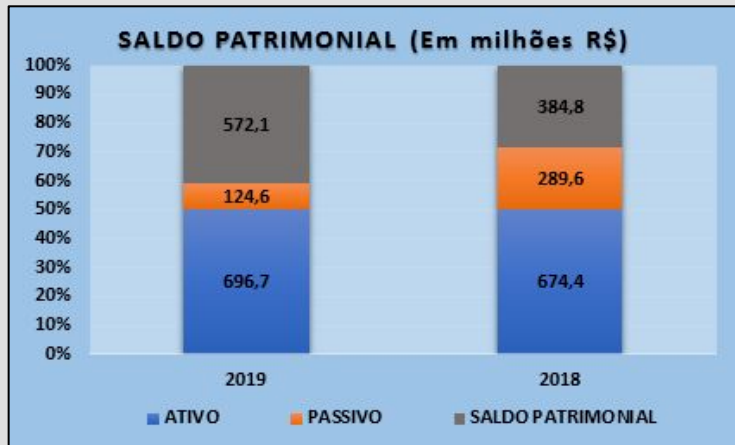
Lei nº 4.320/1964, separa o Ativo e o Passivo em Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.





### SALDO PATRIMONIAL

Em comparação com o exercício anterior verifica-se uma evolução do Saldo Patrimonial de 48,7% (R\$ 187,3 milhões). Este crescimento se deu em virtude da redução dos Passivos em cerca de R\$ 165 milhões e aumento dos Ativos em cerca de R\$ 22,3 milhões.



O Saldo Patrimonial verificado foi de R\$ 572.079.701,26, a diferença para o total do Patrimônio Líquido é de R\$ 6.283.342,96 a menor, pois não estão computados os seguintes saldos: R\$ 6.214.627,06 relativos aos créditos a liquidar no exercício de 2019, inscritos em Restos a Pagar Não Processados ao final do exercício, e R\$ 68.715,90 originários do saldo reinscrito dos Restos a Pagar Não Processados executados no ano de 2019. O inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas, desta forma, esses montantes estão computados no Passivo Financeiro, impactando o Saldo Patrimonial.

### ATOS POTENCIAIS A EXECUTAR

Registra os atos e fatos que possam vir a afetar o patrimônio da entidade governamental.



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Diferentemente de 2018, em que houve um resultado negativo de R\$ 16,6 milhões, em 2019 apurou-se um Resultado Patrimonial de R\$ 174,4 milhões, devido ao aumento das Variações Patrimoniais Aumentativas em 21%, enquanto que as Diminutivas evoluíram apenas 10%, em relação ao exercício anterior.

O resultado positivo se deu, essencialmente, pela diferença de R\$ 174,9 milhões com valorizações e ganhos com ativos e desincorporação de passivos que somaram R\$ 333,8 milhões, frente às desvalorizações e perdas de ativos e incorporação de passivos que somaram R\$ 158,9 milhões.

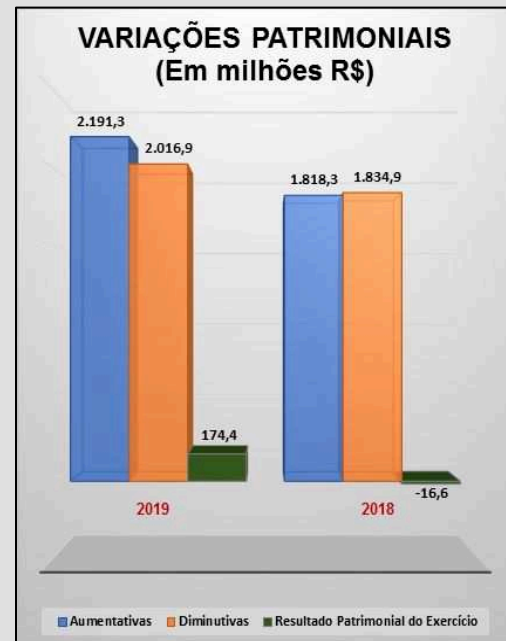
Em 2019, os contratos de Cessões Onerosas de Espaços Físicos que eram contabilizados como Ativos (Circulante e Não Circulante) foram reclassificados para Atos Potenciais Ativos, conforme orientação constante na Mensagem SIAFI 2019/1009571 da Setorial Contábil da Justiça do Trabalho - CSJT, gerando um aumento significativo do saldo em relação ao ano anterior, de R\$ 24.686,87 para R\$ 3.693.460,02.

## SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O superávit financeiro do exercício foi de R\$ 56.673.531,70.



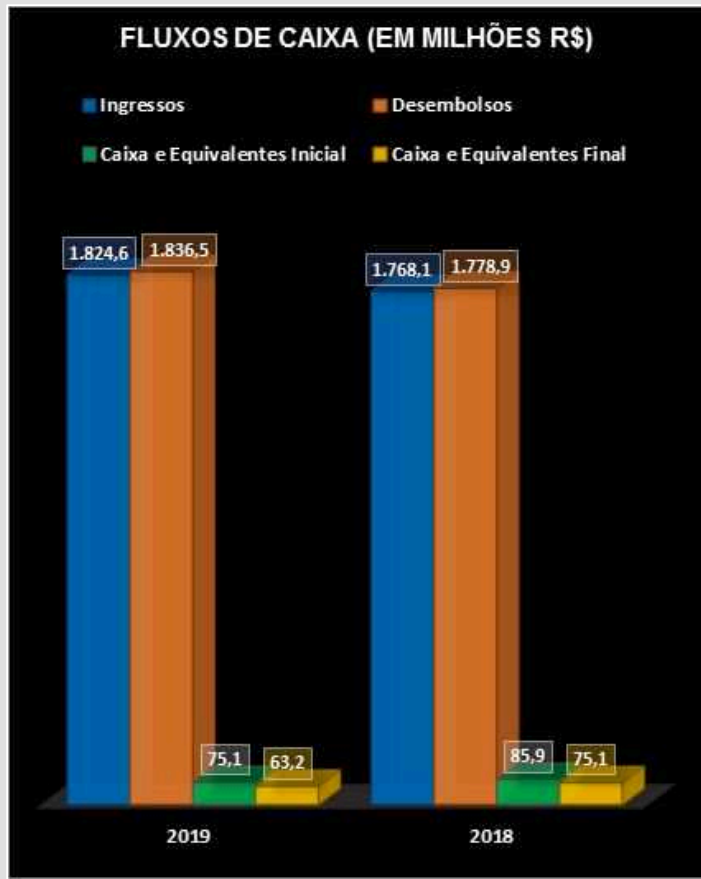
Esse saldo financeiro está composto da seguinte maneira:





## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 2019, os desembolsos operacionais e de investimento superaram os ingressos operacionais em R\$ 11,9 milhões, reduzindo o Caixa e Equivalentes em 16% no período.

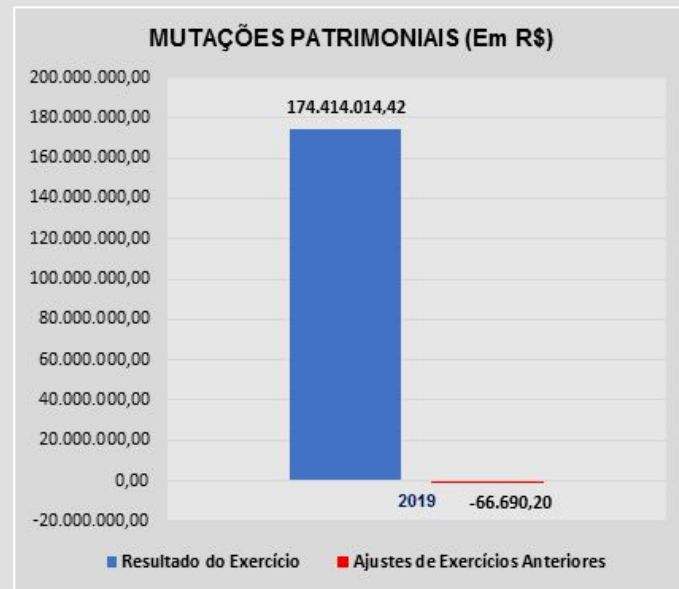
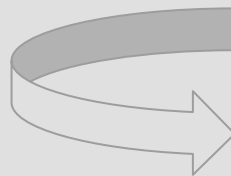


## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As mutações do Patrimônio Líquido somaram cerca de R\$ 174,4 milhões.



As mutações ocorridas foram as seguintes:



## AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Durante o Exercício de 2019 ocorreram Ajustes de Exercícios Anteriores que afetaram o Patrimônio Líquido da entidade, encerrando o período com saldo negativo de R\$ 66.690,20, assim constituído:

<b>SALDO ANTERIOR A 01/01/2019</b>	<b>(1.847,75)</b>
Reclassificação do saldo para Déficits de Exercícios Anteriores. Registro do sistema contabilidade - STN.	1.847,75
Reclassificação de créditos a receber por Cessão Onerosa de áreas públicas para conta de controle de Atos Potenciais conforme orientação da Mensagem SIAFI 2019/1009571, de 13/09/2019.	(1.812.918,47)
Reversão de amortização de Intangível, por mudança de vida útil definida para indefinida, com base em revisões dos processos de aquisição.	1.745.228,27
Registro de Bens Móveis classificar que, posteriormente, foi reclassificado para Intangível, por lançamento automático da STN, do saldo que estava na conta responsabilidade com terceiros, referente ao software de cálculo trabalhista juriscalc, desenvolvido pelo TRT da 8ª região, para implantação no TRT da 15ª Região. Posteriormente, em janeiro de 2020, o software foi baixado por descontinuação, conforme informações da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário, Despacho da Corregedoria Regional, PROAD 205/2020, e Processo Administrativo 1198-81.2011.5.15.0895.	1.000,00
<b>SALDO EM 31/12/2019</b>	<b>(66.690,20)</b>

## PASSIVOS CONTINGENTES

Os Passivos Contingentes são obrigações possíveis resultantes de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou obrigações presentes resultantes de eventos passados, mas que não são reconhecidas porque: não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação. Em 2019, o Tribunal reconheceu, aproximadamente, R\$ 231 milhões, assim constituído:

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	<b>230.955.966,97</b>
Obrigações e Encargos Trabalhistas. Refere-se ao saldo reclassificado de contas do Passivo Exigível em atendimento à Mensagem SIAFI 2019/1183089 e da Nota Técnica Nº 1/2019, ambas da SEOFI/CSJT e informações da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.	224,376.640,58
Contabilização do <b>cancelamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV por força da Lei Nº 13.463/2017</b> , conforme Mensagem SEOFI/CSJT Nº 052/2019, de 23/12/2019 e Nota Técnica SEOFI.CSJT Nº 3 de 28/11/2019. Valores cancelados e recolhidos pelo Banco do Brasil à conta única do Tesouro Nacional.	6.579.326,39

## AVALIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GPSG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GPSG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Utilizando a métrica disponível, verifica-se que em 2019 o total dos Custos Diretos foi de R\$ 1,32 bilhão, cerca de 0,46% maior que no ano anterior.

Para refinamento da informação, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu - a todos os Tribunais Regionais do Trabalho - uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

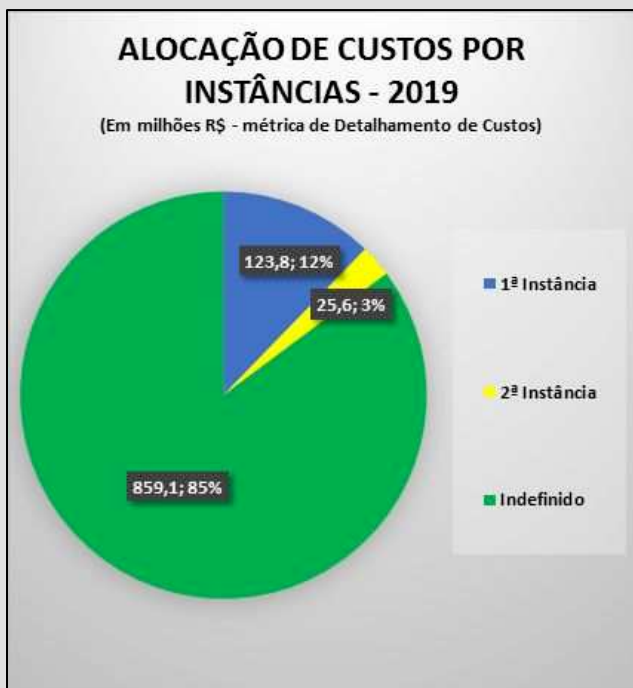
Atualmente, é possível elaborar e emitir diferentes relatórios para análise. Validando o que diz a STN sobre as ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal, esse é o primeiro estágio da mensuração de custos, e a partir deste ponto, à instituição é dada a liberdade de customizar e adaptar os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação. Na Justiça do Trabalho, isso será possível quando houver a integração ao seu Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), solicitada em dezembro de 2019 com a apresentação do Documento de Oficialização da Demanda de STIC (DOD).



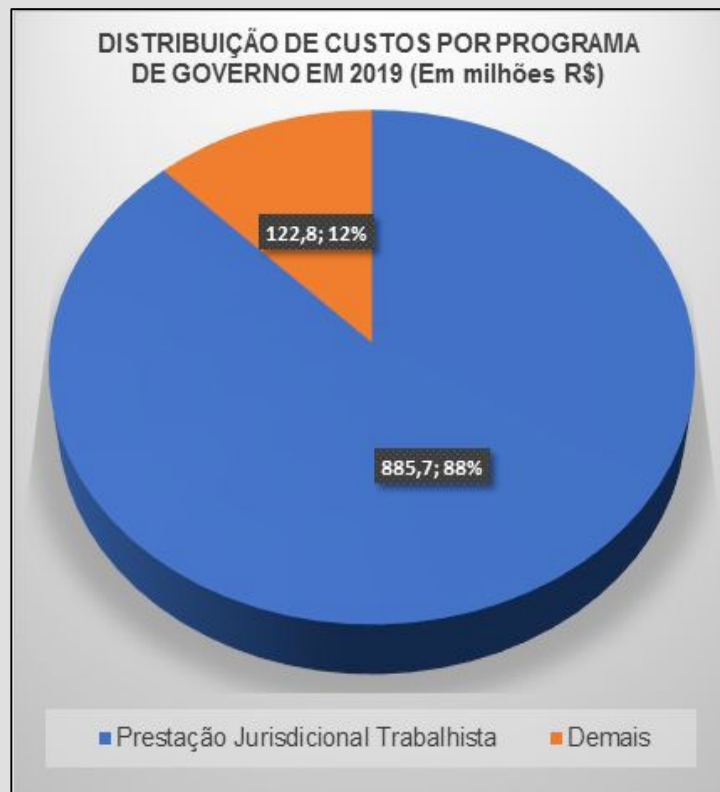
Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial.

Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

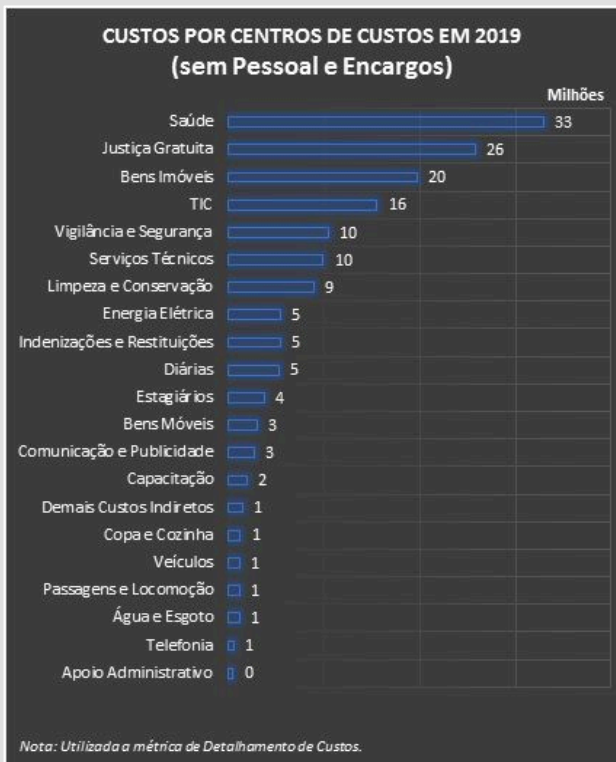
Os Custos do TRT da 15ª Região distribuídos pelas Instâncias da Justiça do Trabalho em 2019 somaram R\$ 1.008.491.991,94, assim alocados:



A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, a série histórica anual está em construção, tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas em todos os tribunais em abril/2019. À medida que os dados lançados aumentarem a amostra, projeções e estimativas de custos serão mais efetivas.



A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência, eficácia. Finalmente, é importante evidenciar a alocação dos Custos por Centros de Custos, desconsiderando os Genéricos (Pessoal e Encargos).



## NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas são preparadas em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, a Lei nº 4.320/64, o Decreto-Lei nº 200/67, o Decreto nº 98.872/86 e a Lei Complementar nº 101/2000, as normas e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade da União, consolidadas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), e as demais orientações contidas no Manual SIAFI e nas mensagens emitidas por aquele Órgão Central. As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS) foram utilizadas de maneira subsidiária, uma vez que as mesmas estão sendo implementadas na União de forma gradativa conforme planejamento elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem a responsabilidade pela elaboração e publicação dada a autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal, no caput de seu art. 99. No entanto, é alcançado pela supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, órgão central do sistema, cujas decisões têm efeito vinculante, por força do art. III-A, inciso II, da Constituição Federal. As Conformidades Contábeis mensais e a Declaração Anual do Contador são elaboradas em atenção ao contido nas Macrofunções 020315 – Conformidade Contábil e 020318 – Encerramento do Exercício, do Manual SIAFI.

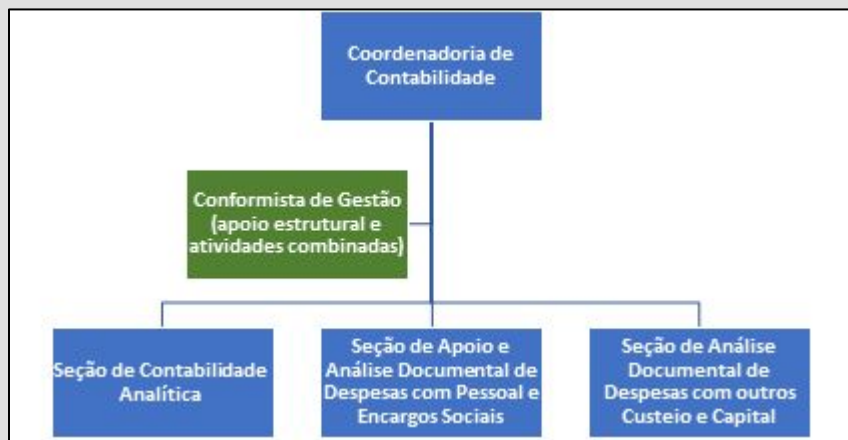
A Coordenadoria de Contabilidade elabora o Relatório de Fechamento Contábil Mensal, mediante autuação de Processos Administrativos Eletrônicos, em cumprimento ao Ato Regulamentar GP-VPA nº 01/2018 do TRT da 15ª Região e disponibiliza à Secretaria de Orçamento e Finanças e à Coordenadoria de Controle Interno, visando subsidiar o controle e o processo de tomada de decisão.

## INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade está estruturado de acordo com a Resolução Administrativa nº 10/2012 que Aprova o Regulamento Geral de Secretaria do TRT da 15ª Região, estabelecendo a estrutura orgânica administrativa e as competências dos diversos setores.

### ESTRUTURA

Subordinada à Secretaria de Orçamento e Finanças, a Coordenadoria de Contabilidade é composta da seguinte maneira:



A Coordenadoria de Contabilidade e suas Seções apoiam estruturalmente a Conformidade de Gestão e realizam atividades em conjunto, auxiliando na análise de inconformidades e contribuindo para a mitigação de impropriedades, especialmente, mediante emissão de certidões e orientações.

## COMPETÊNCIAS

De acordo com a Resolução Administrativa nº 10/2012 os setores que compõem a contabilidade possuem as seguintes competências:

### Coordenadoria de Contabilidade

- I – dirigir e coordenar a contabilidade, emitindo relatórios demonstrando a execução orçamentária, financeira e a situação patrimonial;
- II - registrar a conformidade contábil da Unidade Gestora (UG), informando a existência de eventuais restrições, com base nos atos e fatos de gestão;
- III - coordenar o levantamento das tomadas de contas dos responsáveis pelo recebimento, aplicação ou guarda de bens ou valores públicos;
- IV - elaborar relatórios que proporcionem bases para uma melhor programação da despesa e dos desembolsos;
- V - analisar e interpretar os resultados obtidos;
- VI - disponibilizar informações no Portal da Transparência, bem como aos órgãos superiores, quanto às movimentações e saldos contábeis da execução orçamentária e financeira, em cumprimento às normas vigentes;
- VII - elaborar controles que evidenciem a execução dos recursos extra orçamentários provenientes dos Termos de Cooperação mantidos com as Instituições Financeiras;
- VIII - acompanhar e manter atualizada a legislação relativa aos procedimentos contábeis.

### Seção de Contabilidade Analítica

- I - efetuar a classificação orçamentária e contábil de todas as despesas do Tribunal;

II - analisar o balanço e as demonstrações contábeis do Tribunal, acompanhar e verificar a consistência dos registros e saldos das contas contábeis, bem como os reflexos causados nos respectivos demonstrativos;

III – efetuar a conciliação das contas e proceder aos acertos, se necessário;

IV - proceder, mensalmente, à conciliação dos saldos apontados no Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA) e no Relatório de Movimentação de Bens (RMB), com os saldos existentes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, procedendo às contabilizações e/ou ajustes de sua competência;

V - apurar as situações passíveis de restrição contábil no balancete do órgão, adotando medidas que são de sua competência para sanar as irregularidades e, conforme o caso, contatar e orientar a área responsável para que proceda à regularização de forma tempestiva;

VI – apropriar e acompanhar as contas de controle referentes aos contratos de serviços, locação de mão-de-obra, fornecimento de bens, aluguéis, bem como as garantias dos contratos, procedendo aos ajustes que se fizerem necessários;

VII - proceder à contabilização da depreciação/reavaliação/redução a valor recuperável dos bens móveis permanentes e da amortização dos bens intangíveis, dos bens em fase de alienação, a serem localizados e demais movimentações/alterações no patrimônio, conforme os relatórios encaminhados pela Coordenadoria de Material e Logística;

VIII - auxiliar na conformidade contábil mediante análises de balancetes e relatórios;

IX – elaborar os relatórios de sua competência que constituirão o processo de fechamento contábil mensal;

X – formalizar o processo de fechamento contábil mensal com as informações e ou relatórios das demais áreas contábeis;

XI - executar os demais atos e procedimentos atinentes às atividades da Seção.

## **Seção de Análise Documental de Despesas com Outros Custeios e Capital**

I - proceder à verificação da legalidade, sob o aspecto contábil, dos processos de despesas relativamente aos expedientes que deram origem à execução orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive quanto às retenções legais, de acordo com a legislação vigente;

II - posicionar o saldo e a movimentação de créditos orçamentários e financeiros;

III - manter sistema informatizado apropriado para fins de registro e controle dos documentos da execução orçamentário-financeira emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;

IV – verificar a adequada geração dos eventos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI nos processos de despesas, com vistas a subsidiar a conformidade contábil;

V - examinar, sob o aspecto contábil, a Prestação de Contas dos Processos do Instituto denominado - Suprimento de Fundos/Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), solicitando as devidas correções, quando necessárias;

VI - demonstrar, analiticamente e por agente pagador, as despesas efetuadas por Processos do Instituto denominado - Suprimento de Fundos/Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) em suas concessões, aplicação de recursos, prestação de contas e prazos;

VII - elaborar, mensalmente, relatórios e demonstrativos orçamentários e financeiros;

VIII - executar os demais atos e procedimentos atinentes às atividades da Seção.

## Seção de Apoio e Análise Documental de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

I - proceder à verificação da legalidade, sob o aspecto contábil, das folhas de pagamento e das despesas inerentes a pessoal e Encargos Sociais, quanto aos expedientes que deram origem à execução orçamentária e financeira;

II - verificar a conformidade contábil nos pagamentos de diárias eventuais, quanto aos documentos originários da despesa;

III – analisar a contabilização da execução orçamentário-financeira, zelando para que a realização de despesa se processe de acordo com as normas legais vigentes, e proceder aos acertos contábeis se necessários;

IV - conferir os dados contábeis inseridos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI com a planilha de solicitação de recursos financeiros relativos aos processos de precatórios da Administração Direta e Indireta e Sentenças Judiciais de pequeno valor;

V – verificar os dados e a contabilização dos pagamentos e/ou recolhimentos efetuados a peritos, relativos ao programa de assistência jurídica a pessoas carentes;

VI - registrar, acompanhar a execução e manter atualizados os termos de cooperação mantidos com Instituições Financeiras;

VII - manter atualizado o registro dos recolhimentos de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, PSSS - Plano de Seguridade Social do Servidor e INSS - Contribuição para a Previdência Social, referentes às despesas de pessoal e encargos sociais;

VIII - elaborar, mensalmente, relatórios e demonstrativos orçamentários, financeiros e físicos para o fechamento contábil;

IX - executar os demais atos e procedimentos atinentes às atividades da Seção.

## RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE

Durante o exercício de 2019 os responsáveis pela contabilidade foram os seguintes contadores:

<b>Coordenadoria de Contabilidade Coordenadores e Substitutos</b>	
<b>De janeiro a maio</b>	<b>De junho a dezembro</b>
<b>Coordenadora</b>	<b>Coordenador</b>
VÂNIA CEDRAN COCO, Técnico Judiciário. Aposentou-se conforme Ato nº 81 – SLP, de 28/05/2019, DOU: 31/05/2019.	LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, posse e exercício em 03 de novembro de 2014. Nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço CJ-02 conforme ato nº 75/2019 e designado para Coordenadoria de Contabilidade, portaria 405/2019 de 04/06/2019; DOU: 12/06/2019.
<b>Substituto</b>	<b>Substituta</b>
LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, posse e exercício em 03 de novembro de 2014.	LÚCIA SHIMADA, Técnico Judiciário, Assistente Especializada da área de Contabilidade desde 01/11/2001.



## **CONCLUSÕES DE AUDITORIA**

### **MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO A CONCLUSÕES OU EVENTUAIS APONTAMENTOS**

Foram adotados procedimentos de registros de passivos no SIAFI relativos à Honorários Periciais com Assistência Judiciária Gratuita a pagar, em atendimento ao proposto pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, no Relatório de Auditoria CCAUD/CSJT, de 04/07/2019.

### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONSULTA, NA ÍNTEGRA, DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS**

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região contendo, inclusive, a Declaração Anual do Contador estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Tribunal no seguinte endereço eletrônico:  
<https://trt15.jus.br/transparencia/contas-publicas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>



**Relatório  
de GESTÃO**

---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
Assessoria de Gestão Estratégica